LEI MUNICIPAL Nº 2.698, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BRAGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELEMAR ARGON PILGER, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.494/2021(PPA).

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2024, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias.

§ 1º - Fica estabelecido como parte integrante da presente lei o ANEXO DE METAS FISCAIS, conforme § 1º, do art. 4º, da LC 101-2000, compreendendo:

- Metas anuais;
- Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Evolução do patrimônio líquido;
- Origem e aplicação dos recursos obtidos na alienação de ativos;
- Resultado primário;
- Resultado Nominal;
- Variação das receitas;
- Variação das despesas com pessoal e encargos sociais;
- Variação das despesas correntes;
- Variação dos investimentos.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2024, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101-2000.

§ 3º - O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3° - A receita prevista para o exercício de 2024 está estimada em R$ 26.035.667,15 (vinte e seis milhões trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) devendo ter a seguinte destinação:

- para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC 101-2000, o valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;
- para atendimento de programa de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atende aos programas propostos;
- para atendimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único: A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra "b", do inciso III do art. 5º da LC 101-2000.

Art. 4º - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º - As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Conforme art. 8º da LC 101-2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º - Atendendo ao artigo 13 da LC 101-2000, no prazo estimulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizados para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101-2000;

§ 4º - Conforme art. 9º, da 101-2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5° - Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra "b" do inciso I, do art. 4°, As LC 101-2000, será utilizado o seguinte critério:

a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
b) demissão de ocupantes de cargos em comissão;
c) suspensão de programas de investimentos ainda não indicados;

§ 6° - Para efeito do § 2°, do Art. 9º e do § 3°, art. 16 da Lei Complementar 101-2000, considerar-se-á irrelevantes as despesas de caráter não continuado de até R$ 3.000,00 (três mil reais) realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 7° - Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará em audiência pública na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 6° - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

- consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;
- adequação da legislação tributária às eventuais modificações da legislatura federal;
- revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas criação de novos índices;
- as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101-2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7° - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhada à Câmara Municipal até 45 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8° - Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- para abertura de créditos suplementares;
- para subdivisão de elementos de despesas e para transferências de recursos entre sub-elementos;
- para a realização de operação de créditos com destinação especifica e vinculada ao projeto, nos termos de legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101-2000.

Art. 9° - Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666-93 ao art. 62 e a letra "f", do inciso I, do artigo 4°, da LC 101-2000.

Art. 10 - Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

- prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- conceder revisão geral da remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 11 - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes a atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC 101-2000.

Art. 12 - As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101-2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida lei.

Art. 13 - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

- proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programa informativos, educativos e culturais;
- melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança.
- capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

Art. 14 - O poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, ou a autorização formal de início das obras ou de aquisição de equipamentos pelo órgão concedente ou a instituição de crédito repassadora do recurso, conforme letra "f" do inciso I do art.62, da LC 101-2000.

Art. 15 - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 15 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 e do parágrafo 3.º do art. 12 da LC 101/00, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 16 - O controle de custos e da avaliação de resultados dos programas constantes no orçamento municipal, será demonstrado, através de normas de controles instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4.º, da LC 101/00, que vigerão também no Poder Legislativo, conforme o "caput" do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 17 - O endividamento do município ficará limitado a 1,20 vezes a Receita Corrente Líquida.

Art. 18 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se;

SIMONE A. BORKOSKY DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Certifico para os devidos fins que a presente Lei Municipal nº 2.698/2023 foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal, a partir do dia 03/10/2023, pelo prazo de 30 dias.

Sec. Administracão

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LDO 2024

PROJEÇÃO RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2023 - EMENDAS IMPOSITIVAS	VALOR PREVISTO
RECEITAS CORRENTES 2023	28.706.885,61
(-) TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS PARLAMENTARES + rendimentos	417.500,00
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS	4.031.047,37
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	**24.258.338,24**

TOTAL DESTINADO A EMENDAS IMPOSITIVAS (1,2% DA RCL) **291.100,06**

EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE (0,6% DA RCL) **145.550,03**

EMENDAS IMPOSITIVAS RECURSOS LIVRES (0,6% DA RCL) **145.550,03**

Marcos Roberto Coluci
Contador

Elemar Argon Pilger
Prefeito

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Descrição	2023	2024	2025	2026
Inflação Média Anual - IPCA	5,10	4,52	4,00	4,00
Variação do PIB	0,00	0,00	0,00	0,00
Cres. Veg. da Folha Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Cresc. Autônomo Out. Custeios	0,00	0,00	0,00	0,00
Esforço na Arrec. Tributário	5,10	4,52	4,00	4,00
Cresc. Real Rec. Transferidas - União	0,00	0,00	0,00	0,00
Cresc. Real Rec. Transferidas - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento Salarial - Executivo	7,00	7,00	6,00	6,50
Aumento Salarial - Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Cresc. de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa Juros Selic	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Câmbio	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do PIB	0,00	0,00	0,00	0,00

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem / espécie / rubrica de receita e / ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do Site de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 47 00 00 000	7.500,00
0500		4490 52 00 00 000	3.500,00

Orgão: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO

Unidade orçamentária: 301 GABINETE E ORGAOS

Função: 16 HABITAÇAO

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 77 POLITICA HABITACIONAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	116 Manter as atividades da Secretaria Municipal de			0.00	202.450,00

Objetivo:

Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Habitaçao do Município, responsável pela execuçao de projetos de reformas e construçao de moradias, oferecendo condiçoes dignas de moradia as pessoas de baixa renda. Para que esta secretaria funcione de forma adequada, existe a necessidade de pagamento das despesas de pessoal e encargos sociais dos funcionários lotados na mesma, bem como as demais despesas com material de consumo, equipamentos, etc...

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	105.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	22.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	2.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	11.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	600,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 206 CONTROLE INTERNO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	234 Manutenção das atividades do Controle Interno			0.00	194.700,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento de despesas relacionadas a manutenção do Controle Interno do Município composto por dois funcionários efetivos. As despesas necessárias ao seu adequado funcionamento se referem as despesas com pessoal e encargos, material de expediente, manutenção, dentre outras.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	130.000,00
0500		3190 13 00 00 000	28.000,00
0500		3390 08 00 00 000	2.000,00
0501		3390 14 00 00 000	3.000,00
0501		3390 30 00 00 000	1.200,00
0500		3390 33 00 00 000	800,00
0501		3390 35 00 00 000	4.200,00
0501		3390 39 00 00 000	1.500,00
0500		3390 40 00 00 000	4.000,00
0500		3390 46 00 00 000	9.000,00

BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 1 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade orçamentária: 101 CÄMARA MUNICIPAL DE

Função: 1 LEGISLATIVA

Subfunção: 31 AÇAO LEGISLATIVA

Programa: 1 EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
1 - Projeto	86 Aquisiçao de equipamentos, terreno e construçao do			0.00 22.000,00

Objetivo:

Prover a Câmara de Vereadores de recursos financeiros para aquisiçao de equipamentos, móveis e imóveis.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		4490 51 00 00 000	5.000,00
0500		4490 52 00 00 000	14.000,00
0500		4490 61 00 00 000	3.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	119 Manter o pagamento das despesas com pessoal da			0.00	900.634,92

Objetivo:

Realizar metas e açoes do Poder Legislativo, frente ao custeio das despesas de pessoal da Câmara, afim de manter com fidelidade as despesas com subsidios dos vereadores, bem como os vencimentos dos servidores do quadro geral efetivo e demais Assessores, juntamente com os demais encargos sociais e obrigaçoes patronais geradas.

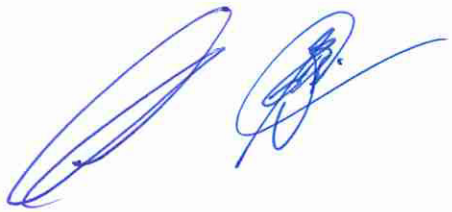
Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	674.634,92
0500		3190 13 00 00 000	195.000,00
0500		3390 08 00 00 000	31.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	120 Manter as atividades operacionais da Câmara			0.00	363.986,40

Objetivo:

Manter o devido funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que para isso, é necessário programar as despesas operacionais de caráter continuado, ou seja, os gastos com material de expediente, de limpeza, e demais materiais necessários, bem como pagamentos de serviços utilizados.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 14 00 00 000	45.000,00
0500		3390 30 00 00 000	28.000,00
0500		3390 33 00 00 000	27.000,00
0500		3390 35 00 00 000	31.000,00
0500		3390 36 00 00 000	50.000,00
0500		3390 39 00 00 000	78.986,40
0500		3390 40 00 00 000	76.000,00
0500		3390 46 00 00 000	25.000,00
0500		4690 71 00 00 000	3.000,00



Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 201 GABINETE E ORGAOS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	112 Manter as atividades do Gabinete do Prefeito			0.00	679.600,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas necessárias para o funcionamento adequado do Gabinete do Prefeito, incluindo, pagamento das despesas com pessoal e encargos, bem como despesas com material de expediente, dentre outras.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	278.000,00
0500		3190 13 00 00 000	50.000,00
0500		3390 08 00 00 000	8.000,00
0500		3390 14 00 00 000	35.000,00
0500		3390 30 00 00 000	51.000,00
0500		3390 33 00 00 000	16.000,00
0500		3390 35 00 00 000	55.000,00
0500		3390 36 00 00 000	600,00
0500		3390 39 00 00 000	100.000,00
0500		3390 40 00 00 000	22.000,00

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 46 00 00 000	30.000,00
0500		3390 47 00 00 000	28.000,00
0500		4490 52 00 00 000	6.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
2 - Atividade	257 Recepção de autoridades			0.00	3.000,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento de despesas relacionadas a recepção de autoridades.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	3.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
2 - Atividade	258 Aquisição de coroas para homenagem póstuma		Kilos	0.00	3.000,00

Objetivo:

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 32 00 00 000	3.000,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Unidade orçamentária: 203 ASSESSORIA JURIDICA

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	114 Manter as atividades do departamento de Procuradoria			0.00	95.700,00

Objetivo:

Manter o funcionamento do departamento de Assessoria jurídica/Procuradoria do município, sendo para isso, necessário o pagamento de Assessor Jurídico e Procurador Juridico, bem como demais despesas necessárias.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	48.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000	10.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	4.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	4.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	200,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	8.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	4.500,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	6.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	4.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000	1.000,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 205 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Função: 5 DEFESA NACIONAL

Subfunção: 153 DEFESA TERRESTRE

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	115 Manutençao da Junta de Serviço Militar e setor de			0.00 3.800,00

Objetivo:

A Prefeitura Municipal de Braga possui convenio firmado com o Exército Brasileiro, para prestaçao de serviços relacionados ao alistamento militar de jovens do Município bem como realiza as atividades relacionadas a revisões, baixas e entregas de blocos de produtor rural. Existe a necessidade de manter estes serviços, através do pagamento de despesas com funcionário e encargos sociais, bem como, materiais de consumo e equipamentos, além do pagamento de água, luz e outras despesas destinadas a este setor.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	300,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	1.500,00

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000	4.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	350,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	10.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	15.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	4.500,00

Orgão: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO

Unidade orçamentária: 301 GABINETE E ORGAOS

Função: 16 HABITAÇAO

Subfunção: 482 HABITAÇAO URBANA

Programa: 77 POLITICA HABITACIONAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	226 Reforma e construçao de moradias e módulos			0.00	460.000,00

Objetivo:

Reformar e construir moradias e módulos sanitários, beneficiando as famílias carentes do município, previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação. Sendo possível, ainda, a aquisição de imóvel para a construção de unidades habitacionais, bem como o pagamento de contrapartida em projetos habitacionais do Governo Fedral/Estadual.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	300.000,00
0500		3390 39 00 00 000	150.000,00
0500		3390 48 00 00 000	3.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 51 00 00 000	7.000,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 401 GABINETE E ORGAOS

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 42 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	117 Manter as atividades da Secretaria de Assistencia			0.00 773.762,00

Objetivo:

Manter o funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistencia Social, setor este, responsável pelo apoio e suporte técnico aos trabalhos e projetos voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	480.000,00
0500		3190 13 00 00 000	100.000,00
0500		3390 08 00 00 000	33.000,00
0500		3390 14 00 00 000	8.000,00
0500		3390 30 00 00 000	36.000,00
0500		3390 33 00 00 000	8.000,00
0501		3390 35 00 00 000	4.500,00
0500		3390 36 00 00 000	300,00
0500		3390 39 00 00 000	24.000,00
0500		3390 40 00 00 000	10.000,00
0500		3390 46 00 00 000	45.000,00
0500		3390 47 00 00 000	20.962,00
0500		4490 52 00 00 000	4.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	224 Manutençao do conselho municipal de Assistencia			0.00 3.800,00

Objetivo:

Oferecer condições para que o Conselho Municipal de Assistência Social desempenhe sua função adequadamente.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 14 00 00 000	800,00
0500		3390 30 00 00 000	2.000,00
0500		3390 39 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	300,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	200,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 401 GABINETE E ORGAOS

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 43 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
2 - Atividade	220 Realizaçao de eventos em comemoraçao ao dia das			0.00	38.500,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a eventos em comemoraçao a datas comemorativas, como por exemplo: dia das maes, dia da mulher, dia da criança, natal, etc... onde o Município poderá realizar programaçao, efetuando o pagamento de mimos, lanches, etc.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	25.000,00
0500		3390 31 00 00 000	2.000,00
0500		3390 39 00 00 000	10.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 36 00 00 000	1.500,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	233 Serviços Públicos de transporte para acesso de			0.00	20.000,00

Objetivo:

Estabelecer o serviço público municipal de transporte de munícipes da área rural para acesso a serviços básicos e publicos na sede municipal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	15.000,00
0500		3390 39 00 00 000	5.000,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 403 CONSELHO TUTELAR

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO

Programa: 40 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	118 Manter o Conselho Tutelar			0.00	217.000,00

Objetivo:

Manter o funcionamento do conselho tutelar, sendo necessário o pagamento em dia dos vencimentos e encargos sociais relativos aos Conselheiros Tutelares, bem como o pagamento das demais despesas necessárias para que os mesmos desenvolvam seus trabalhos de adequada.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	110.000,00
0500		3190 13 00 00 000	25.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 08 00 00 000	8.000,00
0500		3390 14 00 00 000	1.600,00
0500		3390 30 00 00 000	7.000,00
0500		3390 33 00 00 000	400,00
0500		3390 36 00 00 000	18.000,00
0500		3390 39 00 00 000	7.000,00
0500		3390 46 00 00 000	23.000,00
0500		3390 47 00 00 000	12.000,00
0500		4490 52 00 00 000	5.000,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 404 MANUT. DE PROGRAMAS DA

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO

Programa: 40 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	222 Manutençao do Programa IGD - BOLSA FAMILIA.			0.00	38.776,92

Objetivo:

Desenvolver junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social, trabalhos/atividades, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa IGD - BOLSA FAMILIA, aplicando os recursos recebidos, de acordo com resoluçoes/normativas do MDS, cujos mesmos disciplinam a aplicaçao destes recursos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0660		3390 14 00 00 000	2.000,00
0660		3390 30 00 00 000	20.000,00
0660		3390 33 00 00 000	600,00
0660		3390 39 00 00 000	7.000,00
0660		4490 52 00 00 000	9.176,92

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 404 MANUT. DE PROGRAMAS DA

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 42 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
				0.00 25.084,80

Objetivo:
null

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	227 Manutencao do Programa FEAS	aaa		0.00 13.587,60

Objetivo:
Manter o Programa FEAS

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0661		3390 30 00 00 000	5.587,60
0661		3390 39 00 00 000	3.000,00
0661		4490 52 00 00 000	5.000,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 404 MANUT. DE PROGRAMAS DA

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 43 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	221 Manutençao do programa IGD - SUAS.			0.00	22.047,45

Objetivo:

Desenvolver junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social, trabalhos/atividades, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa IGD - SUAS, aplicando os recursos recebidos, de acordo com resoluçoes/normativas do MDS, cujos mesmos disciplinam a aplicaçao destes recursos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0660		3390 14 00 00 000	1.000,00
0660		3390 30 00 00 000	12.000,00
0660		3390 33 00 00 000	600,00
0660		3390 39 00 00 000	8.447,45

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	223 Manutençao do CRAS.			0.00	57.590,52

Objetivo:

Oferecer cursos/oficinas, á populaçao usuária da política nacional de Assistencia Social, através do Programa PAIF, junto ao CRAS do Município, dentre os cursos/oficinas oferecidos, podemos citar: artesanato, capoeira, violao, produçao de alimentos, jardinagem, eletricidade, etc....

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0660		3190 11 00 00 000	22.000,00
0660		3390 14 00 00 000	4.000,00
0660		3390 30 00 00 000	20.000,00
0660		3390 33 00 00 000	1.000,00
0660		3390 36 00 00 000	1.000,00
0660		3390 39 00 00 000	9.590,52

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 406 FUNDO MUNICIPAL DE

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 43 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	219 Manutençao do programa de assistencia comunitária.			0.00	152.000,00

Objetivo:

Manter os programas destinados as pessoas de baixa renda, em estado de vulnerábilidade social, mantendo o pagamento de despesas com generos de alimentaçao, passagens, auxílio funeral, aluguel social, dentre outros auxílios, desde que autorizado por Lei Municipal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 32 00 00 000	50.000,00
0500		3390 33 00 00 000	8.000,00
0500		3390 36 00 00 000	24.000,00
0500		3390 39 00 00 000	70.000,00

Orgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 501 GABINETE E ORGAOS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 8 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	121 Manutençao das atividades da Secretaria Municipal de			0.00	328.900,00

Objetivo:

Manter a estrutura necessária para funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, responsável pela elaboraçao e a acompanhamento de projetos nas diversas áreas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	170.000,00
0500		3190 13 00 00 000	35.000,00
0500		3390 08 00 00 000	5.500,00
0500		3390 14 00 00 000	3.500,00
0500		3390 30 00 00 000	12.000,00
0500		3390 33 00 00 000	500,00
0501		3390 35 00 00 000	35.000,00
0500		3390 36 00 00 000	400,00
0500		3390 39 00 00 000	18.000,00
0500		3390 40 00 00 000	14.000,00
0500		3390 46 00 00 000	15.000,00
0500		3390 47 00 00 000	15.000,00
0500		4490 52 00 00 000	5.000,00

Orgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 502 EMPREENDEDORISMO

Função: 11 TRABALHO

Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE

Programa: 63 GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	128 Conceder subsidio no transporte de munícipes que			0.00	140.000,00

Objetivo:

Conceder, através de Lei Municipal, auxilio financeiro para pessoas que nao tem emprego no município e que desejam se deslocar para trabalho em outros municípios, como por exemplo, no frigorífico Mais Frango na cidade de Miraguai.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 48 00 00 000	120.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	20.000,00

Orgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 502 EMPREENDEDORISMO

Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 691 PROMOÇAO COMERCIAL

Programa: 63 GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	215 Manutenção de ações visando o empreendedorismo no			0.00 10.000,00

Objetivo:

Desenvolver ações, com o objetivo de incentivar o empreendedorismo no município, visando o aumento de geração de emprego e renda. Tais ações, podem ser desenvolvidas através de incentivos, financeiros ou materiais, bem como a manutenção da atual encubadora municipal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	2.500,00
0500		3390 39 00 00 000	2.500,00
0500		3390 48 00 00 000	5.000,00

Orgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 503 SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 33 POLICIAMENTO MILITAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	127 Auxilio aluguel a policiais civis e militares.			0.00 1.500,00

Objetivo:

Fornecer a policiais cívis e militares, que se deslocam de outras cidades para trabalhar em nosso município, através de Lei Municipal, auxílio moradia, incentivando os mesmos a permanecerem no município, aumentando a segurança pública.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 48 00 00 000	1.500,00

Orgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 503 SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 POLICIAMENTO

Programa: 33 POLICIAMENTO MILITAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	218 Manutenção e incremento de ações de segurança			0.00 18.800,00

Objetivo:

Evitar furtos, latrocínios e vandalismos em locais públicos e controlar o tráfico de drogas através de parcerias com órgaos competentes para patrulhamento ostensivo e preventivo. Manter e ampliar a rede de monitoramento, com instalaçoes de câmeras de segurança interligadas com redes de proteçao para patrulhamento ostensivo e preventivo.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 36 00 00 000	300,00
0500		3390 39 00 00 000	15.000,00
0500		4490 52 00 00 000	3.500,00

Orgão: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade orçamentária: 601 GABINETE E ORGAOS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 123 ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA

Programa: 18 ADMINISTRAÇAO REC. FINANCEIROS DO MUNICIPIO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	122 Manter as atividades da Secretaria Municipal da			0.00 686.620,05

Objetivo:

Manter o funcionamento da Secretaria Municipal da Fazenda, composta pelos departamentos de empenhos/contabilidade, fiscalizaçao e tributaçao, tesouraria, compras e controle patrimônial, mantendo o pagamento de vencimentos e encargos dos funcionários nela lotados, bem como, demias materiais e serviços necessários ao correto funcionamento da mesma.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	420.000,00
0500		3190 13 00 00 000	85.000,00
0500		3390 08 00 00 000	18.000,00
0500		3390 14 00 00 000	7.000,00
0500		3390 30 00 00 000	7.500,00
0500		3390 33 00 00 000	1.820,05
0500		3390 35 00 00 000	9.000,00
0500		3390 36 00 00 000	300,00
0500		3390 39 00 00 000	20.000,00
0500		3390 40 00 00 000	45.000,00

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 46 00 00 000	35.000,00
0500		3390 47 00 00 000	27.000,00
0500		3390 93 00 00 000	1.500,00
0500		4420 93 00 00 000	1.000,00
0500		4430 93 00 00 000	1.000,00
0500		4490 52 00 00 000	7.500,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	123 Pagamento da dívida pública.			0.00	1.448.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de encargos financeiros incidentes nos financiamentos obtidos, bem como o pagamento de operaçoes de crédito, precatórios, e parcelamento de PASEP.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3290 21 00 00 000	3.000,00
0500		4690 71 00 00 000	1.400.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 91 00 00 000	45.000,00

Orgão: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade orçamentária: 602 SEC. DA FAZENDA -

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 129 ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS

Programa: 29 ARRECADAÇAO, FISC. E CONTROLE DE RECEITAS PUBLICAS

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	235 Manutenção das ações do Programa de Integração			0.00	20.500,00

Objetivo:

Manter as ações voltadas ao programa de integração tributária através de convenio com o Governo do Estado, onde o município continuará a a desenvolver as ações objetivando obter a pontuação e consequentemente aumento no retorno de ICMS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	1.500,00
0500		3390 31 00 00 000	18.000,00
0500		3390 39 00 00 000	1.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	236 Manutenção das atividades da Administração Tributária			0.00	254.700,00

Objetivo:

Manter o funcionamento do setor tributário do município, responsável pela fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	140.000,00
0500		3190 13 00 00 000	29.000,00
0500		3390 08 00 00 000	5.500,00
0500		3390 14 00 00 000	2.500,00
0500		3390 30 00 00 000	1.200,00
0500		3390 33 00 00 000	800,00
0500		3390 35 00 00 000	11.000,00
0500		3390 36 00 00 000	200,00
0500		3390 39 00 00 000	6.000,00
0500		3390 40 00 00 000	30.000,00
0500		3390 46 00 00 000	13.000,00
0500		3390 47 00 00 000	10.000,00
0500		4490 52 00 00 000	5.500,00

Orgão: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Unidade orçamentária: 701 GABINETE E ORGAOS

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
1 - Projeto	119 Construção de novo auditório Municipal			0.00	150.000,00

Objetivo:

Construir junto a praça Padre Mario Marzari, novo auditório municipal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 51 00 00 000	150.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Unidade orçamentária: 701 GABINETE E ORGAOS

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
				0.00	11.500,00

Objetivo:
null

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
2 - Atividade	125 Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de			0.00	437.300,00

Objetivo:
Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Administraçao, mantendo o pagamento de servidores e encargos sociais e materiais/serviços necessários para o funcionamento da referida Secretaria.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	228.000,00
0500		3190 13 00 00 000	50.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 08 00 00 000	8.000,00
0500		3390 14 00 00 000	4.500,00
0500		3390 30 00 00 000	14.000,00
0500		3390 33 00 00 000	2.500,00
0500		3390 35 00 00 000	9.000,00
0500		3390 36 00 00 000	300,00
0500		3390 39 00 00 000	33.000,00
0500		3390 40 00 00 000	35.000,00
0500		3390 46 00 00 000	26.500,00
0500		3390 47 00 00 000	20.000,00
0500		4490 52 00 00 000	6.500,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	130 Manter o vale alimentaçao(REFEISUL) dos servidores			0.00	180.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento do vale alimentaçao(REFEISUL), conforme Lei Municipal no 1.652/2010, aos servidores da Secretaria Municipal da saúde.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 46 00 00 000	180.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	131 Manutençao do serviço terceirizado de coleta de lixo			0.00	12.500,00

Objetivo:

Efetuar o recolhimento do lixo hospitalar produzido nos atendimentos junto a Unidade Basica de Saúde de Braga e Pedro Garcia, sendo que para isto, existe a necessidade de contrataçao de empresa especializada para efetuar a referida coleta.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 39 00 00 000	12.500,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	132 Manutençao e provimento do quadro de pessoal da			0.00	1.667.449,97

Objetivo:

Manter o pagamento dos funcionários lotados na Sec. Municipal de Saúde, bem como, prover novas vagas que vierem a ser criadas no período, garantindo, assim, o atendimento a populaçao do município, bem como, o funcionamento correto, do setor administrativo da SMS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3190 01 00 00 000	23.000,00
0500		3190 11 00 00 000	1.100.000,00
0500		3190 13 00 00 000	454.449,97
0501		3390 08 00 00 000	90.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	238 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			0.00 2.300,00

Objetivo:
Manter e dar suporte ao Conselho Municipal de saúde.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 14 00 00 000	1.000,00
0500		3390 30 00 00 000	500,00
0500		3390 36 00 00 000	300,00
0500		3390 39 00 00 000	300,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	200,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
1 - Projeto	89 Adquirir veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.			0.00	20.000,00

Objetivo:

Efetuar o transporte de pacientes de baixa renda que necessitam de atendimento médico/exames em outras cidades, sendo necessário para isso, a aquisiçao de novos veículos para substituir alguns usados atualmente que já nao oferecem mais a segurança necessária para o transporte. Tais veículos poderao ser adquiridos com recursos de convenios e contrapartida com recusos ASPS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		4490 52 00 00 000	20.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	133 Manter convênio/Contratos com hospitais para			0.00	450.000,00

Objetivo:

Firmar convenio/contrato, com hospitais tanto do município como de outros municípios que tenham condições de atender a população de Braga. Através destes atos, a Prefeitura através da SMS repassará valores para bancar os referidos atendimentos, bem como poderá repassar valores a Associação Hospitalar Santo Antônio para aquisição de medicamentos, mediante Lei autorizativa.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 39 00 00 000	450.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	134 Manutençao do Consórcio Intermunicipal de Saúde -			0.00	210.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de consultas e exames a profissionais médicos/laboratórios credenciados junto ao CISA, bem como efetuar aquisiçao de medicamentos através de licitaçoes realizadas pelo consórcio, para distribuiçao junto a fármácia da UBS, gerando, assim, econômia na aquisiçao destes medicamentos, bem como nos atendimentos realizados via CISA.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3171 70 00 00 000	10.000,00
0500		3371 70 00 00 000	200.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	135 Manutençao da frota de veículos da Secretaria			0.00	135.000,00

Objetivo:

Manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, veículos estes, utilizados para transporte de pacientes, na maioria dos casos, para consultas em outras cidades. A frota é composta por veículos leves, van, ambulância e 01 ônibus.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	100.000,00
0500		3390 39 00 00 000	35.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	136 Manutençao de serviços especializados - Laboratórios,			0.00	135.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de serviços especializados a populaçao carente, serviços estes, que nao sao efetuados através do Consórcio CISA. Exames laborátoriais, consultas especializadas, raios-X, tomografias, ressônancias, ecografias, etc...

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 36 00 00 000	15.000,00
0500		3390 39 00 00 000	120.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	137 Manutençao da SMS, seus departamentos e UBS.			0.00	199.500,00

Objetivo:

Manter o funcionamento da SMS e seus departamentos, bem como a UBS de Pedro Garcia. Para o funcionamento adequado, existe a necessidade de, além de manter o pagamento de despesas normais, como água, luz, telefone, etc....manter também, a aquisiçao de medicamentos para distribuiçao na farmácia da Secretaria Municipal de saúde, materiais odontológicos, hospitalares e laboratoriais, e equipamentos, inclusive brinquedos para espaço de recreação infantil na UBS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 14 00 00 000	30.000,00
0500		3390 30 00 00 000	35.000,00
0500		3390 32 00 00 000	30.000,00
0500		3390 33 00 00 000	50.000,00
0500		3390 35 00 00 000	4.500,00
0500		3390 36 00 00 000	16.000,00
0500		3390 39 00 00 000	15.000,00
0500		3390 40 00 00 000	12.500,00
0500		4490 52 00 00 000	6.500,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA

Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	138 Manter o programa Mais Médicos			0.00 48.000,00

Objetivo:

Manter o Programa Mais Médicos, através do pagamento de auxílio financeiro autorizado por Lei Municipal ao(s) médico(s) que vierem a trabalhar no Município através do referido programa.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 48 00 00 000	48.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	139 Manter os grupos de gestantes e grupo Saúde em			0.00 1.500,00

Objetivo:

Manter os grupos de gestantes, grupo Saúde em Movimento e academias de saúde, orientando-os e acompanhando-os para uma gravidez e atividades físicas saudáveis.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	1.000,00
0500		3390 39 00 00 000	500,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
2 - Atividade	155 Aquisiçao de fraldas para pessoas carentes com			0.00	5.000,00

Objetivo:

Adquirir fraldas com recursos ASPS para pessoas carentes com problemas de saúde, que necessitam de fraldas geriátricas, no caso de adultos e também, fraldas infantis.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 32 00 00 000	5.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
2 - Atividade	252 Reserva destinada a emendas impositivas - Saúde			0.00	145.550,03

Objetivo:

Reservar recursos que serão destinados pelos vereadores para aplicação em saúde, através das emendas impositivas

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	9999 99 99 00 000	145.550,03

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO

Programa: 40 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	150 Manutençao do Programa PIM - Recursos Gov. Estado.			0.00	65.011,44

Objetivo:

Manter o pagamento dos funcionários que exercem a funçao de visitadores do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, com recursos recebidos do Governo do Estado.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0621		3190 11 00 00 000	65.011,44

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	144 Manter as equipes de PSF com recursos do Estado.			0.00	133.448,41

Objetivo:

Manter o pagamento de 02 equipes de Saúde da Família - PSF, com recursos recebidos do Governo do Estado, através do Programa PSF - Estado.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0621		3190 11 00 00 000	133.448,41

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	141 Adquirir medicamentos com recursos do Programa			0.00 23.893,15

Objetivo:

Adquirir medicamentos com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa Farmácia Basica, para distribuiçao junto a Farmácia do Centro Municipal de Saúde.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0600		3390 32 00 00 000	10.000,00
0600	Transferências Fundo a Fundo de	3371 70 00 00 000	13.893,15

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	142 Adquirir medicamentos com recursos do Programa			0.00 10.126,91

Objetivo:

Adquirir medicamentos para distribuiçao junto a farmácia do centro Municipal de Saúde, com recursos recebidos do Governo do Estado através do Programa Farmacia Básica.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0621		3390 32 00 00 000	4.000,00
0621	Transferências Fundo a Fundo de	3371 70 00 00 000	6.126,91

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	145 Manutençao do Programa Agentes Comunitários de			0.00	286.970,11

Objetivo:

Manter o pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde, com recuros recebidos mensalmente do Governo Federal através do programa PACS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0604		3190 11 00 00 000	286.970,11

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	147 Manutençao do Programa PIES - Governo do Estado.			0.00	196.263,02

Objetivo:

Aplicar os recursos recebidos do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, referentes ao programa de Política de Incentivo Estadual a Qualificaçao da Atençao Básica em Saúde (PIES), em despesas relacionadas a atençao básica.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0621		3390 30 00 00 000	70.000,00
0621		3390 33 00 00 000	5.000,00
0621		3390 39 00 00 000	51.128,09
0621		3390 40 00 00 000	13.000,00
0621		4490 52 00 00 000	37.134,93
0621	Transferências Fundo a Fundo de	3190 11 00 00 000	20.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	148 Manutençao do Programa MAC - Média e Alta			0.00	27.260,91

Objetivo:

Efetuar o pagamento de despesas com exames laboratoriais, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa MAC - Média e Alta Complexidade

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0600		3390 39 00 00 000	27.260,91

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	149 Aquisiçao de fraldas - Programa de aquisiçao de fraldas			0.00	14.845,76

Objetivo:

Adquirir fraldas para pessoas carentes com problemas de saúde, com recursos recebidos do Governo do Estado, através do Programa de aquisiçao de fraldas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0621		3390 32 00 00 000	14.845,76

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	239 Manutenção da atenção primária a saúde - APS			0.00	741.046,80

Objetivo:

manter o atendimento a população do município junto a unidade básica da cidade e do Distrito de Pedro Garcia, com recursos recebidos do Governo Federal através do programa APS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0600		3390 30 00 00 000	150.000,00
0600		3390 32 00 00 000	35.000,00
0600		3390 35 00 00 000	60.000,00
0600		3390 39 00 00 000	211.877,20
0600		3390 40 00 00 000	14.000,00
0600		4490 52 00 00 000	50.169,60
0600	Transferências Fundo a Fundo de	3190 11 00 00 000	220.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Programa: 51 NORMATIZAÇAO, CONTR. E FISC. VIGILÂNCIA SANITARIA

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	153 Manter o Programa Vigilância Epidemiológica com			0.00	59.409,71

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a vigilância epidemiológica e sanitária no Município, com recursos recebidos do Governo Federal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0600		3190 11 00 00 000	35.871,26
0600		3390 14 00 00 000	1.000,00
0600		3390 30 00 00 000	9.000,00
0600		3390 33 00 00 000	400,00
0600		3390 39 00 00 000	10.638,45
0600		4490 52 00 00 000	2.500,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Programa: 67 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM

Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	229 Manutençao de academias - Recursos Governo	aa		0.00	37.627,20

Objetivo:

Manter as academias de saúde com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa Manutençao de Academias.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0600		3390 30 00 00 000	14.427,20
0600		3390 36 00 00 000	1.200,00
0600		3390 39 00 00 000	20.000,00
0600		4490 52 00 00 000	2.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
1 - Projeto	91 Adquirir veículo/equipamentos para a Secretaria de			0.00	38.960,43

Objetivo:

Adquirir veículos e equipamentos necessários ao funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, responsável também pela inspetoria veterinária, e meio ambiente.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		4490 52 00 00 000	38.960,43

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO

Programa: 84 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
1 - Projeto	96 Adquirir equipamentos, máquinas e utensilios agricolas			0.00 120.000,00

Objetivo:

Aquisiçao de máquinas e equipamentos agricolas, para uso em beneficio dos produtores rurais de baixa renda, objetivando o incremento da produção agricola dos mesmos, tendo como consequencia, melhor qualidade de vida para os mesmos e aumento da arrecadação municipal. Tais equipamentos poderão ser adquiridos com recursos próprios ou através de convênios/emendas parlamentares com contrapartida do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		4490 52 00 00 000	120.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 606 EXTENSAO RURAL

Programa: 84 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	157 Manutençao do Convenio com a Emater			0.00	66.000,00

Objetivo:

Manter Convenio com a Emater, através do qual o Município repassa recursos por meio de cotas financeiras a referida entidade, valores estes, que sao estabelecidos através de convenio e sao utilizados para pagamento dos técnicos que atuam no Município. Tal açao, objetiva fortalecer a produçao agricola no município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 39 00 00 000	66.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO

Programa: 84 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	159 Manter a Patrulha Agricola do Município.			0.00 450.000,00

Objetivo:

Manter as máquinas agricolas, bem como equipamentos utilizados na prestaçao de serviços aos pequenos agricultores do município, colaborando assim, com o aumento da produçao dos mesmos, e consequentemente, aumentando a receita do município, principalmente do ICMS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	370.000,00
0500		3390 39 00 00 000	80.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	249 Incentivo a horticultura, fruticultura, psicultura e			0.00 2.000,00

Objetivo:

Adquirir mudas, sementes e insumos para incentivos a hortas comunitárias, bem como incentivar os pequenos agricultores na produção de mel, frutas e peixes, tal incentivo poderá ocorrer com a distribuição de mudas, alevinos e demais itens necessários.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	2.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 606 EXTENSAO RURAL

Programa: 95 ASSIST. FINANC.MAT. AO PRODUTORES BAIXA RENDA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	156 Manter a Secretaria de Desenvolvimento Rural e seus			0.00	919.750,00

Objetivo:

Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, através do pagamento de despesas necessárias ao seu correto funcionamento e ao atendimento adequado aos agricultores do Município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	620.000,00
0500		3190 13 00 00 000	130.000,00
0500		3390 08 00 00 000	15.600,00
0500		3390 14 00 00 000	2.500,00
0500		3390 30 00 00 000	25.000,00
0500		3390 33 00 00 000	3.500,00
0500		3390 35 00 00 000	4.500,00
0500		3390 36 00 00 000	150,00
0500		3390 39 00 00 000	18.500,00
0500		3390 40 00 00 000	15.000,00

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 46 00 00 000	55.000,00
0500		3390 47 00 00 000	30.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO

Programa: 95 ASSIST. FINANC.MAT. AO PRODUTORES BAIXA RENDA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
2 - Atividade	160 Fornecer assistencia financeira e incentivos a			0.00	37.500,00

Objetivo:

Conceder auxilio financeiro, bem como, incentivo a produtores rurais, para o desenvolvimento de açoes visando o incremento da produçao leiteira, de suínos, aves e produçao de demais produtos. Tais incentivos, serao concedidos através de Lei Municipal, com aprovaçao do conselho agropecuário, podendo se dar através de repasse em R$, auxilio no pagamento de juros de financiamentos ou prestaçao de serviços, como a terraplanagem para construçao de chiqueiroes, aviários, etc...bem como encascalhamento destas propriedades e ainda, através de sistema troca-troca de sementes.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	2.500,00
0500		3390 41 00 00 000	25.000,00
0500		3390 48 00 00 000	10.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	231 Manutenção do Conselho Agropecuário.			0.00 1.200,00

Objetivo:

Manter as atividades do Conselho Agropecuário, conselho este responsável pela análise e aprovação das normas, que regem o funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural, principalmente no que se refere a serviços/auxilios aos produtores rurais do Município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	500,00
0500		3390 36 00 00 000	200,00
0500		3390 39 00 00 000	500,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Programa: 97 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇAO ANIMAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	251 Manutenção de programa de castração de animais			0.00	11.500,00

Objetivo:

Criar e manter programa para o departamento veterinário realizar a castração de animais abandonados, podendo tal processo ser realizado através de vacinas inibidoras de cio ou castração fisica.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	8.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 902 GABINETE E ÓRGÃOS

Função: 18 GESTAO AMBIENTAL

Subfunção: 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 81 PROTEÇAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	158 Manutençao do departamento de Meio Ambiente			0.00	94.600,00

Objetivo:

Manter o departamento de meio ambiente, responsável pela fiscalizaçao ambiental do município, emissao de licenças ambientais, dentre outros assuntos relacionados a área ambiental. Bem como realizar ações de conscientização e preservação ambiental.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	40.000,00
0500		3190 13 00 00 000	8.500,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 08 00 00 000	2.100,00
0501		3390 14 00 00 000	1.800,00
0501		3390 30 00 00 000	1.500,00
0501		3390 33 00 00 000	700,00
0501		3390 35 00 00 000	35.000,00
0500		3390 39 00 00 000	2.000,00
0501		4490 52 00 00 000	3.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 902 GABINETE E ÓRGÃOS

Função: 18 GESTAO AMBIENTAL

Subfunção: 543 RECUPERAÇAO DE ÁREAS DEGRADADAS

Programa: 81 PROTEÇAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
2 - Atividade	247 Aquisição de mudas nativas e alevinos.			0.00	3.000,00

Objetivo:

Reflorestar áreas degradadas, recuperar encostas e barrancos, bem como o repovoamento de áreas de barragens com alevinos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	3.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 902 GABINETE E ÓRGÃOS

Função: 18 GESTAO AMBIENTAL

Subfunção: 544 RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 81 PROTEÇAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
2 - Atividade	248 Revitalização de fontes de água.			0.00	3.000,00

Objetivo:

Preservar as fontes de água existentes no interior do município, evitando que as mesmas sequem.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	3.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
1 - Projeto	114 Reformar os prédios das escolas municipais com			0.00 33.000,00

Objetivo:

Reformar e melhorar a acessibilidade dos prédios destinados as escolas da rede municipal de ensino, com recursos do MDE. Faz-se necessário a construção de rampas de acesso, edequação de banheiros, etc...

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	5.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	3.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 51 00 00 000	25.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
1 - Projeto	118 Aquisiçao de veículo para a Secretaria Municipal de			0.00	10.000,00

Objetivo:

Adquirir veículo 0 km para uso administrativo da Secretaria de Educação e também para transporte escolar, em virtude de que alguns veículos existentes nao oferecem condiçoes adequadas de uso. Tais aquisiçoes poderao ser efetuadas com recursos próprios ou com recursos de convenio e contrapartida do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	10.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	167 Manutençao do pré-escolar com recursos do MDE.			0.00 104.150,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento das despesas com manutençao do pré-escolar com recursos do MDE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	40.000,00
0500		3190 13 00 00 000	6.500,00
0500		3390 30 00 00 000	8.000,00
0500		3390 39 00 00 000	15.000,00
0500		3390 46 00 00 000	32.000,00
0500		4490 52 00 00 000	2.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	150,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
2 - Atividade	245 Manutenção do Conselho Municipal de Educação.			0.00	2.900,00

Objetivo:

Oferecer estrutura e materiais/serviços necessários ao andamento dos trabalhos do conselho municipal de educação.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	1.000,00
0500		3390 39 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	300,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	100,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 34 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	163 Manutençao do transporte escolar com recursos do			0.00	140.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de parte das despesas relacionadas com o transporte escolar com recursos do MDE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	40.000,00
0500		3390 39 00 00 000	100.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	161 Manutençao da Secretaria Municipal de Educaçao com			0.00	122.300,00

Objetivo:

Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educaçao, possibilitando, assim, o atendimento adequado, aos alunos e professores de toda a rede municipal de ensino.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 14 00 00 000	2.000,00
0500		3390 30 00 00 000	15.000,00
0500		3390 33 00 00 000	1.500,00
0500		3390 35 00 00 000	4.500,00
0500		3390 36 00 00 000	300,00
0500		3390 39 00 00 000	25.000,00
0500		3390 40 00 00 000	10.000,00
0500		3390 46 00 00 000	60.000,00
0500		4490 52 00 00 000	4.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	162 Manutençao e provimento de cargos da Secretaria			0.00	968.000,00

Objetivo:

Manter os atuais cargos existentes e prover novos cargos que se façam necessário para o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Educaçao.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	800.000,00
0500		3190 13 00 00 000	168.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	171 Aquisiçao de uniformes escolares para a rede municipal			0.00	10.000,00

Objetivo:

Adquirir uniformes escolares para todas as faixas etárias dos alunos da rede municipal de ensino.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	10.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	168 Manutençao das creches municipais com recursos do			0.00	478.620,00

Objetivo:

Manter o pagamento das despesas operacionais das creches municipais com recursos do MDE, garantindo o atendimento adequado as crianças que as frequentam.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	260.000,00
0500		3190 13 00 00 000	50.000,00
0500		3390 08 00 00 000	55.000,00
0500		3390 30 00 00 000	10.000,00
0500		3390 39 00 00 000	30.000,00
0500		3390 46 00 00 000	70.000,00
0500		4490 52 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	120,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 367 EDUCAÇAO ESPECIAL

Programa: 71 MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO ESPECIAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	169 Firmar contrato/parceria com a APAE, com recursos do			0.00	280.000,00

Objetivo:

firmar contrato/termo de parceria com a APAE Genovan Ribeiro do Nascimento para o atendimento as pessoas/crianças do município com necessidades especiais.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 39 00 00 000	280.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL

Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	165 Manutençao de bibliotecas das escolas municipais.			0.00	2.000,00

Objetivo:

Manter as bibliotecas das escolas municipais, com a aquisiçao de livros literários infantis e infanto-juvenis, para as escolas da rede municipal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	2.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 128 FORMAÇAO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

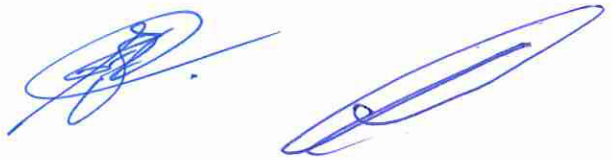
Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
2 - Atividade	173 Atualizaçao e aperfeiçoamento para professores da			0.00	10.000,00

Objetivo:

Promover formação continuada para os professores da rede municipal de ensino, cumprindo assim, com o estabelecido no plano municipal de educação.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	1.500,00
0500		3390 36 00 00 000	500,00
0500		3390 39 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	1.000,00



Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Função: 12 EDUCAÇAO

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
				0.00	31.345,40

Objetivo:
null

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	174 Manter o funcionamento das Escolas Municipais.			0.00 79.250,00

Objetivo:

Manter o funcionamento das escolas municipais de forma adequada, inclusive com a aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos..

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	10.000,00
0500		3390 36 00 00 000	250,00
0500		3390 39 00 00 000	15.000,00
0500		4490 52 00 00 000	4.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000	50.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 66 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	172 Pagamento dos professores do ensino fundamental -			0.00 1.480.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento dos profissionais do magistério que atuam em sala de aula, no ensino fundamental, com recursos do FUNDEB.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0540		3190 11 00 00 000	1.220.000,00
0540		3190 13 00 00 000	260.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	175 Manutençao do pré-escolar com recursos do FUNDEB			0.00	56.500,00

Objetivo:

Manter as atividades operacionais do pré-escolar, com o pagamento das despesas de manutençao do mesmo.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0540		3190 11 00 00 000	40.000,00
0540		3190 13 00 00 000	12.000,00
0540		3390 30 00 00 000	2.500,00
0540		3390 39 00 00 000	2.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	176 Manter o pagamento dos professores do Pré-escolar -			0.00	350.000,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento das despesa relacionada a pessoal e encargos sociais dos professores que atuam em sala de aula junto ao pré-escolar, com recursos do FUNDEB.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0540		3190 11 00 00 000	300.000,00
0540		3190 13 00 00 000	50.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	177 Manter o pagamento dos professores da creche -			0.00	593.336,96

Objetivo:

Efetuar o pagamento das despesas relacionada a pessoal e encargos sociais dos professores que atuam em sala de aula junto as creches municipais, com recursos do FUNDEB.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0540		3190 11 00 00 000	485.000,00
0540		3190 13 00 00 000	108.336,96

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	178 Manutençao das despesas operacionais da Creche			0.00	126.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento das despesas operacionais das creches municipais, incluindo-se nestas despesas, as despesas com pessoal e encargos sociais dos funcionários que trabalham no suporte operacional nas mesmas. O pagamento destas despesas será efetuado com recursos dos 30% do FUNDEB.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0540		3190 11 00 00 000	100.000,00
0540		3190 13 00 00 000	22.000,00
0540		3390 30 00 00 000	2.000,00
0540		3390 39 00 00 000	2.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 34 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	186 Manutençao do transporte Escolar com recursos do			0.00	30.154,02

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas ao transporte escolar, com recursos recebidos do Governo Federal, através do PNAT - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0553		3390 30 00 00 000	20.000,00
0553		3390 39 00 00 000	10.154,02

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	188 Manutençao do transporte escolar - Recursos do			0.00	292.197,33

Objetivo:

manter o pagamento das despesas relacionadas com o transporte escolar, efetuando o pagamento das mesmas com receursos recebidos do Governo do Estado.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0571		3390 30 00 00 000	140.000,00
0571		3390 39 00 00 000	152.197,33

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	187 Manutençao da Educaçao com recursos do Salário			0.00	206.008,92

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a educaçao Municipal, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa Salário Educaçao.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0550		3390 14 00 00 000	3.000,00
0550		3390 30 00 00 000	95.008,92
0550		3390 39 00 00 000	73.000,00
0550		3390 40 00 00 000	20.000,00
0550		4490 52 00 00 000	15.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 366 EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	181 Manutençao do Programa merenda EJA/APAE -			0.00 691,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a merenda escolar da APAE com recursos recebidos do Governo Federal através do programa merenda EJA/APAE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0552		3390 30 00 00 000	691,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 367 EDUCAÇAO ESPECIAL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	182 Manutençao do programa merenda APAE/AEE -			0.00 1.563,62

Objetivo:

Manter a compra de merenda escolar para a APAE, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa APAE/AEE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0552		3390 30 00 00 000	1.563,62

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	183 Manutençao da merenda Escolar do Ensino			0.00 16.204,72

Objetivo:

Manter a aquisiçao e distribuiçao de merenda escolar aos alunos da rede de ensino fundamental, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentaçao Escolar).

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0552		3390 30 00 00 000	16.204,72

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	185 Manutençao da merenda creche - recursos PNAC.			0.00	34.366,18

Objetivo:

Manter a aquisiçao de merenda para os alunos das creches municipais com recursos recebidos do Governo Federal através do PNAC - Programa Nacional de Alimentaçao Creche.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0552		3390 30 00 00 000	34.366,18

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 66 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
1 - Projeto	98 Construir nova escola de Ensino Fundamental no Bairro			0.00 1.000.000,00

Objetivo:

Construir, com recursos do FNDE, uma nova escola de ensino fundamental no Bairro Santo Antonio, para funcionamento da atual Escola de Ensino Fundamental Adelarmo Nunes, tendo em vista que a antiga já n o ofereçe condiç es adequadas aos alunos que lá estudam.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0570		4490 51 00 00 000	1.000.000,00



Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	184 Manutençao do programa merenda escolar Pré-escola			0.00	12.943,76

Objetivo:

Manter a aquisiçao da merenda escolar para alunos que frequentam o pré-escolar, com recursos recebidos do governo Federal através do PNAP - Programa Nacional de Alimentaçao Pré-escolar.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0552		3390 30 00 00 000	12.943,76

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
2 - Atividade	255 Manter o pagamento de aposentados e pensionistas da			0.00	289.000,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento dos vencimentos de aposentados e pensionistas da Secretaria de Educação com recursos livres

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 01 00 00 000	92.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 03 00 00 000	37.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000	160.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	189 Manutençao da merenda ensino fundamental -			0.00	35.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a aquisiç o de merenda escolar para os alunos do ensino fundamental, com recursos do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	35.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	190 Manutençao da merenda pré-escola - contrapartida do			0.00	25.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a aquisiçao de merenda escolar para os alunos do pré-escolar com recursos do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	25.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	192 Manutençao da merenda para creche - contrapartida do			0.00	20.000,00

Objetivo:

Adquirir merenda para as crianças que frequentam as creches municipais, com recursos próprios do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	20.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 364 ENSINO SUPERIOR

Programa: 69 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	191 Auxílio a universitários/ensino médio técnico			0.00	50.000,00

Objetivo:

Repassar valores aos universitários do município e estudantes do ensino médio técnico, através de Lei Municipal, como forma de auxiliar no pagamento de despesas de transporte dos mesmos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 48 00 00 000	50.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 813 LAZER

Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	194 Realizaçao de eventos e feiras.			0.00 108.300,00

Objetivo:

Realizar eventos em comemoraçao ao aniversário do Municipío, dia do professor, dia das crianças, dentre outros.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	5.000,00
0500		3390 31 00 00 000	2.500,00
0500		3390 36 00 00 000	800,00
0500		3390 39 00 00 000	100.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1005 CULTURA

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 67 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	164 Manutençao das quadras de esportes.			0.00 6.000,00

Objetivo:

Manter as quadras de esportes existentes, utilizadas tanto pelos alunos como demais pessoas da comunidade para pratica de esportes e aulas de educaçao física.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	2.500,00
0501		3390 39 00 00 000	3.500,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	195 Manutençao do departamento de esportes.			0.00 40.073,10

Objetivo:

Manter o departamento de esportes, responsável pela organizaçao de torneios municipais de futebol, bocha e também pelo trabalho na forma de escolinha de futebol desenvolvido com alunos das escolas municipais. Oferecer incentivo aos clubes esportivos que desenvolvem projetos sociais, através de pagamento de despesas

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	15.000,00
0500		3190 13 00 00 000	2.100,00

relacionadas a professores e materiais.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 08 00 00 000	1.575,00
0500		3390 14 00 00 000	350,00
0500		3390 30 00 00 000	3.000,00
0500		3390 31 00 00 000	2.000,00
0500		3390 36 00 00 000	1.048,10
0500		3390 39 00 00 000	10.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 32 00 00 000	5.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1005 CULTURA

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 695 TURISMO

Programa: 67 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	243 Manutencao do Conselho Municipal do Turismo.			0.00	700,00

Objetivo:

Após a criação do conselho do turismo, existe a necessidade de manutencao do mesmo.

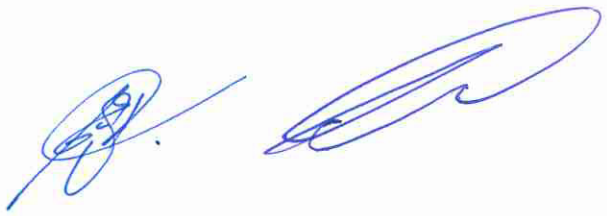
Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	300,00
0500		3390 39 00 00 000	300,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	100,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	244 Incentivo ao turismo municipal.			0.00	8.500,00

Objetivo:

fomentar o turismo municipal, já que o município está inserido na rota do yucumã e possui varios pontos que podem ser explorados turisticamente.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3171 70 00 00 000	5.500,00
0500		3390 30 00 00 000	1.500,00
0500		3390 39 00 00 000	1.500,00



Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1005 CULTURA

Função: 13 CULTURA

Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL

Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	240 Desenvolver estudo sobre a cultura afro-brasileira e			0.00 2.000,00

Objetivo:

Cumprir com o estabelecido no art. 26 da LDB, através da contratação de empresa/profissionais para a realização de seminários nas escolas municipais sobre a cultura afro-brasileira e indigena.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 36 00 00 000	1.000,00
0500		3390 39 00 00 000	1.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	241 Realização de desfile cívico, feiras e eventos culturais			0.00 4.300,00

Objetivo:

Realizar feira do livro, festival da canção estudantil, desfile cívico de 7 de setembro, dentre outras atividades relacionadas a cultura e civismo.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	1.500,00
0500		3390 31 00 00 000	800,00

	Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
	0500		3390 36 00 00 000	500,00
	0500		3390 39 00 00 000	1.500,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	242 Manutenção do departamento de cultura.			0.00	3.200,00

Objetivo:

Manter o departamento de cultura, responsável pela elaboração do plano municipal de cultura, e viabilizar o fomento a cultura em nosso município. Oferecer incentivo a entidades do município de desenvolvem atividades culturais.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 14 00 00 000	800,00
0500		3390 30 00 00 000	1.000,00
0500		3390 39 00 00 000	1.200,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	200,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	256 Incentivo a cultura do tradicionalismo gaúcho			0.00	35.000,00

Objetivo:

Incentivar a cultura gaúcha, incluindo o pagamento de despesas com invernadas artisticas do CTG, rodeio crioulo, etc...

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	10.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	25.000,00



Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	196 Ampliação e melhoria da infraestrutura do parque de			0.00	70.000,00

Objetivo:

Melhorar a infraestrutura do parque de máquinas, com a ampliaçao da área coberta para abrigo dos veículos e máquinas, espaço destinado a lavagem de veículos e máquinas, bem como efetuar obra de calçamento/asfaltamento no pátio do mesmo.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	5.000,00
0500		4490 51 00 00 000	15.000,00
0500		4490 61 00 00 000	50.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	201 Manutençao do departamento de construçao.			0.00	7.000,00

Objetivo:

Manter as atividades do departamento de construçao, responsável pela execuçao de obras relacionadas a manutençao e conservaçao de imóveis de propriedade do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	4.500,00
0500		3390 39 00 00 000	500,00
0500		4490 52 00 00 000	2.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	203 Manutençao e ampliação do cemitério municipal.			0.00	7.000,00

Objetivo:

Manter o cemitério municipal, efetuando o pagamento de despesas com água e despesas relacionadas a reformas, e ampliaçao do mesmo, instalação de rede de iluminação, construção de calçadas e muros e melhorias na acessibilidade.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	5.000,00
0500		3390 39 00 00 000	2.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
1 - Projeto	103 Aquisiçao de veículos e máquinas agricolas e			0.00	50.000,00

Objetivo:

Adquirir veículo, e máquinas agricolas e rodoviárias para a Secretaria de Obras, podendo os mesmos serem adquiridos com recursos de convenios/operaçao de crédito, onde o município arcará com a contrapartida.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		4490 52 00 00 000	50.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	197 Manutençao das atividades da Secretaria de Obras.			0.00	296.050,00

Objetivo:

Manter o pagamento das despesas administrativas da Secretaria Municipal de Obras.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 14 00 00 000	1.000,00
0500		3390 30 00 00 000	37.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 33 00 00 000	300,00
0500		3390 35 00 00 000	4.500,00
0500		3390 36 00 00 000	250,00
0500		3390 39 00 00 000	25.000,00
0500		3390 40 00 00 000	12.000,00
0500		3390 46 00 00 000	175.000,00
0500		3390 47 00 00 000	37.000,00
0500		4490 52 00 00 000	4.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	200 Manutençao, criaçao e provimento de cargos.			0.00	1.971.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como encargos sociais da Secretaria Municipal de Obras.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 01 00 00 000	62.000,00
0500		3190 03 00 00 000	46.000,00
0500		3190 11 00 00 000	1.470.000,00
0500		3190 13 00 00 000	310.000,00
0500		3390 08 00 00 000	83.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS

Função: 25 ENERGIA

Subfunção: 752 ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 60 ILUMINAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	206 Manutençao, melhoria e ampliaçao da iluminaçao			0.00	307.938,89

Objetivo:

Manter, em condiçoes adequadas de funcionamento, todos os pontos de iluminaçao pública existentes na cidade e no Distrito de Pedro Garcia, efetuando a substituiçao de lâmpadas e demais materiais que apresentem defeitos, bem como, efetuar ampliaçao de pontos, quando necessário. Efetuar o pagamento de taxa administrativa referente ao serviço de arrecadaçao da contribuiçao para iluminaçao publica, realizada pela RGE, conforme convenio.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	10.000,00
0751		3390 39 00 00 000	3.000,00
0751		3390 47 00 00 000	192.000,00
0751	Recursos da Contribuição para o Custeio	3390 30 00 00 000	102.938,89

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 74 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	198 Manutençao de estradas, pontes e boeiros.			0.00	107.000,00

Objetivo:

Manter as estradas do interior do município, em condiçoes de trafegabilidade, efetuando consertos/construçao de boeiros e pontes onde for necessário, bem como encascalhamento em trechos que nao estao encascalhados.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	30.000,00
0500		3390 39 00 00 000	40.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000	12.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000	25.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	209 Manutençao da frota de veículos e maquinas			0.00	661.000,00

Objetivo:

Manter a frota de veículos e máquinas rodoviárias utilizados na recuperaçao de estradas, em condiçoes adequadas de uso, garantindo, o abastecimento e manutençao dos mesmos para que se consiga manter as estradas do município em condiçoes de trafegabilidade.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	420.000,00
0500		3390 39 00 00 000	100.000,00
0502	Recursos não vinculados de	3390 30 00 00 000	96.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000	45.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	210 Aquisiçao de combustivel para a frota de máquinas com			0.00	10.668,71

Objetivo:

Adquirir combustível para manutençao da frota de máquinas, com recursos recebidos através da receita do CIDE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0750		3390 30 00 00 000	10.668,71

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	211 Manutençao da oficina mecânica, borracharia e			0.00	16.000,00

Objetivo:

Manter em funcionamento, a oficina mecânica, borracharia e lavagem que funciona junto ao parque de máquinas da Secretaria de Obras.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3390 30 00 00 000	8.000,00
0501		4490 52 00 00 000	8.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
				0.00 200.000,00

Objetivo:
null

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
1 - Projeto	117 Aquisição de terreno no bairro Evangélico para			0.00 70.000,00

Objetivo:
Adquirir terreno no bairro Evangélico para futura construção de uma praça

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	4490 52 00 00 000	70.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	199 Pavimentaçao, manutençao e conservaçao de ruas e			0.00 60.000,00

Objetivo:

Efetuar obras de melhoria e ampliaçao de calçamentos em ruas e avenidas da cidade e distrito de Pedro Garcia, bem como, efetuar serviços de manutençao e conservaçao das referidas ruas e avenidas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	50.000,00
0500		3390 39 00 00 000	10.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	202 Manutençao e conservaçao das praças municipais.			0.00 40.000,00

Objetivo:

Manter em condiçoes adequadas, as tres praças existentes na cidade, efetuando reparos necessários, bem como obras necessárias ao embelezamento das mesmas. Efetuar aquisição e instalação de playground infantil nas praças Ricieri Formentini e Padre Mario Marzari, bem como demais equipamentos que se fizerem necessários nas praças existentes.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	15.000,00
0500		3390 39 00 00 000	15.000,00
0500		4490 52 00 00 000	10.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
2 - Atividade	204 Manutençao do departamento de serviços urbanos.			0.00	27.800,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a manutençao do departamento de serviços urbanos, responsável pela manutençao/reparos na área urbana do Município, incluindo o Distrito de Pedro Garcia.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3390 30 00 00 000	25.000,00
0500		3390 39 00 00 000	300,00
0501		4490 52 00 00 000	2.500,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 511 SANEAMENTO BASICO

Programa: 78 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
1 - Projeto	104 Construçao/ampliaçao de redes de água.			0.00	15.000,00

Objetivo:

Construir e/ou ampliar redes de água no interior do município, de forma que todos os munícipes tenham acesso a água de boa qualidade para consumo. Poderá ser efetuada a construçao de redes de água com recursos de convenios e contrapartida do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		4490 51 00 00 000	15.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024	
2 - Atividade	207 Manutençao das redes de água.			0.00	65.000,00

Objetivo:

Manter o funcionamento das redes de água existentes no interior.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	30.000,00
0501		3390 39 00 00 000	25.000,00

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000	10.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 512 SANEAMENTO BASICO

Programa: 79 SANEAMENTO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	205 Manutençao da participaçao em Consórcio de			0.00	68.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento mensal referente a participaçao no Consórcio Intermunicipal de reciclagem de lixo, CITEGEM, responsável pelo recebimento do lixo coletado no município. Efetuar ainda, o pagamento de eventuais despesas relacionadas a melhorias na unidade de recebimento do lixo, mediante Lei Municipal que autorize a referida despesa.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3171 70 00 00 000	66.000,00
0501		3371 70 00 00 000	2.000,00

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	208 Manutençao da coleta de lixo.			0.00	120.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de serviços relacionados a coleta de lixo terceirizada, na cidade e no Distrito de Pedro Garcia, podendo tal coleta ser expandida também para o interior do Município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 39 00 00 000	100.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000	20.000,00

Orgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO

Função:

Subfunção: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa:

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2024
2 - Atividade	213 Reserva de Contingencia.			0.00	240.000,00

Objetivo:

Reservar valor destinado, em princípio, ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais e imprevistos.

Orgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	212 Manutençao dos encargos gerais do Município.			0.00 28.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas diversas, com encargos gerais do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3390 36 00 00 000	3.000,00
0501		3390 39 00 00 000	25.000,00

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant. 2024
2 - Atividade	253 Reserva de contingencia destinada a emendas			0.00 145.550,03

Objetivo:

Reservar recursos que serão destinados pelos vereadores através das emendas impositivas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	9999 99 99 00 000	145.550,03

Orgão: 01 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Somente Unid. Orçamentaria unidadeo

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
1 - Projeto	086	Aquisiçao de equipamentos, terreno e construçao do prédio próprio da Câmara.	0101	01	0031	0001	22.000,00	36.000,00	36.500,00

Elemento	Descrição	2024	2025	2026
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	5.000,00	7.000,00	7.000,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	24.000,00	24.500,00
4490 61 00 00 000	AQUISIÇAO DE IMÓVEIS	3.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total Elementos da Ação	**22.000,00**	**36.000,00**	**36.500,00**

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
2 - Atividade	119	Manter o pagamento das despesas com pessoal da Câmara Municipal de Vereadores.	0101	01	0031	0001	900.634,92	1.097.500,00	1.102.000,00

Elemento	Descrição	2024	2025	2026
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	674.634,92	815.000,00	817.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	195.000,00	229.000,00	231.000,00
3390 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	31.000,00	53.500,00	54.000,00
	Total Elementos da Ação	**900.634,92**	**1.097.500,00**	**1.102.000,00**

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
2 - Atividade	120	Manter as atividades operacionais da Câmara Municipal de Vereadores.	0101	01	0031	0001	363.986,40	436.500,00	445.000,00

Elemento	Descrição	2024	2025	2026
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00	56.000,00	58.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	43.500,00	44.000,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	27.000,00	32.500,00	35.000,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	31.000,00	31.000,00	32.000,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	51.000,00	52.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.986,40	110.000,00	110.500,00
3390 40 00 00 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	76.000,00	76.000,00	76.500,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	25.000,00	31.500,00	32.000,00
4690 71 00 00 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total Elementos da Ação	**363.986,40**	**436.500,00**	**445.000,00**

Total das Ações do Orgão	**1.286.621,32**	**1.570.000,00**	**1.583.500,00**
Soma Elementos Órgão	**1.286.621,32**	**1.570.000,00**	**1.583.500,00**

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO Somente Unid. Orçamentaria unidadeo

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
2 - Atividade	112	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito	0201	04	0122	0016	679.600,00	705.200,00	730.250,00

Elemento	Descrição	2024	2025	2026
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.000,00	290.000,00	300.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	50.000,00	55.000,00	57.000,00
3390 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00	9.000,00	11.500,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	35.000,00	37.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00	51.500,00	52.000,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	16.000,00	16.000,00	17.000,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	55.000,00	56.000,00	58.000,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00	700,00	750,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	102.000,00	103.000,00
3390 40 00 00 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22.000,00	23.000,00	23.500,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	30.000,00	32.000,00	35.000,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.000,00	28.500,00	29.000,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					6.000,00	6.500,00	6.500,00
		Total Elementos da Ação					**679.600,00**	**705.200,00**	**730.250,00**
2 - Atividade	114	Manter as atividades do departamento de Procuradoria e Assessoria Jurídica.	0203	04	0122	0016	95.700,00	101.450,00	107.660,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					48.000,00	50.000,00	53.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					10.000,00	11.500,00	12.000,00
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					4.000,00	4.500,00	4.700,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00	1.200,00	1.500,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					500,00	500,00	500,00
3390 35 00 00 000		SERVICOS DE CONSULTORIA					4.500,00	4.700,00	5.000,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					200,00	250,00	260,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.500,00	3.700,00	4.000,00
3390 40 00 00 000		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					8.000,00	8.200,00	8.500,00
3390 46 00 00 000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					4.500,00	4.700,00	5.200,00
3390 47 00 00 000		OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					6.500,00	7.000,00	7.500,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.000,00	4.000,00	4.000,00
3390 08 00 00 000		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					1.000,00	1.200,00	1.500,00
		Total Elementos da Ação					**95.700,00**	**101.450,00**	**107.660,00**
2 - Atividade	234	Manutenção das atividades do Controle Interno	0206	04	0122	0016	194.700,00	204.700,00	214.500,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					130.000,00	135.000,00	140.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					28.000,00	30.000,00	33.000,00
3390 08 00 00 000		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					2.000,00	2.200,00	2.500,00
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					3.000,00	3.000,00	3.200,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					1.200,00	1.500,00	1.700,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					800,00	1.000,00	1.000,00
3390 35 00 00 000		SERVICOS DE CONSULTORIA					4.200,00	4.500,00	4.500,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.500,00	1.500,00	1.600,00
3390 40 00 00 000		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					4.000,00	4.500,00	5.000,00
3390 46 00 00 000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					9.000,00	9.500,00	10.000,00
3390 47 00 00 000		OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					7.500,00	8.000,00	8.500,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.500,00	4.000,00	3.500,00
		Total Elementos da Ação					**194.700,00**	**204.700,00**	**214.500,00**
2 - Atividade	257	Recepção de autoridades	0201	04	0122	0016	3.000,00	3.200,00	3.500,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					3.000,00	3.200,00	3.500,00
		Total Elementos da Ação					**3.000,00**	**3.200,00**	**3.500,00**
2 - Atividade	258	Aquisição de coroas para homenagem póstuma	0201	04	0122	0016	3.000,00	3.000,00	3.500,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 32 00 00 000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					3.000,00	3.000,00	3.500,00
		Total Elementos da Ação					**3.000,00**	**3.000,00**	**3.500,00**
2 - Atividade	115	Manutençao da Junta de Serviço Militar e setor de blocos de produtor.	0205	05	0153	0016	3.800,00	4.500,00	5.350,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					500,00	500,00	600,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					500,00	500,00	600,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					300,00	300,00	350,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00	1.200,00	1.300,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					1.500,00	2.000,00	2.500,00
		Total Elementos da Ação					**3.800,00**	**4.500,00**	**5.350,00**
		Total das Ações do Orgão					**979.800,00**	**1.022.050,00**	**1.064.760,00**
		Soma Elementos Órgão					**979.800,00**	**1.022.050,00**	**1.064.760,00**

Orgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO Somente Unid. Orçamentaria unidadeo

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
2 - Atividade	116	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Habitaçao	0301	16	0301	0077	202.450,00	210.050,00	218.800,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					105.000,00	106.500,00	109.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					22.000,00	22.500,00	24.000,00
3390 08 00 00 000		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					3.500,00	3.700,00	4.000,00
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					2.000,00	2.500,00	2.500,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					11.000,00	11.000,00	12.000,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					600,00	650,00	650,00
3390 35 00 00 000		SERVICOS DE CONSULTORIA					4.500,00	4.800,00	5.200,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					350,00	400,00	450,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00	11.500,00	12.000,00
3390 40 00 00 000		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					12.000,00	12.000,00	13.500,00
3390 46 00 00 000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					15.000,00	17.000,00	18.000,00
3390 47 00 00 000		OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					12.000,00	12.500,00	12.500,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.500,00	5.000,00	5.000,00
		Total Elementos da Ação					**202.450,00**	**210.050,00**	**218.800,00**
2 - Atividade	226	Reforma e construçao de moradias e módulos sanitários.	0301	16	0482	0077	460.000,00	523.357,15	608.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					300.000,00	330.000,00	380.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					150.000,00	185.357,15	220.000,00
3390 48 00 00 000		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					3.000,00	3.000,00	3.000,00
4490 51 00 00 000		OBRAS E INSTALAÇOES					7.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total Elementos da Ação					**460.000,00**	**523.357,15**	**608.000,00**
		Total das Ações do Orgão					**662.450,00**	**733.407,15**	**826.800,00**
		Soma Elementos Órgão					**662.450,00**	**733.407,15**	**826.800,00**

Orgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Somente Unid. Orçamentaria unidadeo

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
2 - Atividade	227	Manutencao do Programa FEAS	0404	08	0122	0042	13.587,60	14.131,11	14.696,35
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					5.587,60	5.000,00	4.496,35
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.000,00	4.000,00	5.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00	5.131,11	5.200,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
		Total Elementos da Ação					**13.587,60**	**14.131,11**	**14.696,35**
2 - Atividade	250	Manutenção do programa PROCAD - SUAS	0404	08	0122	0042	25.084,80	26.088,19	27.131,72
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00	11.000,00	12.500,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00	6.000,00	7.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.084,80	9.088,19	7.631,72
		Total Elementos da Ação					**25.084,80**	**26.088,19**	**27.131,72**
2 - Atividade	222	Manutençao do Programa IGD bolsa família/auxílio Brasil.	0404	08	0243	0040	38.776,92	40.328,00	41.941,12
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					2.000,00	2.200,00	2.300,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00	22.000,00	23.000,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					600,00	800,00	850,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					7.000,00	7.500,00	8.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					9.176,92	7.828,00	7.791,12
		Total Elementos da Ação					**38.776,92**	**40.328,00**	**41.941,12**
2 - Atividade	117	Manter as atividades da Secretaria de Assistencia Social.	0401	08	0244	0042	773.762,00	798.905,29	835.541,03
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					480.000,00	490.000,00	510.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					100.000,00	105.000,00	108.000,00
3390 08 00 00 000		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					33.000,00	35.000,00	37.000,00
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					8.000,00	8.500,00	9.500,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					36.000,00	38.000,00	40.000,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					8.000,00	8.500,00	9.000,00
3390 35 00 00 000		SERVICOS DE CONSULTORIA					4.500,00	4.700,00	4.800,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					300,00	300,00	350,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					24.000,00	25.000,00	27.000,00
3390 40 00 00 000		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					10.000,00	10.500,00	12.000,00
3390 46 00 00 000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					45.000,00	47.000,00	48.500,00
3390 47 00 00 000		OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					20.962,00	21.905,29	22.891,03
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.000,00	4.500,00	6.500,00
		Total Elementos da Ação					**773.762,00**	**798.905,29**	**835.541,03**
2 - Atividade	219	Manutençao do programa de assistencia comunitária.	0406	08	0244	0043	152.000,00	171.000,00	184.500,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 32 00 00 000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					50.000,00	60.000,00	65.000,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					8.000,00	9.000,00	9.500,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					24.000,00	27.000,00	28.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					70.000,00	75.000,00	82.000,00
		Total Elementos da Ação					**152.000,00**	**171.000,00**	**184.500,00**
2 - Atividade	220	Realizaçao de eventos em comemoraçao ao dia das maes, dia da mulher, natal solidário, etc...	0401	08	0244	0043	38.500,00	40.000,00	43.700,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					25.000,00	27.000,00	28.000,00
3390 31 00 00 000		PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					2.000,00	2.000,00	2.500,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00	10.000,00	12.000,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.500,00	1.000,00	1.200,00
		Total Elementos da Ação					**38.500,00**	**40.000,00**	**43.700,00**
2 - Atividade	221	Manutençao do programa IGD - SUAS.	0404	08	0244	0043	22.047,45	22.929,35	23.846,52
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					1.000,00	1.100,00	1.200,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					12.000,00	12.500,00	14.000,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					600,00	650,00	850,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					8.447,45	8.679,35	7.796,52
		Total Elementos da Ação					**22.047,45**	**22.929,35**	**23.846,52**
2 - Atividade	223	Manutençao do CRAS.	0404	08	0244	0043	57.590,52	59.894,14	62.289,91
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					22.000,00	23.500,00	25.000,00
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					4.000,00	4.000,00	4.500,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00	22.000,00	25.000,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					1.000,00	1.000,00	1.100,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					9.590,52	8.394,14	5.689,91
		Total Elementos da Ação					**57.590,52**	**59.894,14**	**62.289,91**
2 - Atividade	224	Manutençao do conselho municipal de Assistencia Social.	0401	08	0244	0042	3.800,00	4.300,00	4.950,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					800,00	1.000,00	1.200,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00	2.200,00	2.500,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00	600,00	650,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					300,00	300,00	350,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					200,00	200,00	250,00
		Total Elementos da Ação					**3.800,00**	**4.300,00**	**4.950,00**
2 - Atividade	233	Serviços Públicos de transporte para acesso de munícipes da área rural a serviços basicos e públicos na sede do munícipio.	0401	08	0244	0043	20.000,00	22.000,00	25.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00	17.000,00	18.500,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00	5.000,00	6.500,00
		Total Elementos da Ação					**20.000,00**	**22.000,00**	**25.000,00**
2 - Atividade	118	Manter o Conselho Tutelar	0403	14	0243	0040	217.000,00	227.550,00	246.300,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					110.000,00	115.000,00	120.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					25.000,00	27.000,00	31.000,00
3390 08 00 00 000		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					8.000,00	8.500,00	9.000,00
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					1.600,00	1.650,00	1.800,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					7.000,00	7.500,00	8.500,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					400,00	400,00	500,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					18.000,00	18.000,00	18.500,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					7.000,00	7.500,00	8.000,00
3390 46 00 00 000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					23.000,00	25.000,00	28.000,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 47 00 00 000		OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					12.000,00	12.000,00	15.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00	5.000,00	6.000,00
		Total Elementos da Ação					**217.000,00**	**227.550,00**	**246.300,00**
		Total das Ações do Orgão					**1.362.149,29**	**1.427.126,08**	**1.509.896,65**
		Soma Elementos Órgão					**1.362.149,29**	**1.427.126,08**	**1.509.896,65**

Orgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO Somente Unid. Orçamentaria unidadeo

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
2 - Atividade	121	Manutençao das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento.	0501	04	0121	0008	328.900,00	345.750,00	369.100,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					170.000,00	175.000,00	185.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					35.000,00	36.500,00	39.000,00
3390 08 00 00 000		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					5.500,00	6.000,00	7.000,00
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					3.500,00	3.800,00	4.000,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					12.000,00	13.000,00	15.000,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					500,00	500,00	600,00
3390 35 00 00 000		SERVICOS DE CONSULTORIA					35.000,00	37.000,00	39.000,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					400,00	450,00	500,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					18.000,00	20.000,00	22.000,00
3390 40 00 00 000		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					14.000,00	14.500,00	15.000,00
3390 46 00 00 000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					15.000,00	16.500,00	18.500,00
3390 47 00 00 000		OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					15.000,00	17.000,00	18.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00	5.500,00	5.500,00
		Total Elementos da Ação					**328.900,00**	**345.750,00**	**369.100,00**
2 - Atividade	127	Auxilio aluguel a policiais civis e militares.	0503	06	0122	0033	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 48 00 00 000		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					1.500,00	1.500,00	1.500,00
		Total Elementos da Ação					**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**
2 - Atividade	218	Manutenção e incremento de ações de segurança pública	0503	06	0181	0033	18.800,00	18.850,00	21.500,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					300,00	350,00	500,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15.000,00	15.500,00	17.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.500,00	3.000,00	4.000,00
		Total Elementos da Ação					**18.800,00**	**18.850,00**	**21.500,00**
2 - Atividade	128	Conceder subsidio no transporte de munícipes que trabalham em outros municípios.	0502	11	0333	0063	140.000,00	147.000,00	153.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 48 00 00 000		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					120.000,00	125.000,00	128.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					20.000,00	22.000,00	25.000,00
		Total Elementos da Ação					**140.000,00**	**147.000,00**	**153.000,00**
2 - Atividade	215	Manutenção de ações visando o empreendedorismo no Município.	0502	23	0691	0063	10.000,00	12.500,00	15.800,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					2.500,00	2.800,00	3.000,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.500,00	2.700,00	2.800,00
3390 48 00 00 000		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					5.000,00	7.000,00	10.000,00
		Total Elementos da Ação					**10.000,00**	**12.500,00**	**15.800,00**
		Total das Ações do Orgão					**499.200,00**	**525.600,00**	**560.900,00**
		Soma Elementos Órgão					**499.200,00**	**525.600,00**	**560.900,00**

Orgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Somente Unid. Orçamentaria unidadeo

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
2 - Atividade	122	Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	0601	04	0123	0018	686.620,05	719.000,00	759.900,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					420.000,00	440.000,00	455.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					85.000,00	88.000,00	95.000,00
3390 08 00 00 000		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					18.000,00	18.500,00	20.000,00
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					7.000,00	8.000,00	9.500,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					7.500,00	7.500,00	8.000,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					1.820,05	1.700,00	2.000,00
3390 35 00 00 000		SERVICOS DE CONSULTORIA					9.000,00	9.500,00	10.500,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					300,00	300,00	400,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					20.000,00	22.000,00	25.000,00
3390 40 00 00 000		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					45.000,00	47.000,00	50.000,00
3390 46 00 00 000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					35.000,00	37.000,00	40.000,00
3390 47 00 00 000		OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					27.000,00	28.500,00	32.000,00
3390 93 00 00 000		INDENIZACOES E RESTITUICOES					1.500,00	1.500,00	1.500,00
4420 93 00 00 000		INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES					1.000,00	1.000,00	1.000,00
4430 93 00 00 000		INDENIZACOES E RESTITUICOES					1.000,00	1.000,00	1.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					7.500,00	7.500,00	9.000,00
		Total Elementos da Ação					**686.620,05**	**719.000,00**	**759.900,00**
2 - Atividade	123	Pagamento da dívida pública.	0601	04	0123	0018	1.448.000,00	1.255.000,00	1.007.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3290 21 00 00 000		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					3.000,00	5.000,00	7.000,00
4690 71 00 00 000		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					1.400.000,00	1.250.000,00	1.000.000,00
3390 91 00 00 000		SENTENCAS JUDICIAIS					45.000,00	0,00	0,00
		Total Elementos da Ação					**1.448.000,00**	**1.255.000,00**	**1.007.000,00**
2 - Atividade	235	Manutenção das ações do Programa de Integração Tributária - PIT/RS	0602	04	0129	0029	20.500,00	36.000,00	25.700,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					1.500,00	15.000,00	1.500,00
3390 31 00 00 000		PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					18.000,00	20.000,00	23.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00	1.000,00	1.200,00
		Total Elementos da Ação					**20.500,00**	**36.000,00**	**25.700,00**
2 - Atividade	236	Manutenção das atividades da Administração Tributária	0602	04	0129	0029	254.700,00	270.600,00	288.800,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					140.000,00	145.000,00	152.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					29.000,00	32.000,00	35.000,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026

Elemento	Descrição	2024	2025	2026
3390 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.500,00	6.000,00	7.000,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	2.700,00	3.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	1.350,00	1.600,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	800,00	800,00	850,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	11.000,00	11.500,00	12.500,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	250,00	350,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.500,00	7.500,00
3390 40 00 00 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	32.000,00	33.500,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	13.000,00	14.500,00	16.000,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	12.000,00	13.500,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	6.000,00	6.000,00
	Total Elementos da Ação	**254.700,00**	**270.600,00**	**288.800,00**
	Total das Ações do Orgão	**2.409.820,05**	**2.280.600,00**	**2.081.400,00**
	Soma Elementos Órgão	**2.409.820,05**	**2.280.600,00**	**2.081.400,00**

Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO Somente Unid. Orçamentaria unidadeo

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
1 - Projeto	113	Manutenção do auditório municipal	0701	04	0122	0016	11.500,00	9.500,00	9.500,00

Elemento	Descrição	2024	2025	2026
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	3.500,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	3.500,00	4.000,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	3.000,00	2.000,00
	Total Elementos da Ação	**11.500,00**	**9.500,00**	**9.500,00**

1 - Projeto	119	Construção de novo auditório Municipal	0701	04	0122	0015	150.000,00	0,00	0,00

Elemento	Descrição	2024	2025	2026
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	150.000,00	0,00	0,00
	Total Elementos da Ação	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**

2 - Atividade	125	Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Administraçao.	0701	04	0122	0016	437.300,00	452.220,00	469.200,00

Elemento	Descrição	2024	2025	2026
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228.000,00	230.000,00	234.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	50.000,00	52.000,00	52.000,00
3390 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00	8.500,00	9.500,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00	4.700,00	5.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	14.500,00	15.500,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	2.500,00	2.700,00	2.850,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	9.000,00	10.500,00	13.500,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00	320,00	350,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00	35.000,00	37.000,00
3390 40 00 00 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.000,00	37.000,00	38.500,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	26.500,00	27.500,00	30.000,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	22.000,00	23.500,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00	7.500,00	7.500,00
	Total Elementos da Ação	**437.300,00**	**452.220,00**	**469.200,00**
	Total das Ações do Orgão	**598.800,00**	**461.720,00**	**478.700,00**

Soma Elementos Órgão	**598.800,00**	**461.720,00**	**478.700,00**

Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Somente Unid. Orçamentaria unidadeo

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
2 - Atividade	130	Manter o vale alimentaçao(REFEISUL) dos servidores da SMS.	0801	04	0122	0016	180.000,00	185.000,00	188.000,00
Elemento	**Descrição**						**2024**	**2025**	**2026**
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO						180.000,00	185.000,00	188.000,00
	Total Elementos da Ação						**180.000,00**	**185.000,00**	**188.000,00**
2 - Atividade	132	Manutençao e provimento do quadro de pessoal da Sec. Municipal de Saúde com recursos ASPS.	0801	10	0122	0016	1.667.449,97	1.781.449,97	1.845.498,08
Elemento	**Descrição**						**2024**	**2025**	**2026**
3190 01 00 00 000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS						23.000,00	25.000,00	26.500,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						1.100.000,00	1.200.000,00	1.242.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS						454.449,97	464.449,97	481.998,08
3390 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR						90.000,00	92.000,00	95.000,00
	Total Elementos da Ação						**1.667.449,97**	**1.781.449,97**	**1.845.498,08**
2 - Atividade	150	Manutençao do Programa PIM - Recursos Gov. Estado.	0802	10	0243	0040	65.011,44	67.611,90	70.316,37
Elemento	**Descrição**						**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						65.011,44	67.611,90	70.316,37
	Total Elementos da Ação						**65.011,44**	**67.611,90**	**70.316,37**
1 - Projeto	089	Adquirir veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.	0801	10	0301	0046	20.000,00	25.000,00	50.000,00
Elemento	**Descrição**						**2024**	**2025**	**2026**
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						20.000,00	25.000,00	50.000,00
	Total Elementos da Ação						**20.000,00**	**25.000,00**	**50.000,00**
2 - Atividade	135	Manutençao da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde com recursos ASPS.	0801	10	0301	0046	135.000,00	147.000,00	160.000,00
Elemento	**Descrição**						**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO						100.000,00	110.000,00	120.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						35.000,00	37.000,00	40.000,00
	Total Elementos da Ação						**135.000,00**	**147.000,00**	**160.000,00**
2 - Atividade	137	Manutençao da SMS, seus departamentos e UBS.	0801	10	0301	0046	199.500,00	207.500,00	222.000,00
Elemento	**Descrição**						**2024**	**2025**	**2026**
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL						30.000,00	32.000,00	35.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO						35.000,00	35.000,00	37.000,00
3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA						30.000,00	32.000,00	35.000,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						50.000,00	52.000,00	55.000,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA						4.500,00	4.500,00	4.500,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						16.000,00	16.500,00	17.500,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						15.000,00	15.500,00	16.500,00
3390 40 00 00 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						12.500,00	13.500,00	14.000,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						6.500,00	6.500,00	7.500,00
	Total Elementos da Ação						**199.500,00**	**207.500,00**	**222.000,00**
2 - Atividade	139	Manter os grupos de gestantes e grupo Saúde em Movimento.	0801	10	0301	0047	1.500,00	1.600,00	1.900,00
Elemento	**Descrição**						**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO						1.000,00	1.100,00	1.100,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00	500,00	800,00
		Total Elementos da Ação					**1.500,00**	**1.600,00**	**1.900,00**
2 - Atividade	141	Adquirir medicamentos com recursos do Programa Farmácia Básica - Federal	0802	10	0301	0047	23.893,15	24.848,87	25.842,83
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 32 00 00 000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					10.000,00	10.000,00	12.000,00
3371 70 00 00 000		RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					13.893,15	14.848,87	13.842,83
		Total Elementos da Ação					**23.893,15**	**24.848,87**	**25.842,83**
2 - Atividade	142	Adquirir medicamentos com recursos do Programa Farmácia Básica do Estado.	0802	10	0301	0047	10.126,91	10.605,99	10.950,23
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 32 00 00 000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					4.000,00	5.000,00	6.000,00
3371 70 00 00 000		RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					6.126,91	5.605,99	4.950,23
		Total Elementos da Ação					**10.126,91**	**10.605,99**	**10.950,23**
2 - Atividade	144	Manter as equipes de PSF com recursos incentivo APS - Estado	0802	10	0301	0046	133.448,41	138.826,35	144.365,40
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					133.448,41	138.826,35	144.365,40
		Total Elementos da Ação					**133.448,41**	**138.826,35**	**144.365,40**
2 - Atividade	145	Manutençao do Programa Agentes Comunitários de Saúde - Recursos Governo Federal.	0802	10	0301	0047	286.970,11	298.448,92	310.386,87
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					286.970,11	298.448,92	310.386,87
		Total Elementos da Ação					**286.970,11**	**298.448,92**	**310.386,87**
2 - Atividade	147	Manutençao do Programa PIAPS - Incentivo sócio demográfico - Governo do Estado.	0802	10	0301	0047	196.263,02	204.113,54	212.278,08
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					70.000,00	80.000,00	90.000,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					5.000,00	6.000,00	6.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					51.128,09	46.085,37	38.753,12
3390 40 00 00 000		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					13.000,00	13.500,00	15.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					37.134,93	35.528,17	37.524,96
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					20.000,00	23.000,00	25.000,00
		Total Elementos da Ação					**196.263,02**	**204.113,54**	**212.278,08**
2 - Atividade	148	Manutençao do Programa MAC - Média e Alta Complexidade.	0802	10	0301	0047	27.260,91	28.351,34	29.485,40
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					27.260,91	28.351,34	29.485,40
		Total Elementos da Ação					**27.260,91**	**28.351,34**	**29.485,40**
2 - Atividade	149	Aquisiçao de fraldas - Programa de aquisiçao de fraldas Governo do Estado.	0802	10	0301	0047	14.845,76	15.439,59	16.057,17
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 32 00 00 000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					14.845,76	15.439,59	16.057,17
		Total Elementos da Ação					**14.845,76**	**15.439,59**	**16.057,17**
2 - Atividade	153	Manter o Programa Vigilância Epidemiológica e pagamento de agente de combate a endemias com recursos do Governo Federal.	0802	10	0301	0051	59.409,71	61.786,10	64.257,54
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					35.871,26	37.306,11	38.798,36

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					1.000,00	1.200,00	1.250,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					9.000,00	10.000,00	11.500,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					400,00	500,00	600,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.638,45	9.279,99	8.109,18
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.500,00	3.500,00	4.000,00
		Total Elementos da Ação					**59.409,71**	**61.786,10**	**64.257,54**
2 - Atividade	155	Aquisiçao de fraldas para pessoas carentes com problemas de saúde.	0801	10	0301	0047	5.000,00	5.000,00	5.200,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 32 00 00 000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					5.000,00	5.000,00	5.200,00
		Total Elementos da Ação					**5.000,00**	**5.000,00**	**5.200,00**
2 - Atividade	238	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0801	10	0301	0016	2.300,00	2.450,00	2.830,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					1.000,00	1.000,00	1.200,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					500,00	600,00	650,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					300,00	300,00	350,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					300,00	300,00	350,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					200,00	250,00	280,00
		Total Elementos da Ação					**2.300,00**	**2.450,00**	**2.830,00**
2 - Atividade	239	Manutenção da atenção primária a saúde - APS	0802	10	0301	0047	741.046,80	770.688,67	801.516,22
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					150.000,00	170.000,00	185.000,00
3390 32 00 00 000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					35.000,00	38.000,00	45.000,00
3390 35 00 00 000		SERVICOS DE CONSULTORIA					60.000,00	65.000,00	75.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					211.877,20	201.512,29	178.252,78
3390 40 00 00 000		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					14.000,00	14.000,00	14.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					50.169,60	52.176,38	54.263,44
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					220.000,00	230.000,00	250.000,00
		Total Elementos da Ação					**741.046,80**	**770.688,67**	**801.516,22**
2 - Atividade	252	Reserva destinada a emendas impositivas - Saúde	0801	10	0301	0047	145.550,03	145.550,03	145.550,03
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
9999 99 99 00 000		RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					145.550,03	145.550,03	145.550,03
		Total Elementos da Ação					**145.550,03**	**145.550,03**	**145.550,03**
2 - Atividade	131	Manutençao do serviço terceirizado de coleta de lixo contaminado da SMS.	0801	10	0302	0016	12.500,00	12.500,00	13.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					12.500,00	12.500,00	13.000,00
		Total Elementos da Ação					**12.500,00**	**12.500,00**	**13.000,00**
2 - Atividade	133	Manter convênio/Contratos com hospitais para atendimento a população do município.	0801	10	0302	0046	450.000,00	450.000,00	460.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					450.000,00	450.000,00	460.000,00
		Total Elementos da Ação					**450.000,00**	**450.000,00**	**460.000,00**
2 - Atividade	134	Manutençao do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA	0801	10	0302	0046	210.000,00	220.500,00	231.500,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3171 70 00 00 000		RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					10.000,00	10.500,00	11.500,00
3371 70 00 00 000		RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					200.000,00	210.000,00	220.000,00
		Total Elementos da Ação					**210.000,00**	**220.500,00**	**231.500,00**
2 - Atividade	136	Manutençao de serviços especializados - Laboratórios, consultas, exames, tomografias, etc... - ASPS.	0801	10	0302	0046	135.000,00	141.500,00	163.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					15.000,00	16.500,00	18.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					120.000,00	125.000,00	145.000,00
		Total Elementos da Ação					**135.000,00**	**141.500,00**	**163.000,00**
2 - Atividade	138	Manter o programa Mais Médicos	0801	10	0302	0046	48.000,00	48.000,00	50.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 48 00 00 000		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					48.000,00	48.000,00	50.000,00
		Total Elementos da Ação					**48.000,00**	**48.000,00**	**50.000,00**
2 - Atividade	229	Manutençao de academias - Recursos Governo Federal	0802	10	0305	0067	37.627,20	39.132,29	40.697,58
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					14.427,20	13.632,29	13.497,58
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.200,00	1.500,00	1.700,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					20.000,00	22.000,00	23.500,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.000,00	2.000,00	2.000,00
		Total Elementos da Ação					**37.627,20**	**39.132,29**	**40.697,58**
		Total das Ações do Orgão					**4.807.703,42**	**5.032.903,56**	**5.264.631,80**
		Soma Elementos Órgão					**4.807.703,42**	**5.032.903,56**	**5.264.631,80**

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE Somente Unid. Orçamentaria unidadeo

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
2 - Atividade	158	Manutençao do departamento de Meio Ambiente	0902	18	0542	0081	94.600,00	99.865,50	102.773,34
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					40.000,00	42.000,00	45.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					8.500,00	8.700,00	9.500,00
3390 08 00 00 000		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					2.100,00	2.215,50	2.326,28
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					1.800,00	1.800,00	2.000,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					1.500,00	1.700,00	2.000,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					700,00	750,00	850,00
3390 35 00 00 000		SERVICOS DE CONSULTORIA					35.000,00	37.000,00	34.897,06
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00	2.500,00	2.700,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.000,00	3.200,00	3.500,00
		Total Elementos da Ação					**94.600,00**	**99.865,50**	**102.773,34**
2 - Atividade	247	Aquisição de mudas nativas e alevinos.	0902	18	0543	0081	3.000,00	3.200,00	3.200,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					3.000,00	3.200,00	3.200,00
		Total Elementos da Ação					**3.000,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
2 - Atividade	248	Revitalização de fontes de água.	0902	18	0544	0081	3.000,00	3.000,00	3.500,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					3.000,00	3.000,00	3.500,00
		Total Elementos da Ação					**3.000,00**	**3.000,00**	**3.500,00**
2 - Atividade	251	Manutenção de programa de atendimento a animais abandonados.	0901	20	0604	0097	11.500,00	12.300,00	14.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					3.500,00	3.800,00	4.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					8.000,00	8.500,00	10.000,00
		Total Elementos da Ação					**11.500,00**	**12.300,00**	**14.000,00**
2 - Atividade	156	Manter a Secretaria de Desenvolvimento Rural e seus departamentos	0901	20	0606	0095	919.750,00	948.250,00	992.380,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					620.000,00	635.000,00	660.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					130.000,00	135.000,00	142.000,00
3390 08 00 00 000		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					15.600,00	16.000,00	17.000,00
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					2.500,00	2.700,00	3.200,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					25.000,00	26.500,00	28.000,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					3.500,00	3.700,00	4.000,00
3390 35 00 00 000		SERVICOS DE CONSULTORIA					4.500,00	4.700,00	5.000,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					150,00	150,00	180,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					18.500,00	20.000,00	22.000,00
3390 40 00 00 000		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					15.000,00	15.500,00	17.000,00
3390 46 00 00 000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					55.000,00	57.000,00	59.000,00
3390 47 00 00 000		OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					30.000,00	32.000,00	35.000,00
		Total Elementos da Ação					**919.750,00**	**948.250,00**	**992.380,00**
2 - Atividade	157	Manutençao do Convenio com a Emater	0901	20	0606	0084	66.000,00	67.500,00	68.500,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					66.000,00	67.500,00	68.500,00
		Total Elementos da Ação					**66.000,00**	**67.500,00**	**68.500,00**
1 - Projeto	091	Adquirir veículo/equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e seus departamentos.	0901	20	0608	0016	38.960,43	24.982,24	0,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					38.960,43	24.982,24	0,00
		Total Elementos da Ação					**38.960,43**	**24.982,24**	**0,00**
1 - Projeto	096	Adquirir equipamentos, máquinas e utensílios agricolas para a patrulha agricola municipal.	0901	20	0608	0084	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					120.000,00	120.000,00	120.000,00
		Total Elementos da Ação					**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
2 - Atividade	159	Manter a Patrulha Agricola do Município.	0901	20	0608	0084	450.000,00	483.000,00	520.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					370.000,00	400.000,00	420.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					80.000,00	83.000,00	100.000,00
		Total Elementos da Ação					**450.000,00**	**483.000,00**	**520.000,00**
2 - Atividade	160	Fornecer assistencia financeira e incentivos a produtores rurais.	0901	20	0608	0095	37.500,00	39.500,00	45.000,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					2.500,00	2.500,00	3.000,00
3390 41 00 00 000		CONTRIBUIÇOES					25.000,00	25.000,00	27.000,00
3390 48 00 00 000		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					10.000,00	12.000,00	15.000,00
		Total Elementos da Ação					**37.500,00**	**39.500,00**	**45.000,00**
2 - Atividade	231	Manutenção do Conselho Agropecuário.	0901	20	0608	0095	1.200,00	1.300,00	1.350,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					500,00	600,00	650,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					200,00	200,00	200,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00	500,00	500,00
		Total Elementos da Ação					**1.200,00**	**1.300,00**	**1.350,00**
2 - Atividade	249	Incentivo a horticultura, fruticultura, psicultura e apicultura.	0901	20	0608	0084	2.000,00	2.500,00	2.500,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00	2.500,00	2.500,00
		Total Elementos da Ação					**2.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
		Total das Ações do Orgão					**1.747.510,43**	**1.805.397,74**	**1.873.203,34**
		Soma Elementos Órgão					**1.747.510,43**	**1.805.397,74**	**1.873.203,34**

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO Somente Unid. Orçamentaria unidadeo

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
2 - Atividade	255	Manter o pagamento de aposentados, pensionistas e IPERGS da Secretaria de educação.	1004	04	0122	0016	289.000,00	301.000,00	315.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 01 00 00 000		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					92.000,00	97.000,00	102.000,00
3190 03 00 00 000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					37.000,00	39.000,00	43.000,00
3390 08 00 00 000		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					160.000,00	165.000,00	170.000,00
		Total Elementos da Ação					**289.000,00**	**301.000,00**	**315.000,00**
1 - Projeto	114	Realizar obras de melhorias nas escolas municipais e oferecer contrapartida com recursos do MDE.	1001	12	0122	0015	33.000,00	23.000,00	23.500,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.000,00	3.000,00	3.500,00
4490 51 00 00 000		OBRAS E INSTALAÇOES					25.000,00	15.000,00	15.000,00
		Total Elementos da Ação					**33.000,00**	**23.000,00**	**23.500,00**
1 - Projeto	118	Aquisiçao de veículo para a Secretaria Municipal de Educaçao/transporte escolar .	1001	12	0122	0016	10.000,00	10.000,00	12.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00	10.000,00	12.000,00
		Total Elementos da Ação					**10.000,00**	**10.000,00**	**12.000,00**
2 - Atividade	161	Manutençao da Secretaria Municipal de Educaçao com recursos do MDE.	1001	12	0122	0041	122.300,00	129.320,00	138.050,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					2.000,00	2.000,00	2.000,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00	15.000,00	16.500,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					1.500,00	1.500,00	1.500,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 35 00 00 000		SERVICOS DE CONSULTORIA					4.500,00	4.500,00	4.500,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					300,00	320,00	350,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00	26.000,00	26.500,00
3390 40 00 00 000		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					10.000,00	10.500,00	12.000,00
3390 46 00 00 000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					60.000,00	65.000,00	70.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.000,00	4.500,00	4.700,00
		Total Elementos da Ação					**122.300,00**	**129.320,00**	**138.050,00**
2 - Atividade	162	Manutençao e provimento de cargos da Secretaria Municipal de Educaçao.	1001	12	0122	0041	968.000,00	992.000,00	1.020.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					800.000,00	820.000,00	840.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					168.000,00	172.000,00	180.000,00
		Total Elementos da Ação					**968.000,00**	**992.000,00**	**1.020.000,00**
2 - Atividade	171	Aquisiçao de uniformes escolares para a rede municipal de ensino - recursos MDE.	1001	12	0122	0041	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00	10.000,00	10.000,00
		Total Elementos da Ação					**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
2 - Atividade	179	Pagamento de servidores com recursos do FUNDEB - Complementação VAAR	1002	12	0122	0041	31.345,40	32.599,22	33.903,19
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					25.000,00	26.000,00	27.500,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					6.345,40	6.599,22	6.403,19
		Total Elementos da Ação					**31.345,40**	**32.599,22**	**33.903,19**
2 - Atividade	187	Manutençao da Educaçao com recursos do Salário Educaçao.	1003	12	0122	0041	206.008,92	214.249,28	222.819,25
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					3.000,00	3.500,00	4.500,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					95.008,92	93.749,28	93.319,25
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					73.000,00	75.000,00	75.000,00
3390 40 00 00 000		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					20.000,00	22.000,00	25.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					15.000,00	20.000,00	25.000,00
		Total Elementos da Ação					**206.008,92**	**214.249,28**	**222.819,25**
2 - Atividade	245	Manutenção do Conselho Municipal de Educação.	1001	12	0122	0016	2.900,00	3.100,00	3.400,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00	500,00	600,00
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					1.000,00	1.200,00	1.350,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					300,00	300,00	350,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					100,00	100,00	100,00
		Total Elementos da Ação					**2.900,00**	**3.100,00**	**3.400,00**
2 - Atividade	173	Atualizaçao e aperfeiçoamento para professores da rede municipal de ensino.	1002	12	0128	0016	10.000,00	10.300,00	11.550,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					1.500,00	1.500,00	1.700,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					500,00	600,00	650,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.500,00	3.500,00	4.000,00
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					3.500,00	3.500,00	4.000,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					1.000,00	1.200,00	1.200,00
		Total Elementos da Ação					**10.000,00**	**10.300,00**	**11.550,00**
1 - Projeto	098	Construir nova escola de Ensino Fundamental no Bairro Santo Antonio, com recursos do FNDE.	1003	12	0361	0066	1.000.000,00	0,00	0,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
4490 51 00 00 000		OBRAS E INSTALAÇOES					1.000.000,00	0,00	0,00
		Total Elementos da Ação					**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
2 - Atividade	163	Manutençao do transporte escolar com recursos do MDE.	1001	12	0361	0034	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					40.000,00	40.000,00	40.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					100.000,00	100.000,00	100.000,00
		Total Elementos da Ação					**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**
2 - Atividade	172	Pagamento dos professores do ensino fundamental - 70% FUNDEB.	1002	12	0361	0066	1.480.000,00	1.495.000,00	1.515.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					1.220.000,00	1.230.000,00	1.240.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					260.000,00	265.000,00	275.000,00
		Total Elementos da Ação					**1.480.000,00**	**1.495.000,00**	**1.515.000,00**
2 - Atividade	174	Manter o funcionamento das Escolas Municipais.	1002	12	0361	0041	79.250,00	83.750,00	88.770,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00	12.000,00	12.500,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					250,00	250,00	270,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15.000,00	15.000,00	16.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.000,00	4.500,00	5.000,00
3390 46 00 00 000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					50.000,00	52.000,00	55.000,00
		Total Elementos da Ação					**79.250,00**	**83.750,00**	**88.770,00**
2 - Atividade	183	Manutençao da merenda Escolar do Ensino Fundamental com recursos do PNAE.	1003	12	0361	0055	16.204,72	16.852,91	17.527,03
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					16.204,72	16.852,91	17.527,03
		Total Elementos da Ação					**16.204,72**	**16.852,91**	**17.527,03**
2 - Atividade	186	Manutençao do transporte Escolar com recursos do PNAT.	1003	12	0361	0034	30.154,02	31.360,18	32.614,58
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00	21.000,00	22.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.154,02	10.360,18	10.614,58
		Total Elementos da Ação					**30.154,02**	**31.360,18**	**32.614,58**
2 - Atividade	188	Manutençao do transporte escolar - Recursos do Estado.	1003	12	0361	0034	292.197,33	303.885,23	316.040,64
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					140.000,00	145.000,00	150.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					152.197,33	158.885,23	166.040,64
		Total Elementos da Ação					**292.197,33**	**303.885,23**	**316.040,64**

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
2 - Atividade	189	Manutençao da merenda ensino fundamental - contrapartida do município.	1004	12	0361	0055	35.000,00	38.000,00	42.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					35.000,00	38.000,00	42.000,00
		Total Elementos da Ação					**35.000,00**	**38.000,00**	**42.000,00**
2 - Atividade	191	Auxílio a universitários/ensino médio técnico	1004	12	0364	0069	50.000,00	55.000,00	65.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 48 00 00 000		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					50.000,00	55.000,00	65.000,00
		Total Elementos da Ação					**50.000,00**	**55.000,00**	**65.000,00**
2 - Atividade	167	Manutençao do pré-escolar com recursos do MDE.	1001	12	0365	0016	104.150,00	110.050,00	117.750,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					40.000,00	42.000,00	45.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					6.500,00	6.700,00	6.900,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					8.000,00	8.500,00	9.500,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15.000,00	15.000,00	16.000,00
3390 46 00 00 000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					32.000,00	35.000,00	37.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.500,00	2.700,00	3.200,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					150,00	150,00	150,00
		Total Elementos da Ação					**104.150,00**	**110.050,00**	**117.750,00**
2 - Atividade	168	Manutençao das creches municipais com recursos do MDE.	1001	12	0365	0070	478.620,00	492.320,00	514.330,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					260.000,00	265.000,00	275.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					50.000,00	52.000,00	55.000,00
3390 08 00 00 000		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					55.000,00	57.000,00	58.500,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00	10.500,00	11.500,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					30.000,00	32.000,00	35.000,00
3390 46 00 00 000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					70.000,00	72.000,00	75.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.500,00	3.700,00	4.200,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					120,00	120,00	130,00
		Total Elementos da Ação					**478.620,00**	**492.320,00**	**514.330,00**
2 - Atividade	175	Manutençao do pré-escolar com recursos do FUNDEB 30%.	1002	12	0365	0070	56.500,00	67.000,00	84.200,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					40.000,00	48.000,00	60.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					12.000,00	13.500,00	18.000,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					2.500,00	3.500,00	3.700,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00	2.000,00	2.500,00
		Total Elementos da Ação					**56.500,00**	**67.000,00**	**84.200,00**
2 - Atividade	176	Manter o pagamento dos professores do Pré-escolar - FUNDEB 70%.	1002	12	0365	0070	350.000,00	382.000,00	397.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					300.000,00	325.000,00	335.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					50.000,00	57.000,00	62.000,00
		Total Elementos da Ação					**350.000,00**	**382.000,00**	**397.000,00**
2 - Atividade	177	Manter o pagamento dos professores da creche - FUNDEB 70%.	1002	12	0365	0070	593.336,96	615.570,44	655.773,26

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					485.000,00	495.000,00	520.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					108.336,96	120.570,44	135.773,26
		Total Elementos da Ação					**593.336,96**	**615.570,44**	**655.773,26**
2 - Atividade	178	Manutençao das despesas operacionais da Creche com recursos do FUNDEB - 30%.	1002	12	0365	0070	126.000,00	150.500,00	166.500,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					100.000,00	120.000,00	130.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					22.000,00	25.000,00	30.000,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00	2.500,00	3.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00	3.000,00	3.500,00
		Total Elementos da Ação					**126.000,00**	**150.500,00**	**166.500,00**
2 - Atividade	184	Manutençao do programa merenda escolar Pré-escola com recursos do PNAP.	1003	12	0365	0070	12.943,76	13.461,51	13.999,97
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					12.943,76	13.461,51	13.999,97
		Total Elementos da Ação					**12.943,76**	**13.461,51**	**13.999,97**
2 - Atividade	185	Manutençao da merenda creche - recursos PNAC.	1003	12	0365	0055	34.366,18	35.740,82	37.170,46
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					34.366,18	35.740,82	37.170,46
		Total Elementos da Ação					**34.366,18**	**35.740,82**	**37.170,46**
2 - Atividade	190	Manutençao da merenda pré-escola - contrapartida do município.	1004	12	0365	0055	25.000,00	27.000,00	30.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					25.000,00	27.000,00	30.000,00
		Total Elementos da Ação					**25.000,00**	**27.000,00**	**30.000,00**
2 - Atividade	192	Manutençao da merenda para creche - contrapartida do município.	1004	12	0365	0055	20.000,00	22.000,00	25.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00	22.000,00	25.000,00
		Total Elementos da Ação					**20.000,00**	**22.000,00**	**25.000,00**
2 - Atividade	181	Manutençao do Programa merenda EJA/APAE - Recursos Uniao.	1003	12	0366	0055	691,00	718,64	747,39
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					691,00	718,64	747,39
		Total Elementos da Ação					**691,00**	**718,64**	**747,39**
2 - Atividade	169	Firmar contrato/parceria com a APAE, com recursos do MDE.	1001	12	0367	0071	280.000,00	285.000,00	295.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					280.000,00	285.000,00	295.000,00
		Total Elementos da Ação					**280.000,00**	**285.000,00**	**295.000,00**
2 - Atividade	182	Manutençao do programa merenda APAE/AEE - recursos da Uniao.	1003	12	0367	0055	1.563,62	1.626,16	1.691,21
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					1.563,62	1.626,16	1.691,21
		Total Elementos da Ação					**1.563,62**	**1.626,16**	**1.691,21**
2 - Atividade	165	Manutençao de bibliotecas das escolas municipais.	1001	12	0392	0073	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00	2.000,00	2.000,00
		Total Elementos da Ação					**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
2 - Atividade	240	Desenvolver estudo sobre a cultura afro-brasileira e índigena.	1005	13	0392	0073	2.000,00	2.200,00	2.500,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00	1.200,00	1.500,00
		Total Elementos da Ação					**2.000,00**	**2.200,00**	**2.500,00**
2 - Atividade	241	Realização de desfile cívico, feiras e eventos culturais	1005	13	0392	0073	4.300,00	4.500,00	4.900,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					1.500,00	1.500,00	1.500,00
3390 31 00 00 000		PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					800,00	1.000,00	1.200,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					500,00	500,00	500,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.500,00	1.500,00	1.700,00
		Total Elementos da Ação					**4.300,00**	**4.500,00**	**4.900,00**
2 - Atividade	242	Manutenção do departamento de cultura.	1005	13	0392	0073	3.200,00	3.350,00	3.800,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					800,00	850,00	1.000,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00	1.000,00	1.200,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.200,00	1.250,00	1.300,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					200,00	250,00	300,00
		Total Elementos da Ação					**3.200,00**	**3.350,00**	**3.800,00**
2 - Atividade	256	Incentivo a cultura do tradicionalismo gaúcho	1005	13	0392	0073	35.000,00	39.000,00	43.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00	12.000,00	15.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00	27.000,00	28.000,00
		Total Elementos da Ação					**35.000,00**	**39.000,00**	**43.000,00**
2 - Atividade	243	Manutencao do Conselho Municipal do Turismo.	1005	27	0695	0067	700,00	750,00	950,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					300,00	350,00	350,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					300,00	300,00	500,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					100,00	100,00	100,00
		Total Elementos da Ação					**700,00**	**750,00**	**950,00**
2 - Atividade	244	Incentivo ao turismo municipal.	1005	27	0695	0067	8.500,00	9.100,00	9.750,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3171 70 00 00 000		RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					5.500,00	5.800,00	6.200,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					1.500,00	1.500,00	1.700,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.500,00	1.800,00	1.850,00
		Total Elementos da Ação					**8.500,00**	**9.100,00**	**9.750,00**
2 - Atividade	164	Manutençao das quadras de esportes.	1005	27	0812	0067	6.000,00	6.200,00	6.800,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					2.500,00	2.500,00	2.800,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.500,00	3.700,00	4.000,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
		Total Elementos da Ação					**6.000,00**	**6.200,00**	**6.800,00**
2 - Atividade	195	Manutençao do departamento de esportes.	1005	27	0812	0067	40.073,10	42.372,38	45.115,54
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					15.000,00	16.500,00	17.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					2.100,00	2.215,50	2.326,28
3390 08 00 00 000		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					1.575,00	1.661,62	1.744,71
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					350,00	400,00	400,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					3.000,00	3.000,00	3.000,00
3390 31 00 00 000		PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					2.000,00	2.500,00	2.500,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.048,10	1.095,26	1.144,55
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00	10.000,00	12.000,00
3390 32 00 00 000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total Elementos da Ação					**40.073,10**	**42.372,38**	**45.115,54**
2 - Atividade	194	Realizaçao de eventos e feiras.	1004	27	0813	0073	108.300,00	110.500,00	121.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					5.000,00	6.500,00	6.500,00
3390 31 00 00 000		PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					2.500,00	3.000,00	3.500,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					800,00	1.000,00	1.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					100.000,00	100.000,00	110.000,00
		Total Elementos da Ação					**108.300,00**	**110.500,00**	**121.000,00**
		Total das Ações do Orgão					**7.098.605,01**	**6.312.376,77**	**6.586.152,52**
		Soma Elementos Órgão					**7.098.605,01**	**6.312.376,77**	**6.586.152,52**

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS Somente Unid. Orçamentaria unidadeo

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
1 - Projeto	103	Aquisiçao de veículos e máquinas agricolas e rodoviárias para a Secretaria de Obras	1101	04	0122	0016	50.000,00	50.000,00	55.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					50.000,00	50.000,00	55.000,00
		Total Elementos da Ação					**50.000,00**	**50.000,00**	**55.000,00**
2 - Atividade	196	Ampliação e melhoria da infraestrutura do parque de máquinas.	1101	04	0122	0015	70.000,00	15.500,00	14.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					5.000,00	5.500,00	7.000,00
4490 51 00 00 000		OBRAS E INSTALAÇOES					15.000,00	10.000,00	7.000,00
4490 61 00 00 000		AQUISIÇAO DE IMÓVEIS					50.000,00	0,00	0,00
		Total Elementos da Ação					**70.000,00**	**15.500,00**	**14.000,00**
2 - Atividade	197	Manutençao das atividades da Secretaria de Obras.	1101	04	0122	0016	296.050,00	306.200,00	316.250,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 14 00 00 000		DIÁRIAS - CIVIL					1.000,00	1.200,00	1.500,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					37.000,00	37.500,00	38.500,00
3390 33 00 00 000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					300,00	350,00	500,00
3390 35 00 00 000		SERVICOS DE CONSULTORIA					4.500,00	5.200,00	5.500,00
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					250,00	250,00	250,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00	27.000,00	28.000,00
3390 40 00 00 000		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					12.000,00	12.500,00	13.500,00
3390 46 00 00 000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					175.000,00	178.000,00	182.000,00
3390 47 00 00 000		OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					37.000,00	40.000,00	42.000,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.000,00	4.200,00	4.500,00
		Total Elementos da Ação					**296.050,00**	**306.200,00**	**316.250,00**
2 - Atividade	200	Manutençao, criaçao e provimento de cargos.	1101	04	0122	0016	1.971.000,00	2.007.500,00	2.068.500,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3190 01 00 00 000		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					62.000,00	63.500,00	65.000,00
3190 03 00 00 000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					46.000,00	47.000,00	48.500,00
3190 11 00 00 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					1.470.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
3190 13 00 00 000		OBRIGAÇOES PATRONAIS					310.000,00	312.000,00	315.000,00
3390 08 00 00 000		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					83.000,00	85.000,00	90.000,00
		Total Elementos da Ação					**1.971.000,00**	**2.007.500,00**	**2.068.500,00**
2 - Atividade	201	Manutençao do departamento de construçao.	1101	04	0122	0015	7.000,00	7.000,00	7.600,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					4.500,00	4.500,00	5.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00	500,00	600,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.000,00	2.000,00	2.000,00
		Total Elementos da Ação					**7.000,00**	**7.000,00**	**7.600,00**
2 - Atividade	203	Manutençao e ampliação do cemitério municipal.	1101	04	0122	0015	7.000,00	7.200,00	9.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					5.000,00	5.000,00	6.500,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00	2.200,00	2.500,00
		Total Elementos da Ação					**7.000,00**	**7.200,00**	**9.000,00**
1 - Projeto	105	Pavimentação de ruas e avenidas	1101	15	0451	0076	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
4490 51 00 00 000		OBRAS E INSTALAÇOES					200.000,00	220.000,00	250.000,00
		Total Elementos da Ação					**200.000,00**	**220.000,00**	**250.000,00**
1 - Projeto	117	Aquisição de máquinas, veículos e/ou equipamentos com recursos de alienação de bens.	1101	15	0451	0076	70.000,00	50.000,00	70.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					70.000,00	50.000,00	70.000,00
		Total Elementos da Ação					**70.000,00**	**50.000,00**	**70.000,00**
2 - Atividade	199	Manutenção e conservaçao de ruas e avenidas.	1101	15	0451	0076	60.000,00	90.000,00	92.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					50.000,00	80.000,00	82.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00	10.000,00	10.000,00
		Total Elementos da Ação					**60.000,00**	**90.000,00**	**92.000,00**
2 - Atividade	202	Manutençao e conservaçao das praças municipais.	1101	15	0451	0076	40.000,00	42.000,00	45.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00	15.000,00	15.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15.000,00	17.000,00	18.000,00

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00	10.000,00	12.000,00
		Total Elementos da Ação					**40.000,00**	**42.000,00**	**45.000,00**
2 - Atividade	204	Manutençao do departamento de serviços urbanos.	1101	15	0452	0076	27.800,00	29.350,00	33.900,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					25.000,00	26.000,00	30.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					300,00	350,00	400,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.500,00	3.000,00	3.500,00
		Total Elementos da Ação					**27.800,00**	**29.350,00**	**33.900,00**
1 - Projeto	104	Construçao/ampliaçao de redes de água.	1101	17	0511	0078	15.000,00	20.000,00	22.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
4490 51 00 00 000		OBRAS E INSTALAÇOES					15.000,00	20.000,00	22.000,00
		Total Elementos da Ação					**15.000,00**	**20.000,00**	**22.000,00**
2 - Atividade	207	Manutençao das redes de água.	1101	17	0511	0078	65.000,00	74.000,00	83.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					30.000,00	35.000,00	38.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00	27.000,00	30.000,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00	12.000,00	15.000,00
		Total Elementos da Ação					**65.000,00**	**74.000,00**	**83.000,00**
2 - Atividade	205	Manutençao da participaçao em Consórcio de reciclagem de lixo.	1101	17	0512	0079	68.000,00	70.500,00	73.700,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3171 70 00 00 000		RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					66.000,00	68.000,00	71.000,00
3371 70 00 00 000		RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					2.000,00	2.500,00	2.700,00
		Total Elementos da Ação					**68.000,00**	**70.500,00**	**73.700,00**
2 - Atividade	208	Manutençao da coleta de lixo.	1101	17	0512	0079	120.000,00	125.000,00	132.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					100.000,00	100.000,00	100.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					20.000,00	25.000,00	32.000,00
		Total Elementos da Ação					**120.000,00**	**125.000,00**	**132.000,00**
2 - Atividade	206	Manutençao, melhoria e ampliaçao da iluminaçao pública.	1101	25	0752	0060	307.938,89	319.856,45	332.250,71
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00	10.000,00	10.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.000,00	3.000,00	3.000,00
3390 47 00 00 000		OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					192.000,00	195.000,00	205.000,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					102.938,89	111.856,45	114.250,71
		Total Elementos da Ação					**307.938,89**	**319.856,45**	**332.250,71**
2 - Atividade	198	Manutençao de estradas, pontes e boeiros.	1101	26	0782	0074	107.000,00	120.000,00	135.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					30.000,00	30.000,00	30.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					40.000,00	45.000,00	50.000,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					12.000,00	15.000,00	20.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00	30.000,00	35.000,00
		Total Elementos da Ação					**107.000,00**	**120.000,00**	**135.000,00**

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
2 - Atividade	209	Manutençao da frota de veículos e maquinas rodoviárias.	1101	26	0782	0074	661.000,00	936.000,00	963.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					420.000,00	680.000,00	700.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					100.000,00	110.000,00	112.000,00
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					96.000,00	96.000,00	96.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					45.000,00	50.000,00	55.000,00
		Total Elementos da Ação					**661.000,00**	**936.000,00**	**963.000,00**
2 - Atividade	210	Aquisiçao de combustivel para a frota de máquinas com recursos do CIDE.	1101	26	0782	0074	10.668,71	11.095,45	11.539,27
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					10.668,71	11.095,45	11.539,27
		Total Elementos da Ação					**10.668,71**	**11.095,45**	**11.539,27**
2 - Atividade	211	Manutençao da oficina mecânica, borracharia e lavagem.	1101	26	0782	0074	16.000,00	15.500,00	17.500,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 30 00 00 000		MATERIAL DE CONSUMO					8.000,00	9.500,00	10.500,00
4490 52 00 00 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					8.000,00	6.000,00	7.000,00
		Total Elementos da Ação					**16.000,00**	**15.500,00**	**17.500,00**
		Total das Ações do Orgão					**4.169.457,60**	**4.516.701,90**	**4.731.239,98**
		Soma Elementos Órgão					**4.169.457,60**	**4.516.701,90**	**4.731.239,98**

Orgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Somente Unid. Orçamentaria unidadeo

Tipo	Ação	Descrição	Und.	Func	SubFun	Progr	2024	2025	2026
2 - Atividade	212	Manutençao dos encargos gerais do Municipio.	1201	04	0122	0016	28.000,00	30.500,00	34.000,00
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
3390 36 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					3.000,00	3.500,00	4.000,00
3390 39 00 00 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00	27.000,00	30.000,00
		Total Elementos da Ação					**28.000,00**	**30.500,00**	**34.000,00**
2 - Atividade	253	Reserva de contingencia destinada a emendas impositivas - Recursos livres(fonte 0500)	1201	04	0122	0016	145.550,03	145.550,03	145.550,03
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
9999 99 99 00 000		RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					145.550,03	145.550,03	145.550,03
		Total Elementos da Ação					**145.550,03**	**145.550,03**	**145.550,03**
2 - Atividade	213	Reserva de Contingencia.	1201	28	0999	0000	240.000,00	154.627,06	343.224,35
Elemento		**Descrição**					**2024**	**2025**	**2026**
9999 99 99 00 000		RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					240.000,00	154.627,06	343.224,35
		Total Elementos da Ação					**240.000,00**	**154.627,06**	**343.224,35**
		Total das Ações do Orgão					**413.550,03**	**330.677,09**	**522.774,38**
		Soma Elementos Órgão					**413.550,03**	**330.677,09**	**522.774,38**
		Total Geral					**26.035.667,15**	**26.018.560,29**	**27.083.958,67**

MARCOS ROBERTO COLUCI

CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER

PREFEITO MUNICIPAL

0500 Recursos não Vinculados de Impostos

Total de cada Ano Receita	**18.881.396,50**	**19.644.287,41**	**20.440.175,34**
Total de cada Ano Despesa	**-18.881.396,50**	**-19.644.287,41**	**-20.440.175,34**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0501 Outros Recursos não Vinculados

Total de cada Ano Receita	**695.360,43**	**723.532,24**	**752.947,06**
Total de cada Ano Despesa	**-695.360,43**	**-723.532,24**	**-752.947,06**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0502 Recursos não vinculados de compensação de impostos

Total de cada Ano Receita	**96.000,00**	**96.000,00**	**96.000,00**
Total de cada Ano Despesa	**-96.000,00**	**-96.000,00**	**-96.000,00**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Total de cada Ano Receita	**2.605.836,96**	**2.710.070,44**	**2.818.473,26**
Total de cada Ano Despesa	**-2.605.836,96**	**-2.710.070,44**	**-2.818.473,26**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Total de cada Ano Receita	**31.345,40**	**32.599,22**	**33.903,19**
Total de cada Ano Despesa	**-31.345,40**	**-32.599,22**	**-33.903,19**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0550 Transferência do Salário-Educação

Total de cada Ano Receita	**206.008,92**	**214.249,28**	**222.819,25**
Total de cada Ano Despesa	**-206.008,92**	**-214.249,28**	**-222.819,25**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

Total de cada Ano Receita	**65.769,28**	**68.400,04**	**71.136,06**
Total de cada Ano Despesa	**-65.769,28**	**-68.400,04**	**-71.136,06**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

	Total de cada Ano Receita	**30.154,02**	**31.360,18**	**32.614,58**
	Total de cada Ano Despesa	**-30.154,02**	**-31.360,18**	**-32.614,58**
	Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos

	Total de cada Ano Receita	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
	Total de cada Ano Despesa	**-1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**
	Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

	Total de cada Ano Receita	**292.197,33**	**303.885,23**	**316.040,64**
	Total de cada Ano Despesa	**-292.197,33**	**-303.885,23**	**-316.040,64**
	Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

	Total de cada Ano Receita	**889.237,77**	**924.807,27**	**961.799,57**
	Total de cada Ano Despesa	**-889.237,77**	**-924.807,27**	**-961.799,57**
	Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento

	Total de cada Ano Receita	**286.970,11**	**298.448,92**	**310.386,87**
	Total de cada Ano Despesa	**-286.970,11**	**-298.448,92**	**-310.386,87**
	Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

	Total de cada Ano Receita	**419.695,54**	**436.597,37**	**453.967,25**
	Total de cada Ano Despesa	**-419.695,54**	**-436.597,37**	**-453.967,25**
	Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

	Total de cada Ano Receita	**143.499,69**	**149.239,68**	**155.209,27**
	Total de cada Ano Despesa	**-143.499,69**	**-149.239,68**	**-155.209,27**
	Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

	Total de cada Ano Receita	**13.587,60**	**14.131,11**	**14.696,35**

Total de cada Ano Despesa	**-13.587,60**	**-14.131,11**	**-14.696,35**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Total de cada Ano Receita	**10.668,71**	**11.095,45**	**11.539,27**
Total de cada Ano Despesa	**-10.668,71**	**-11.095,45**	**-11.539,27**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -

Total de cada Ano Receita	**297.938,89**	**309.856,45**	**322.250,71**
Total de cada Ano Despesa	**-297.938,89**	**-309.856,45**	**-322.250,71**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Total de cada Ano Receita	**70.000,00**	**50.000,00**	**70.000,00**
Total de cada Ano Despesa	**-70.000,00**	**-50.000,00**	**-70.000,00**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00
Total Receita - Despesa	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 08/09/2023

Hora: 10:28:33

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2023	2024	2025	2026
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	28.706.885,61	29.177.833,07	30.348.252,84	31.567.878,93
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.111.344,43	1.170.425,32	1.224.877,39	1.283.988,93
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.059.163,71	1.115.886,04	1.168.156,53	1.224.999,25
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	383.086,35	400.401,86	416.417,93	433.074,65
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	263.086,35	274.977,86	285.976,97	297.416,05
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL	220.000,00	229.944,00	239.141,76	248.707,43
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - PRINCIPAL	220.000,00	229.944,00	239.141,76	248.707,43
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA	740,19	773,65	804,59	836,78
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	740,19	773,65	804,59	836,78
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA	31.000,00	32.401,20	33.697,25	35.045,14
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	31.000,00	32.401,20	33.697,25	35.045,14
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	11.346,16	11.859,01	12.333,37	12.826,70
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - DIVIDA ATIVA	11.346,16	11.859,01	12.333,37	12.826,70
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00	125.424,00	130.440,96	135.658,60
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - PRINCIPAL	120.000,00	125.424,00	130.440,96	135.658,60
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - PRINCIPAL	120.000,00	125.424,00	130.440,96	135.658,60
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	425.887,36	453.985,59	479.780,07	509.087,73
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	425.887,36	453.985,59	479.780,07	509.087,73
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	366.587,36	392.005,23	415.320,50	442.049,78
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PRINCIPAL	366.587,36	392.005,23	415.320,50	442.049,78
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - TRABALHO - EXECUTIVO - PRINCIPAL	356.778,82	381.753,34	404.658,54	430.961,34
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - TRABALHO - LEGISLATIVO - PRINCIPAL	9.808,54	10.251,89	10.661,96	11.088,44
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	59.300,00	61.980,36	64.459,57	67.037,95
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PRINCIPAL	59.300,00	61.980,36	64.459,57	67.037,95
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros rendimentos - EXECUTIVO - PRINCIPAL	58.000,00	60.621,60	63.046,46	65.568,32
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros rendimentos - LEGISLATIVO - PRINCIPAL	1.300,00	1.358,76	1.413,11	1.469,63
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	250.190,00	261.498,59	271.958,53	282.836,87
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	250.190,00	261.498,59	271.958,53	282.836,87
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	250.190,00	261.498,59	271.958,53	282.836,87
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL	250.000,00	261.300,00	271.752,00	282.622,08

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 08/09/2023

Hora: 10:28:33

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2023	2024	2025	2026
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	250.000,00	261.300,00	271.752,00	282.622,08
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA**	**30,00**	**31,36**	**32,61**	**33,91**
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	30,00	31,36	32,61	33,91
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DIVIDA ATIVA	120,00	125,42	130,44	135,66
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	40,00	41,81	43,48	45,22
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**Taxas**	**52.180,72**	**54.539,28**	**56.720,86**	**58.989,68**
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**40.774,86**	**42.617,89**	**44.322,60**	**46.095,50**
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**39.826,20**	**41.626,35**	**43.291,40**	**45.023,05**
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PRINCIPAL**	**35.205,19**	**36.796,47**	**38.268,32**	**39.799,05**
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental	1.243,80	1.300,02	1.352,02	1.406,10
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa De Licenca Para Funcionamento De Estabelecimentos Comerciais, Industriais E Prestadora De Serv	15.000,00	15.678,00	16.305,12	16.957,32
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa De Licenca Para Execucao De Obras	1.017,20	1.063,18	1.105,70	1.149,93
4.1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa De Habite-Se	444,19	464,27	482,84	502,15
4.1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Outras Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	17.500,00	18.291,00	19.022,64	19.783,55
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - MULTAS E JUROS DE MORA**	**187,01**	**195,46**	**203,28**	**211,41**
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização -Multas e juros de mora	187,01	195,46	203,28	211,41
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DIVIDA ATIVA**	**3.784,00**	**3.955,04**	**4.113,24**	**4.277,77**
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Divida Ativa	3.784,00	3.955,04	4.113,24	4.277,77
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA**	**650,00**	**679,38**	**706,56**	**734,82**
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e juros de mora divida ativa	650,00	679,38	706,56	734,82
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária**	**948,66**	**991,54**	**1.031,20**	**1.072,45**
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - PRINCIPAL**	**948,66**	**991,54**	**1.031,20**	**1.072,45**
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	948,66	991,54	1.031,20	1.072,45
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**11.405,86**	**11.921,39**	**12.398,26**	**12.894,18**
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral**	**11.405,86**	**11.921,39**	**12.398,26**	**12.894,18**
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - PRINCIPAL**	**8.952,51**	**9.357,16**	**9.731,45**	**10.120,70**
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa De Serviços Cadastrais	6.500,00	6.793,80	7.065,55	7.348,17
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa De Limpeza Pública	2.452,51	2.563,36	2.665,90	2.772,53
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - MULTAS E JUROS DE MORA	85,00	88,84	92,40	96,09
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DIVIDA ATIVA**	**1.935,73**	**2.023,22**	**2.104,15**	**2.188,32**

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 08/09/2023

Hora: 10:28:33

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2023	2024	2025	2026
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - divida ativa	1.935,73	2.023,22	2.104,15	2.188,32
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA**	**432,62**	**452,17**	**470,26**	**489,07**
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - Multas e juros de mora - Divida ativa	432,62	452,17	470,26	489,07
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**284.204,43**	**297.050,47**	**308.932,49**	**321.289,79**
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**284.204,43**	**297.050,47**	**308.932,49**	**321.289,79**
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**284.204,43**	**297.050,47**	**308.932,49**	**321.289,79**
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**284.204,43**	**297.050,47**	**308.932,49**	**321.289,79**
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - PRINCIPAL**	**284.204,43**	**297.050,47**	**308.932,49**	**321.289,79**
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição custeio iluminação pública - Principal	284.204,43	297.050,47	308.932,49	321.289,79
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**367.905,74**	**297.250,92**	**309.254,97**	**321.531,17**
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**Valores Mobiliários**	**367.905,74**	**297.250,92**	**309.254,97**	**321.531,17**
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**Juros e Correções Monetárias**	**367.905,74**	**297.250,92**	**309.254,97**	**321.531,17**
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**367.905,74**	**297.250,92**	**309.254,97**	**321.531,17**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	**Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados**	**190.359,84**	**111.679,95**	**116.261,16**	**120.817,61**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	14.645,43	15.307,40	15.919,70	16.556,49
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	4.592,48	4.800,06	4.992,06	5.191,74
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - AS	9.500,00	9.929,40	10.326,58	10.739,64
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio	201,44	210,55	218,97	227,73
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	**Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -**	**16.800,24**	**17.245,80**	**17.935,63**	**18.653,06**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Rend. Aplic. Financ. - Cras	10.500,00	10.974,60	11.413,58	11.870,13
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Rend. Aplic. Financeira - Igd Progr. Aux. Brasil	3.500,00	3.658,20	3.804,53	3.956,71
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Rend. Aplic. Financ. - Igd Suas	2.500,00	2.613,00	2.717,52	2.826,22
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Rend. aplic. financeira - PROCAD - SUAS	300,24	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	**Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ed**	**9.403,94**	**9.201,88**	**9.569,96**	**9.952,75**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Rend. Aplic. Financ. Transporte Escolar Federal - Pnat	500,00	522,60	543,50	565,24
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Rend. Aplic. Financ. - Merenda Escolar	603,94	631,24	656,49	682,75
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Rend. Aplic. Financ. - Salário Educação	3.200,00	3.344,64	3.478,43	3.617,56
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Rend. aplic. financ. - FEAS	4.500,00	4.703,40	4.891,54	5.087,20
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	Rend. aplic. financ. - Beneficios Especiais	600,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	**Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados**	**135.216,31**	**54.984,86**	**57.298,26**	**59.496,20**

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 08/09/2023

Hora: 10:28:33

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2023	2024	2025	2026
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Rend. Aplic. Financ. - Transporte Escolar Estado	1.200,00	1.254,24	1.304,41	1.356,59
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rend. aplic. financ. - Iluminação pública	850,00	888,42	923,96	960,92
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Rend. aplic. financeira programa Pavimenta	118,74	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	Rend. Aplic. financ. - Emendas parlamentares	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	Rend. aplic. financ. - APS	25.000,00	26.130,00	27.175,20	28.262,21
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Rend. aplic. financ. - Progr. Nenhuma Casa Sem Banheiro	6.800,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	Rend. aplic. financ. - Defesa Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	Rend. aplic. financ. - PIM	100,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	Rend. aplic. financ. - F. Básica Estadual	4.500,00	650,00	750,00	700,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	Rend. aplic. financ. - Incentivo sóciodemográfico	23.500,00	24.562,20	25.544,69	26.566,48
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	Rend. aplica. financ. - Inc. Equipes APS	10.000,00	1.500,00	1.600,00	1.650,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	Rend. aplic. financ. - Rede Bem Cuidar	4.200,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	Rend. aplic. financ. - Aquisi. de veículo utilitário	300,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	Rend. aplic. financ. - transfer. especiais	8.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	Rend. aplic. financ. - Revit. praça e constr. pórtico	1.501,51	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	Rend. aplic. financ. - Aquis. veículo - Atenção especializada	17.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	Rend. aplic. financ. - Programa Avançar Açudes	1.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.20	Rend. aplic. financ. - NASF	10.146,06	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.21	Rend. aplic. financ. - Emenda Parl. Gilberto Capoani	2.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	**Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados**	**177.545,90**	**185.570,97**	**192.993,81**	**200.713,56**
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	**Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados**	**177.545,90**	**185.570,97**	**192.993,81**	**200.713,56**
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Rend. Aplicaçao Financeira - Câmara De Vereadores	7.545,90	7.886,97	8.202,45	8.530,55
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	REND. APLIC. FINANCEIRA - PODER EXECUTIVO	170.000,00	177.684,00	184.791,36	192.183,01
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita de Serviços**	**103.615,77**	**9.733,71**	**10.123,06**	**10.527,98**
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**94.303,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**94.303,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**94.303,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos- PRINCIPAL	94.303,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**9.312,77**	**9.733,71**	**10.123,06**	**10.527,98**
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**9.312,77**	**9.733,71**	**10.123,06**	**10.527,98**

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 08/09/2023

Hora: 10:28:33

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2023	2024	2025	2026
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	9.312,77	9.733,71	10.123,06	10.527,98
4.1.6.9.9.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	9.312,77	9.733,71	10.123,06	10.527,98
4.1.6.9.9.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	8.500,00	8.884,20	9.239,57	9.609,15
4.1.6.9.9.99.1.1.01.00.00	Servicos De Maquinas	8.500,00	8.884,20	9.239,57	9.609,15
4.1.6.9.9.99.1.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	287,61	300,61	312,63	325,14
4.1.6.9.9.99.1.2.01.00.00	Serviços De Maquinas - Multas E Juros	287,61	300,61	312,63	325,14
4.1.6.9.9.99.1.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	393,15	410,92	427,36	444,45
4.1.6.9.9.99.1.3.01.00.00	Serviços De Máquinas - Divida Ativa	393,15	410,92	427,36	444,45
4.1.6.9.9.99.1.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	132,01	137,98	143,50	149,24
4.1.6.9.9.99.1.4.01.00.00	Serviços De Máquinas - Divida Ativa - Multas E Juros	132,01	137,98	143,50	149,24
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	26.718.027,60	27.283.031,38	28.369.552,63	29.499.534,72
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.018.669,59	17.370.178,38	18.064.985,51	18.787.584,94
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.803.302,21	15.472.411,47	16.091.307,93	16.734.960,24
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.739.148,00	15.405.357,49	16.021.571,79	16.662.434,66
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.500.000,00	14.110.200,00	14.674.608,00	15.261.592,32
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.500.000,00	14.110.200,00	14.674.608,00	15.261.592,32
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.239.148,00	1.295.157,49	1.346.963,79	1.400.842,34
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.239.148,00	1.295.157,49	1.346.963,79	1.400.842,34
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.598,16	25.710,00	26.738,40	27.807,93
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.598,16	25.710,00	26.738,40	27.807,93
4.1.7.1.1.98.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	39.556,05	41.343,98	42.997,74	44.717,65
4.1.7.1.1.98.0.1.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	39.556,05	41.343,98	42.997,74	44.717,65
4.1.7.1.1.98.0.1.01.00.00	Lc 176/2020 - Lei Kandir	39.556,05	41.343,98	42.997,74	44.717,65
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	280.000,00	292.656,00	304.362,24	316.536,73
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	280.000,00	292.656,00	304.362,24	316.536,73
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	280.000,00	292.656,00	304.362,24	316.536,73
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	280.000,00	292.656,00	304.362,24	316.536,73
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.300.342,40	1.150.077,88	1.196.080,99	1.243.924,23
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.300.342,40	1.150.077,88	1.196.080,99	1.243.924,23
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.194.560,00	1.039.514,11	1.081.094,68	1.124.338,46

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

Data: 08/09/2023

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Hora: 10:28:33

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2023	2024	2025	2026
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P**	**1.194.560,00**	**1.039.514,11**	**1.081.094,68**	**1.124.338,46**
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Programa De Agentes Comunitários De Saúde - Pacs	274.560,00	286.970,11	298.448,92	310.386,87
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Manutençao De Academias	36.000,00	37.627,20	39.132,29	40.697,58
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Programa Informatiza Aps	48.000,00	50.169,60	52.176,38	54.263,44
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financ. - Atenção Primária A Saúde(Aps)	636.000,00	664.747,20	691.337,09	718.990,57
4.1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Emenda parl. Deptdo. Alceu Moreira - emenda nº 285800021030150192E890043	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Emenda parl. depto. Dionilson Marcon - Emenda nº 286700021030150192E890043	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E**	**26.082,00**	**27.260,91**	**28.351,34**	**29.485,40**
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E**	**26.082,00**	**27.260,91**	**28.351,34**	**29.485,40**
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Média E Alta Complexidade - Mac	26.082,00	27.260,91	28.351,34	29.485,40
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci**	**56.840,52**	**59.409,71**	**61.786,10**	**64.257,54**
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci**	**56.840,52**	**59.409,71**	**61.786,10**	**64.257,54**
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Piso Fixo De Vigil. E Promoção Da Saúde	22.520,52	23.538,45	24.479,99	25.459,18
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Repasse Agente combate endemias	34.320,00	35.871,26	37.306,11	38.798,36
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc**	**22.859,88**	**23.893,15**	**24.848,87**	**25.842,83**
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc**	**22.859,88**	**23.893,15**	**24.848,87**	**25.842,83**
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Farmácia Basica	22.859,88	23.893,15	24.848,87	25.842,83
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?**	**284.571,12**	**297.433,74**	**309.331,08**	**321.704,34**
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	**Transferências do Salário-Educação**	**193.900,00**	**202.664,28**	**210.770,85**	**219.201,69**
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	**Transferências do Salário-Educação**	**193.900,00**	**202.664,28**	**210.770,85**	**219.201,69**
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferencia Do Salario-Educacao	193.900,00	202.664,28	210.770,85	219.201,69
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**	**62.321,12**	**65.138,04**	**67.743,55**	**70.453,31**
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRINCIPAL**	**62.321,12**	**65.138,04**	**67.743,55**	**70.453,31**
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Pnae - Fundamental	14.900,00	15.573,48	16.196,42	16.844,28
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Merenda Apae/Eja	661,12	691,00	718,64	747,39
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Merenda Creche - Pnac	32.880,00	34.366,18	35.740,82	37.170,46
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Pnap - Merenda Pré-Escola	12.384,00	12.943,76	13.461,51	13.999,97
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Merenda Apae/Aee	1.496,00	1.563,62	1.626,16	1.691,21
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE**	**28.350,00**	**29.631,42**	**30.816,68**	**32.049,34**
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	28.350,00	29.631,42	30.816,68	32.049,34

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 08/09/2023

Hora: 10:28:33

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2023	2024	2025	2026
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed**	**29.989,86**	**31.345,40**	**32.599,22**	**33.903,19**
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR**	**29.989,86**	**31.345,40**	**32.599,22**	**33.903,19**
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	FER - FUNDEB VAL PROF. - VAL VAAR	29.989,86	31.345,40	32.599,22	33.903,19
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**120.794,00**	**126.253,89**	**131.304,05**	**136.556,21**
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**120.794,00**	**126.253,89**	**131.304,05**	**136.556,21**
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**120.794,00**	**126.253,89**	**131.304,05**	**136.556,21**
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Fixo - Cras	44.600,00	46.615,92	48.480,56	50.419,78
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Igd - Suas	18.594,00	19.434,45	20.211,83	21.020,30
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Igd - Programa Auxilio Brasil	33.600,00	35.118,72	36.523,47	37.984,41
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PROCAD - SUAS	24.000,00	25.084,80	26.088,19	27.131,72
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**199.670,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**199.670,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**199.670,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Transferência recurso Defesa Civil - Auxilio estiagem	199.670,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**7.220.856,71**	**7.322.323,44**	**7.610.416,38**	**7.910.033,01**
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	**Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal**	**6.225.506,89**	**6.506.899,81**	**6.767.175,79**	**7.037.862,82**
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do ICMS**	**5.734.401,00**	**5.993.595,93**	**6.233.339,76**	**6.482.673,35**
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.734.401,00	5.993.595,93	6.233.339,76	6.482.673,35
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do IPVA**	**420.000,00**	**438.984,00**	**456.543,36**	**474.805,09**
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	420.000,00	438.984,00	456.543,36	474.805,09
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do IPI - Municípios**	**61.100,00**	**63.861,72**	**66.416,19**	**69.072,84**
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	61.100,00	63.861,72	66.416,19	69.072,84
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**	**10.005,89**	**10.458,16**	**10.876,48**	**11.311,54**
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.005,89	10.458,16	10.876,48	11.311,54
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**585.988,65**	**392.983,34**	**408.702,68**	**425.050,77**
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**585.988,65**	**392.983,34**	**408.702,68**	**425.050,77**
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**585.988,65**	**392.983,34**	**408.702,68**	**425.050,77**
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Farmacia Basica	9.067,08	9.476,91	9.855,99	10.250,23
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Programa Primeira Infancia Melhor - Pim	62.200,00	65.011,44	67.611,90	70.316,37
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Piaps - Incentivo Sóciodemográfico - Port. Ses 635/2021	164.275,56	171.700,82	178.568,85	185.711,60

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 08/09/2023

Hora: 10:28:33

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2023	2024	2025	2026
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Aquisiçao E Dispensaçao De Fraldas	14.203,75	14.845,76	15.439,59	16.057,17
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Piaps - Incent. Das Equipes Da Atenç. Primária - Port. Ses 635/2021	126.242,26	131.948,41	137.226,35	142.715,40
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Enfrentamento das arboviroses(Dengue, Chicungunia e Zika)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Custeio At. Básica - Emenda Parl. Gilberto Capoani	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**	**278.361,17**	**290.943,09**	**302.580,82**	**314.684,05**
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação**	**278.361,17**	**290.943,09**	**302.580,82**	**314.684,05**
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	278.361,17	290.943,09	302.580,82	314.684,05
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	**Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal**	**131.000,00**	**131.497,20**	**131.957,09**	**132.435,37**
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	**Transferências de Estados destinadas à Assistência Social**	**8.500,00**	**8.884,20**	**9.239,57**	**9.609,15**
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	**Transferências de Estados destinadas à Assistência Social**	**8.500,00**	**8.884,20**	**9.239,57**	**9.609,15**
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Programa Feas	8.500,00	8.884,20	9.239,57	9.609,15
4.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	**Transferencia Estadual cota-parte compensação financeira perdas na arrecadação ICMS**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
4.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	**Transferencia Estadual cota-parte compensação financeira perdas na arrecadação ICMS**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
4.1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	Transferencia Estadual cota-parte compensação financeira perdas na arrecadação ICMS - LC 194/2022	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	**Outras Transferências dos Estados e DF**	**2.500,00**	**2.613,00**	**2.717,52**	**2.826,22**
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	**Outras Transferências dos Estados e DF - PRINCIPAL**	**2.500,00**	**2.613,00**	**2.717,52**	**2.826,22**
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Multas de transito	2.500,00	2.613,00	2.717,52	2.826,22
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza**	**2.478.501,30**	**2.590.529,56**	**2.694.150,74**	**2.801.916,77**
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza**	**2.478.501,30**	**2.590.529,56**	**2.694.150,74**	**2.801.916,77**
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.478.501,30	2.590.529,56	2.694.150,74	2.801.916,77
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**121.787,64**	**120.341,27**	**125.512,30**	**131.006,34**
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**110.240,83**	**115.533,71**	**120.422,56**	**125.593,91**
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	**Restituições**	**110.240,83**	**115.533,71**	**120.422,56**	**125.593,91**
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	**Outras Restituições**	**110.240,83**	**115.533,71**	**120.422,56**	**125.593,91**
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	**Outras restituições - Principal**	**97.652,46**	**102.376,35**	**106.738,91**	**111.362,90**
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	1.340,63	1.401,23	1.457,28	1.515,57
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	24.471,77	25.577,89	26.601,01	27.665,05
4.1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores	12.500,00	13.375,00	14.177,50	15.099,04
4.1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	Restituição - Verba Alimentação	35.719,07	37.333,57	38.826,91	40.379,99
4.1.9.2.2.99.0.1.08.00.00	Restituiçao - Multas De Trânsito	1.795,64	1.876,80	1.951,88	2.029,95

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 08/09/2023

Hora: 10:28:33

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2023	2024	2025	2026
4.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	21.825,35	22.811,86	23.724,33	24.673,30
4.1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	**Outras restituições - Multas e Juros**	**446,99**	**467,19**	**485,88**	**505,32**
4.1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas E Juros	446,99	467,19	485,88	505,32
4.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	**Outras restituições - Divida ativa**	**10.167,49**	**10.627,06**	**11.052,14**	**11.494,23**
4.1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituiçoes Determinadas Pelo Tce - Divída Ativa	7.840,22	8.194,60	8.522,38	8.863,28
4.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-Troca - Divída Ativa	2.327,27	2.432,46	2.529,76	2.630,95
4.1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	**Outas restituições - Divida Ativa - Multas e juros**	**1.973,89**	**2.063,11**	**2.145,63**	**2.231,46**
4.1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituiçoes Determinadas Pelo Tce - Divída Ativa - Multas E Juros	473,89	495,31	515,12	535,73
4.1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-Troca - Divída Ativa - Multas E Juros	1.500,00	1.567,80	1.630,51	1.695,73
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**11.546,81**	**4.807,56**	**5.089,74**	**5.412,43**
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**11.546,81**	**4.807,56**	**5.089,74**	**5.412,43**
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	**Outras Receitas**	**11.546,81**	**4.807,56**	**5.089,74**	**5.412,43**
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**	**11.246,81**	**4.494,00**	**4.763,64**	**5.073,28**
4.1.9.9.9.99.2.1.99.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**	**11.246,81**	**4.494,00**	**4.763,64**	**5.073,28**
4.1.9.9.9.99.2.1.99.01.00	Desconto - Faltas Ao Trabalho	4.200,00	4.494,00	4.763,64	5.073,28
4.1.9.9.9.99.2.1.99.02.00	Receita de sentenças judiciais	605,31	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.9.99.2.1.99.03.00	Lucro venda bebidas - Programação aniversário município	6.441,50	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	300,00	313,56	326,10	339,15
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas de Capital**	**1.952.698,78**	**1.070.000,00**	**50.000,00**	**70.000,00**
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**Operações de Crédito**	**1.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	**1.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno**	**1.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno**	**1.100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens**	**95.000,00**	**70.000,00**	**50.000,00**	**70.000,00**
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens Móveis**	**95.000,00**	**70.000,00**	**50.000,00**	**70.000,00**
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**95.000,00**	**70.000,00**	**50.000,00**	**70.000,00**
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**95.000,00**	**70.000,00**	**50.000,00**	**70.000,00**
4.2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	95.000,00	70.000,00	50.000,00	70.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Capital**	**757.698,78**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 08/09/2023

Hora: 10:28:33

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2023	2024	2025	2026
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	616.180,54	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	616.180,54	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	616.180,54	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	616.180,54	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convenio Fnde - Construçao De Nova Escola Adelarmo Nunes	616.180,54	1.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	141.518,24	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferência Emenda Parlamentar nº 213 - Dptda. Silvana Covatti	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	91.518,24	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	91.518,24	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	91.518,24	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa Avançar - Açudes	91.518,24	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-4.031.047,37	-4.212.165,92	-4.379.692,55	-4.553.920,26
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.031.047,37	-4.212.165,92	-4.379.692,55	-4.553.920,26
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-56.477,54	-59.030,33	-61.391,54	-63.847,21
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	-49.584,39	-51.825,61	-53.898,63	-56.054,58
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-49.569,39	-51.809,93	-53.882,32	-56.037,62
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL	-47.769,39	-49.928,57	-51.925,71	-54.002,74
9.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(R)IPTU - Principal	-47.769,39	-49.928,57	-51.925,71	-54.002,74
9.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA	-1.600,00	-1.672,32	-1.739,21	-1.808,78
9.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	(R) IPTU - DIVIDA ATIVA	-1.600,00	-1.672,32	-1.739,21	-1.808,78
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	-200,00	-209,04	-217,40	-226,10
9.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	(R) IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - DIVIDA ATIVA	-200,00	-209,04	-217,40	-226,10
9.1.1.1.4.50.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-15,00	-15,68	-16,31	-16,96
9.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	-15,00	-15,68	-16,31	-16,96
9.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	-15,00	-15,68	-16,31	-16,96
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL	-15,00	-15,68	-16,31	-16,96
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Taxas	-6.893,15	-7.204,72	-7.492,91	-7.792,63

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 08/09/2023

Hora: 10:28:33

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2023	2024	2025	2026
9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	**(R) Taxas de inspeção, controle e fiscalização**	**-1.293,15**	**-1.351,60**	**-1.405,66**	**-1.461,89**
9.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	**(R) Taxas de inspeção, controle e fiscalização - PRINCIPAL**	**-1.293,15**	**-1.351,60**	**-1.405,66**	**-1.461,89**
9.1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	(R) outras taxas pelo exercício de poder de polícia	-1.293,15	-1.351,60	-1.405,66	-1.461,89
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**(R) Taxas pela prestação de serviços**	**-5.600,00**	**-5.853,12**	**-6.087,25**	**-6.330,74**
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**(R) Taxas pela prestação de serviços em geral**	**-5.600,00**	**-5.853,12**	**-6.087,25**	**-6.330,74**
9.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	**(R) Taxas pela prestação de serviços em geral - PRINCIPAL**	**-5.600,00**	**-5.853,12**	**-6.087,25**	**-6.330,74**
9.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	(R) Taxa de serviços cadastrais	-1.100,00	-1.149,72	-1.195,71	-1.243,54
9.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	(R) Taxa de limpeza pública	-4.500,00	-4.703,40	-4.891,54	-5.087,20
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**-3.972.019,83**	**-4.150.470,33**	**-4.315.529,14**	**-4.487.190,31**
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**-2.704.919,63**	**-2.827.182,00**	**-2.940.269,28**	**-3.057.880,05**
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM**	**-2.700.000,00**	**-2.822.040,00**	**-2.934.921,60**	**-3.052.318,46**
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal**	**-2.700.000,00**	**-2.822.040,00**	**-2.934.921,60**	**-3.052.318,46**
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - PRINCIPAL	-2.700.000,00	-2.822.040,00	-2.934.921,60	-3.052.318,46
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	**-4.919,63**	**-5.142,00**	**-5.347,68**	**-5.561,59**
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - PRINCIPAL	-4.919,63	-5.142,00	-5.347,68	-5.561,59
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**-1.267.100,20**	**-1.323.288,33**	**-1.375.259,86**	**-1.429.310,26**
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do ICMS**	**-1.243.100,20**	**-1.299.288,33**	**-1.351.259,86**	**-1.405.310,26**
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - PRINCIPAL	-1.146.880,20	-1.198.719,19	-1.246.667,95	-1.296.534,67
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do IPVA**	**-84.000,00**	**-87.796,80**	**-91.308,67**	**-94.961,02**
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - PRINCIPAL	-84.000,00	-87.796,80	-91.308,67	-94.961,02
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do IPI - Municípios**	**-12.220,00**	**-12.772,34**	**-13.283,24**	**-13.814,57**
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - PRINCIPAL	-12.220,00	-12.772,34	-13.283,24	-13.814,57
9.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	**Transferência Estadual cota-parte compensação financeira perdas na arrecadação do ICMS**	**-24.000,00**	**-24.000,00**	**-24.000,00**	**-24.000,00**
9.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	**Transferência Estadual cota-parte compensação financeira perdas na arrecadação do ICMS**	**-24.000,00**	**-24.000,00**	**-24.000,00**	**-24.000,00**
9.1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	Transferência Estadual cota-parte compensação financeira perdas na arrecadação do ICMS - LC 194/2022	-24.000,00	-24.000,00	-24.000,00	-24.000,00
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) Outras receitas correntes**	**-2.550,00**	**-2.665,26**	**-2.771,87**	**-2.882,74**
9.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) Indenizacões, retituições e ressarcimentos**	**-2.550,00**	**-2.665,26**	**-2.771,87**	**-2.882,74**
9.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	**(R) outras restituições**	**-2.550,00**	**-2.665,26**	**-2.771,87**	**-2.882,74**
9.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	**(R) Outras restituições - principal**	**-1.600,00**	**-1.672,32**	**-1.739,21**	**-1.808,78**
9.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	(R) Programa troca-troca	-1.600,00	-1.672,32	-1.739,21	-1.808,78

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

Data: 08/09/2023

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Hora: 10:28:33

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2023	2024	2025	2026
9.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	(R) Outras restituições - Divida ativa	-950,00	-992,94	-1.032,66	-1.073,96
9.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	(R) Programa troca-troca - Divida Ativa	-950,00	-992,94	-1.032,66	-1.073,96
Totais por Ano:		**26.628.537,02**	**26.035.667,15**	**26.018.560,29**	**27.083.958,67**

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Projeção de Receita Consolidado

Ano: 2024

Data: 08/09/2023

Hora: 10:31:02

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1000 00 00 00 00 00	**Receita Corrente**	R$ 19.756.440,25	R$ 23.773.711,90	R$ 28.569.965,00	R$ 28.706.885,61	R$ 29.177.833,07	R$ 30.348.252,84	R$ 31.567.878,93
1100 00 00 00 00 00	**Receita Tributária**	R$ 516.464,36	R$ 656.064,38	R$ 1.113.300,26	R$ 1.111.344,43	R$ 1.170.425,32	R$ 1.224.877,39	R$ 1.283.988,93
1200 00 00 00 00 00	**Receita de Contribuições**	R$ 199.954,25	R$ 231.237,21	R$ 266.304,78	R$ 284.204,43	R$ 297.050,47	R$ 308.932,49	R$ 321.289,79
1200 00 00 00 00 00	Receita de Contribuições - PM	R$ 199.954,25	R$ 231.237,21	R$ 266.304,78	R$ 284.204,43	R$ 297.050,47	R$ 308.932,49	R$ 321.289,79
1200 00 00 00 00 00	Receita de Contribuições - RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1300 00 00 00 00 00	**Receita Patrimonial**	R$ 12.274,00	R$ 116.833,12	R$ 946.977,36	R$ 367.905,74	R$ 297.250,92	R$ 309.254,97	R$ 321.531,17
1300 00 00 00 00 00	Outras Receitas Patrimoniais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 301.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1300 00 00 00 00 00	**Rendimentos de Aplicações Financeiras**	R$ 12.274,00	R$ 116.833,12	R$ 645.977,36	R$ 367.905,74	R$ 297.250,92	R$ 309.254,97	R$ 321.531,17
1300 00 00 00 00 00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - PM	R$ 12.274,00	R$ 116.833,12	R$ 645.977,36	R$ 367.905,74	R$ 297.250,92	R$ 309.254,97	R$ 321.531,17
1300 00 00 00 00 00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1400 00 00 00 00 00	**Receita Agropecuária**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1500 00 00 00 00 00	**Receita Industrial**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1600 00 00 00 00 00	**Receita de Serviços**	R$ 5.191,55	R$ 25.256,93	R$ 11.462,99	R$ 103.615,77	R$ 9.733,71	R$ 10.123,06	R$ 10.527,98
1700 00 00 00 00 00	**Transferências Correntes**	R$ 18.408.707,63	R$ 22.582.651,02	R$ 26.012.786,66	R$ 26.718.027,60	R$ 27.283.031,38	R$ 28.369.552,63	R$ 29.499.534,72
1900 00 00 00 00 00	**Outras Receitas Correntes**	R$ 613.848,46	R$ 161.669,24	R$ 219.132,95	R$ 121.787,64	R$ 120.341,27	R$ 125.512,30	R$ 131.006,34
1900 00 00 00 00 00	Outras Receitas Correntes - PM	R$ 613.848,46	R$ 161.669,24	R$ 219.132,95	R$ 121.787,64	R$ 120.341,27	R$ 125.512,30	R$ 131.006,34
1900 00 00 00 00 00	Outras Receitas Correntes - RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2000 00 00 00 00 00	**Receitas de Capital**	R$ 748.844,50	R$ 1.365.000,00	R$ 4.524.727,82	R$ 1.952.698,78	R$ 1.070.000,00	R$ 50.000,00	R$ 70.000,00
2100 00 00 00 00 00	Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 2.500.000,00	R$ 1.100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2200 00 00 00 00 00	Alienação de bens	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 55.000,00	R$ 95.000,00	R$ 70.000,00	R$ 50.000,00	R$ 70.000,00
2300 00 00 00 00 00	Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2400 00 00 00 00 00	Transferências de Capital	R$ 748.844,50	R$ 365.000,00	R$ 1.969.727,82	R$ 757.698,78	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2500 00 00 00 00 00	Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7000 00 00 00 00 00	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 214.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8000 00 00 00 00 00	**Receitas de Capital Intra-Orçamentarias**	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9000 00 00 00 00 00	**Deduções da Receita**	R$ -2.504.117,95	R$ -3.368.783,22	R$ -3.849.838,22	R$ -4.031.047,37	R$ -4.212.165,92	R$ -4.379.692,55	R$ -4.553.920,26
9999 00 00 00 00 00	**TOTAL DA RECEITA**	R$ 18.001.166,80	R$ 21.769.928,68	R$ 29.458.854,60	R$ 26.628.537,02	R$ 26.035.667,15	R$ 26.018.560,29	R$ 27.083.958,67

BRAGA

Tabela 03 - Metodologia de Cálculo das Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 08/09/2023

Hora: 10:31:19

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - PRINCIPAL	X											
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	X											
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	X											
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - DIVIDA ATIVA	X											
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - PRINCIPAL	X											
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - TRABALHO - EXECUTIVO - PRINCIPAL							X					
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - TRABALHO - LEGISLATIVO - PRINCIPAL	X											
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros rendimentos - EXECUTIVO - PRINCIPAL		X										
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros rendimentos - LEGISLATIVO - PRINCIPAL		X										
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL		X										
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA		X										
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DIVIDA ATIVA		X										
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA		X										
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental	X											
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa De Licenca Para Funcionamento De Estabelecimentos Comerciais, Industriais E Prestadora De Serv	X											
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa De Licenca Para Execucao De Obras	X											
4.1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa De Habite-Se	X											
4.1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Outras Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	X											
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização -Multas e juros de mora	X											

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Divida Ativa	X											
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e juros de mora divida ativa	X											
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	X											
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa De Serviços Cadastrais	X											
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa De Limpeza Pública	X											
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - MULTAS E JUROS DE MORA	X											
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - divida ativa	X											
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - Multas e juros de mora - Divida ativa	X											
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição custeio iluminação pública - Principal	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - AS	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Rend. Aplic. Financ. - Cras	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Rend. Aplic. Financeira - Igd Progr. Aux. Brasil	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Rend. Aplic. Financ. - Igd Suas	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Rend. aplic. financeira - PROCAD - SUAS												
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Rend. Aplic. Financ. Transporte Escolar Federal - Pnat	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Rend. Aplic. Financ. - Merenda Escolar	X											

BRAGA

Tabela 03 - Metodologia de Cálculo das Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 08/09/2023

Hora: 10:31:19

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Rend. Aplic. Financ. - Salário Educação	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Rend. aplic. financ. - FEAS	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	Rend. aplic. financ. - Beneficios Especiais												
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Rend. Aplic. Financ. - Transporte Escolar Estado	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rend. aplic. financ. - Iluminação pública	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Rend. aplic. financeira programa Pavimenta												
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	Rend. Aplic. financ. - Emendas parlamentares	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	Rend. aplic. financ. - APS	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Rend. aplic. financ. - Progr. Nenhuma Casa Sem Banheiro												
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	Rend. aplic. financ. - Defesa Civil												
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	Rend. aplic. financ. - PIM												
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	Rend. aplic. financ. - F. Básica Estadual												
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	Rend. aplic. financ. - Incentivo sóciodemográfico	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	Rend. aplica. financ. - Inc. Equipes APS												
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	Rend. aplic. financ. - Rede Bem Cuidar												
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	Rend. aplic. financ. - Aquisi. de veículo utilitário												
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	Rend. aplic. financ. - transfer. especiais												
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	Rend. aplic. financ. - Revit. praça e constr. pórtico												
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	Rend. aplic. financ. - Aquis. veículo - Atenção especializada												
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	Rend. aplic. financ. - Programa Avançar Açudes												

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.20	Rend. aplic. financ. - NASF												
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.21	Rend. aplic. financ. - Emenda Parl. Gilberto Capoani												
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Rend. Aplicaçao Financeira - Câmara De Vereadores	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	REND. APLIC. FINANCEIRA - PODER EXECUTIVO	X											
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos- PRINCIPAL												
4.1.6.9.9.99.1.1.01.00.00	Servicos De Maquinas	X											
4.1.6.9.9.99.1.2.01.00.00	Serviços De Maquinas - Multas E Juros	X											
4.1.6.9.9.99.1.3.01.00.00	Serviços De Máquinas - Dívida Ativa	X											
4.1.6.9.9.99.1.4.01.00.00	Serviços De Máquinas - Dívida Ativa - Multas E Juros	X											
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	X											
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	X											
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	X											
4.1.7.1.1.98.0.1.01.00.00	Lc 176/2020 - Lei Kandir	X											
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	X											
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Programa De Agentes Comunitários De Saúde - Pacs	X											
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Manutençao De Academias	X											
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Programa Informatiza Aps	X											
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financ. - Atenção Primária A Saúde(Aps)	X											
4.1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Emenda parl. Deptdo. Alceu Moreira - emenda nº 28580002103015019 2E890043												

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Emenda parl. depto. Dionilson Marcon - Emenda nº 28670002103015019 2E890043												
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Média E Alta Complexidade - Mac	X											
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Piso Fixo De Vigil. E Promoção Da Saúde	X											
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Repasse Agente combate endemias	X											
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Farmácia Basica	X											
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferencia Do Salario-Educacao	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Pnae - Fundamental	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Merenda Apae/Eja	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Merenda Creche - Pnac	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Pnap - Merenda Pré-Escola	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Merenda Apae/Aee	X											
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	X											
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	FER - FUNDEB VAL PROF. - VAL VAAR	X											
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Fixo - Cras	X											
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Igd - Suas	X											
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Igd - Programa Auxilio Brasil	X											
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PROCAD - SUAS	X											
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Transferência recurso Defesa Civil - Auxilio estiagem												
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	X											

BRAGA

Tabela 03 - Metodologia de Cálculo das Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 08/09/2023

Hora: 10:31:19

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	X											
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	X											
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Farmacia Basica	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Programa Primeira Infancia Melhor - Pim	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Piaps - Incentivo Sóciodemográfico - Port. Ses 635/2021	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Aquisiçao E Dispensaçao De Fraldas	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Piaps - Incent. Das Equipes Da Atenç. Primária - Port. Ses 635/2021	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Enfrentamento das arboviroses(Dengue, Chicungunia e Zika)												
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Custeio At. Básica - Emenda Parl. Gilberto Capoani												
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	X											
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Programa Feas	X											
4.1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	Transferencia Estadual cota-parte compensação financeira perdas na arrecadação ICMS - LC 194/2022												
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Multas de transito	X											
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	X											
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	X											
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	X											
4.1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores							X					
4.1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	Restituição - Verba Alimentação	X											

BRAGA

Tabela 03 - Metodologia de Cálculo das Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 08/09/2023

Hora: 10:31:19

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.9.2.2.99.0.1.08.00.00	Restituiçao - Multas De Trânsito	X											
4.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	X											
4.1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas E Juros	X											
4.1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituiçoes Determinadas Pelo Tce - Divída Ativa	X											
4.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-Troca - Divída Ativa	X											
4.1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituiçoes Determinadas Pelo Tce - Divída Ativa - Multas E Juros	X											
4.1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-Troca - Divída Ativa - Multas E Juros	X											
4.1.9.9.9.99.2.1.99.01.00	Desconto - Faltas Ao Trabalho							X					
4.1.9.9.9.99.2.1.99.02.00	Receita de sentenças judiciais												
4.1.9.9.9.99.2.1.99.03.00	Lucro venda bebidas - Programação aniversário município												
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	X											
4.2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno												
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convenio Fnde - Construçao De Nova Escola Adelarmo Nunes												
4.2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferência Emenda Parlamentar nº 213 - Dptda. Silvana Covatti												
4.2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa Avançar - Açudes												
9.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(R)IPTU - Principal	X											
9.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	(R) IPTU - DIVIDA ATIVA	X											
9.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	(R) IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - DIVIDA ATIVA	X											
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL	X											
9.1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	(R) outras taxas pelo exercício de poder de policia	X											

BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Tabela 03 - Metodologia de Cálculo das Despesa

Exercício: 2024

Usuário / Matrícula: MARCOS / 292

Código	Descrição	Inflaç	Esf. Trib	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Cresc. Cust	Salario Exec.	Salario Leg.	Aum. Invest	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
3100 00 00 00 001	Pessoal e Encargos Sociais							X					
3100 00 00 00 001	Pessoal e Encargos Sociais							X					
3100 00 00 00 002	Despesas Com Pessoal - Restos a Pagar Pagos							X					
3100 00 00 00 002	Despesas Com Pessoal - Restos a Pagar Pagos							X					
3200 00 00 00 001	Juros e Encargos da Dívida	X											
3200 00 00 00 001	Juros e Encargos da Dívida	X											
3300 00 00 00 001	Outras Despesas Correntes	X											
3300 00 00 00 001	Outras Despesas Correntes	X											
4400 00 00 00 001	Investimentos	X											
4400 00 00 00 001	Investimentos	X											
4600 00 00 00 001	Amortização da Dívida	X											
4600 00 00 00 001	Amortização da Dívida	X											

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção de Desempenho das Despesas

Exercício: 2024

Usuário / Matrícula: MARCOS / 292

Data: 08/09/2023

Hora: 10:27:41

Filtros: [Entidade=CONSOLIDADO;]

Ano	Código	Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
2024	**3000 00 00 00 000**	**DEPESAS CORRENTES**	**15.725.898,74**	**16.741.459,43**	**22.766.562,16**	**20.611.975,52**	**21.810.783,28**	**22.913.736,15**	**24.135.726,63**
2024	**3100 00 00 00 000**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**9.877.011,42**	**9.482.297,20**	**11.866.726,79**	**10.772.034,67**	**11.526.077,10**	**12.217.641,72**	**13.011.788,43**
2024	3100 00 00 00 001	Pessoal e Encargos Sociais	9.273.098,10	8.902.461,25	11.193.280,40	10.132.065,30	10.841.309,87	11.491.788,46	12.238.754,71
2024	3100 00 00 00 001	Pessoal e Encargos Sociais	603.913,32	579.835,95	673.446,39	639.969,37	684.767,23	725.853,26	773.033,72
2024	**3200 00 00 00 000**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**0,00**	**0,00**	**8.279,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2024	3200 00 00 00 001	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	8.279,98	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	**3300 00 00 00 000**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**5.848.887,32**	**7.259.162,23**	**10.891.555,39**	**9.839.940,85**	**10.284.706,18**	**10.696.094,43**	**11.123.938,20**
2024	3300 00 00 00 001	Outras Despesas Correntes	5.749.120,97	7.098.176,19	10.694.477,70	9.517.455,27	9.947.644,25	10.345.550,02	10.759.372,02
2024	3300 00 00 00 001	Outras Despesas Correntes	99.766,35	160.986,04	197.077,69	322.485,58	337.061,93	350.544,41	364.566,18
2024	**4000 00 00 00 000**	**DEPESAS DE CAPITAL**	**2.808.037,97**	**1.986.954,84**	**6.496.723,42**	**1.744.573,07**	**2.261.808,83**	**2.204.281,19**	**2.148.452,43**
2024	**4400 00 00 00 000**	**INVESTIMENTOS**	**2.565.928,44**	**1.741.617,35**	**5.908.124,63**	**1.015.890,58**	**1.061.808,83**	**1.104.281,19**	**1.148.452,43**
2024	4400 00 00 00 001	Investimentos	2.557.030,44	1.718.515,24	5.906.735,63	1.010.886,58	1.056.578,65	1.098.841,80	1.142.795,47
2024	4400 00 00 00 001	Investimentos	8.898,00	23.102,11	1.389,00	5.004,00	5.230,18	5.439,39	5.656,96
2024	**4600 00 00 00 000**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**242.109,53**	**245.337,49**	**588.598,79**	**728.682,49**	**1.200.000,00**	**1.100.000,00**	**1.000.000,00**
2024	4600 00 00 00 001	Amortização da Dívida	242.109,53	245.337,49	588.598,79	728.682,49	1.200.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**18.533.936,71**	**18.728.414,27**	**29.263.285,58**	**22.356.548,59**	**24.072.592,11**	**25.118.017,34**	**26.284.179,06**

MARCOS ROBERTO COLUCI

CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER

PREFEITO MUNICIPAL

BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo do Cálculo do Limite Máximo para as Despesas do Poder Legislativo

Art. 212 da Constituição Federal

Exercício: 2024

Usuário / Matrícula: MARCOS / 292

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	Arrecadação até Agosto	Tendência até Final Exercício	Total
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	747.837,73	307.029,16	1.054.866,89
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição p/ Custeio de Iluminação	191.220,90	92.983,53	284.204,43
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota Parte FPM (Normal e Extra)	7.677.576,61	4.361.571,39	12.039.148,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota Parte do ITR	2.438,38	17.240,15	19.678,53
4.1.7.1.1.55.0.0.00.00.00 - Cota Parte IOF/Ouro	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota Parte do ICMS	2.934.289,35	1.653.231,45	4.587.520,80
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota Parte do IPVA	287.509,58	48.490,42	336.000,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota Parte do IPI/Exportação	28.597,64	20.282,36	48.880,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota Parte CIDE	42,52	9.963,37	10.005,89
SOMA	**11.869.512,71**	**6.510.791,83**	**18.380.304,54**

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo	
Valor Previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	18.380.304,54
População do Município	0,00
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	7,00
Valor Máximo Para as Despesas do Poder Legislativo	1.286.621,32
Valor Máximo Para as Despesas com a Folha de Pgto do Poder Legislativo (CF/88, art29-A)	900.634,92

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

ARF (LRF, art. 4°, § 3°) **RS 1,00**

Ano	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição dos Riscos	Valor	Descrição da Providência	Valor
2024	Precatório nº 22703-20.2022.5.04.0000	40.051,53	RESERVADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA	45.000,00
	Subtotal	**40.051,53**	**Descrição dos Riscos**	**45.000,00**
	TOTAL GERAL DE RISCOS	**40.051,53**	**TOTAL GERAL DE PROVIDÊNCIAS**	**40.051,53**

Fonte: Contabilidade da Pr

Unid. Responsável: Contabilidade

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2024
Aumento Permanente da Receita	-2.025.691,91
Decorrentes de Receitas Tributárias	-48.213,08
Decorrente de Transferências Correntes	-1.977.478,83
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	203.610,90
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	**-1.822.081,01**
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-1.822.081,01
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	**-761.716,81**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	-276.326,59
Relativas a Outras Despesas Correntes	-485.390,22
Novas DOCC geradas por PPP	**0,00**
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	**SEM MARGEM**

Fonte: Contabilidade da Pr

Unid. Responsável: Contabilidade

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

AMF-Demonstrativo VIII(LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) RS 1,00

Codigo	Setores/ Programas/ Beneficiário	Modalidade	Tributos/Contribuição	Renúncia de Receita Prevista			Modalidade
				2024	2025	2026	
2		DIVERSAS		0,00	0,00	0,00	
			TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Fonte: Contabilidade da Pr

Unid. Responsável: Contabilidade

Não haverá renuncia de receita

MARCOS ROBERTO COLUCI

CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER

PREFEITO MUNICIPAL

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
Saldo de Exercícios Anteriores a 2020			0,00
Receitas de Capital			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	55.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Aplic. Financeiras de Alienação Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS EXECUTADAS	**2022**	**2021**	**2020**
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas de Capital	5.352.928,78	1.593.812,60	1.750.421,69
Investimentos	4.752.306,46	1.348.475,11	1.508.312,16
Inversões Financeiras	12.023,53	0,00	0,00
Amortização da Dívida	588.598,79	245.337,49	242.109,53
Despesas Correntes dos Regimes	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	**5.352.928,78**	**1.593.812,60**	**1.750.421,69**
SALDO FINANCEIRO III = (I - II)	**-8.642.163,07**	**-3.344.234,29**	**-1.750.421,69**

Fonte: Contabilidade da Pr

Unid. Responsável: Contabilidade

MARCOS ROBERTO COLUCI

CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER

PREFEITO MUNICIPAL

LRF, art. 4º,§ 2º, Inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL

RS 1,00

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	14.655.465,14	98,52	11.401.242,87	77,80	11.627.563,99	101,99
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	219.792,49	1,48	3.254.222,27	22,20	-226.321,12	-1,99
Ajuste Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**14.875.257,63**	**100,00**	**14.655.465,14**	**100,00**	**11.401.242,87**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONSOLIDADO

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	14.655.465,14	98,52	11.401.242,87	77,80	11.627.563,99	101,99
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	219.792,49	1,48	3.254.222,27	22,20	-226.321,12	-1,99
Ajuste Exerc. Anteriores	0,00	1,48	0,00	22,20	0,00	-1,99
TOTAL	**14.875.257,63**	**100,00**	**14.655.465,14**	**100,00**	**11.401.242,87**	**100,00**

Fonte: Contabilidade da Pr

Unid. Responsável: Contabilidade

MARCOS ROBERTO COLUCI

CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER

PREFEITO MUNICIPAL

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II

RS 1,00

Especificação	VALORES A PREÇO CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	21.769.928,68	25.514.186,42	17,20%	26.628.537,02	4,37%	26.035.667,15	-2,23%	26.018.560,29	-0,07%	27.083.958,67	4,09%
Receitas Primárias (I)	20.653.095,56	22.395.390,31	8,44%	25.160.631,28	2,30%	25.738.416,23	2,30%	25.709.305,32	-0,11%	26.762.427,50	4,10%
Desp. Total	18.728.414,27	25.514.186,42	36,23%	22.356.548,59	-12,38%	24.072.592,11	7,68%	25.118.017,34	4,34%	26.284.179,06	4,64%
Desp. Primárias (II)	18.483.076,78	25.094.186,42	35,77%	21.627.866,10	-13,81%	22.872.592,11	5,76%	24.018.017,34	5,01%	25.284.179,06	5,27%
Resul. Primário (I-II)	2.170.018,78	-2.698.796,11	-224,37	3.532.765,18	-230,90	2.865.824,12	-18,88%	1.691.287,98	-40,98%	1.478.248,44	-12,60%
Resultado Nominal	2.170.018,78	1.371.925,57	-36,78%	3.532.765,18	157,50%	2.865.824,12	-18,88%	1.691.287,98	-40,98%	1.478.248,44	-12,60%
Dívida Pública Consolidada	476.240,49	517.758,73	8,72%	542.286,65	4,74%	512.095,29	-5,57%	524.046,88	2,33%	526.142,94	0,40%
Dívida Consolidada Líquida	-165.032,31	-306.888,23	85,96%	-24.444,41	-92,03%	-165.454,98	576,86%	-165.595,88	0,09%	-118.498,42	-28,44%

Especificação	VALORES A PREÇO CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	23.729.222,26	27.810.463,20	17,20%	26.628.537,02	-4,25%	24.909.746,60	-6,45%	23.935.941,86	-3,91%	23.957.751,88	0,09%
Receitas Primárias (I)	22.511.874,16	24.410.975,44	8,44%	25.160.631,28	3,07%	24.625.350,39	-2,13%	23.651.440,76	-3,95%	23.673.333,93	0,09%
Desp. Total	20.413.971,55	27.810.463,20	36,23%	22.356.548,59	-19,61%	23.031.565,36	3,02%	23.107.481,58	0,33%	23.250.288,03	0,62%
Desp. Primárias (II)	20.146.553,69	27.352.663,20	35,77%	21.627.866,10	-20,93%	21.883.459,73	1,18%	22.095.529,51	0,97%	22.365.714,54	1,22%
Resul. Primário (I-II)	2.365.320,47	-2.941.687,76	-224,37	3.532.765,18	-220,09	2.741.890,66	-22,39%	1.555.911,25	-43,25%	1.307.619,38	-15,96%
Resultado Nominal	2.365.320,47	1.495.398,87	-36,78%	3.532.765,18	136,24%	2.741.890,66	-22,39%	1.555.911,25	-43,25%	1.307.619,38	-15,96%
Dívida Pública Consolidada	519.102,13	564.357,02	8,72%	542.286,65	-3,91%	489.949,57	-9,65%	482.100,30	-1,60%	465.412,10	-3,46%
Dívida Consolidada Líquida	-179.885,22	-334.508,17	85,96%	-24.444,41	-92,69%	-158.299,83	547,59%	-152.340,99	-3,76%	-104.820,56	-31,19%

MARCOS ROBERTO COLUCI

CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER

PREFEITO MUNICIPAL

BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2024

Usuário / Matrícula: MARCOS / 292

LRF, art. 4º, & 2, Inciso 1

RS 1,00

Especificação	Metas Previstas (A) 2022	% PIB	% RCL	Metas Realizadas (B)2022	% PIB	% RCL	Variação (B-A)	
							Valor C=(B-A)	(C/A) X 100
Receita Total	25.514.186,42	0,00	103,21	29.458.854,60	0,00	119,17	3.944.668,18	15,46
Receitas Primárias (I)	22.395.390,31	0,00	90,60	26.257.877,24	0,00	106,22	3.862.486,93	17,25
Desp. Total	25.514.186,42	0,00	103,21	28.220.829,50	0,00	114,16	2.706.643,08	10,61
Desp. Primárias (II)	25.094.186,42	0,00	101,51	27.623.950,73	0,00	111,75	2.529.764,31	10,08
Resul. Primário (I-II)	-2.698.796,11	0,00	-10,92	-1.366.073,49	0,00	-5,53	1.332.722,62	0,00
Resultado Nominal	1.371.925,57	0,00	5,55	1.482.421,03	0,00	6,00	110.495,46	8,05
Dívida Pública Consolidada	517.758,73	0,00	2,09	3.294.740,57	0,00	13,33	2.776.981,84	536,35
Dívida Consolidada Líquida	-306.888,23	0,00	-1,24	-189.519,47	0,00	-0,77	117.368,76	0,00

Fonte: Contabilidade da Pr

Unid. Responsável: Contabilidade

MARCOS ROBERTO COLUCI

CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER

PREFEITO MUNICIPAL



BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

Exercício: 2024

Usuário / Matrícula: MARCOS / 292

LRF, art. 4º, & 1

RS 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) x100	% RCL (A/RCL) x100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB) x100	% RCL (B/RCL) x100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB) x100	% RCL (C/RCL) x100
Receita Total	26.035.667,15	24.909.746,60	-	103,93	26.018.560,29	23.935.941,86	-	99,85	27.083.958,67	23.957.751,88	-	99,92
Receitas Primárias (I)	25.738.416,23	24.625.350,39	-	102,74	25.709.305,32	23.651.440,76	-	98,67	26.762.427,50	23.673.333,93	-	98,74
Receitas Primárias Correntes	24.668.416,23	23.601.622,88	-	98,47	25.659.305,32	23.605.442,94	-	98,47	26.692.427,50	23.611.413,78	-	98,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.111.394,99	1.063.332,37	-	4,44	1.163.485,85	1.070.356,29	-	4,47	1.220.141,72	1.079.305,02	-	4,50
Contribuições	297.050,47	284.204,43	-	1,19	308.932,49	284.204,43	-	1,19	321.289,79	284.204,43	-	1,19
Transferências Correntes	23.132.561,05	22.132.186,23	-	92,34	24.054.023,49	22.128.653,60	-	92,31	25.012.344,41	22.125.256,82	-	92,28
Demais Receitas Primárias Correntes	127.409,72	121.899,85	-	0,51	132.863,49	122.228,62	-	0,51	138.651,58	122.647,51	-	0,51
Receitas Primárias de Capital	1.070.000,00	1.023.727,52	-	4,27	50.000,00	45.997,82	-	0,19	70.000,00	61.920,14	-	0,26
Despesa Total	24.072.592,11	23.031.565,36	-	96,09	25.118.017,34	23.107.481,58	-	96,40	26.284.179,06	23.250.288,03	-	96,97
Despesas Primárias (II + IIa)	22.872.592,11	21.883.459,73	-	91,30	24.018.017,34	22.095.529,51	-	92,18	25.284.179,06	22.365.714,54	-	93,28
Despesas Primárias Correntes	21.810.783,28	20.867.569,15	-	87,06	22.913.736,15	21.079.638,93	-	87,94	24.135.726,63	21.349.823,97	-	89,05
Pessoal e Encargos Sociais	11.526.077,10	11.027.628,30	-	46,01	12.217.641,72	11.239.698,07	-	46,89	13.011.788,43	11.509.883,12	-	48,01
Outras Despesas Correntes (Primárias)	10.284.706,18	9.839.940,85	-	41,05	10.696.094,43	9.839.940,86	-	41,05	11.123.938,20	9.839.940,85	-	41,04
Despesas Primárias de Capital	1.061.808,83	1.015.890,58	-	4,24	1.104.281,19	1.015.890,58	-	4,24	1.148.452,43	1.015.890,58	-	4,24
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Reserva de Contingência (II-a)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	2.865.824,12	2.741.890,66	-	11,44	1.691.287,98	1.555.911,25	-	6,49	1.478.248,44	1.307.619,38	-	5,45
Juros Ativos (IV)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Juros Passivos (V)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	2.865.824,12	2.741.890,66	-	11,44	1.691.287,98	1.555.911,25	-	6,49	1.478.248,44	1.307.619,38	-	5,45
Dívida Pública Consolidada	512.095,29	489.949,57	-	2,04	524.046,88	482.100,30	-	2,01	526.142,94	465.412,10	-	1,94
Dívida Consolidada Líquida	-165.454,98	-158.299,83	-	-0,66	-165.595,88	-152.340,99	-	-0,64	-118.498,42	-104.820,56	-	-0,44
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Fonte: Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Comentário:

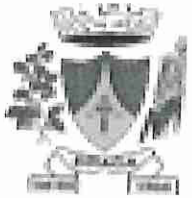
Não Informado

MARCOS ROBERTO COLUCI

CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER

PREFEITO MUNICIPAL



BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Anuais - Prefeitura

Exercício: 2024

Usuário / Matrícula: MARCOS / 292

Data: 08/09/2023

Hora: 10:21:13

LRF, art. 4º, & 1

RS 1,00

Especificação	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	%PIB (A/PIB)x100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	%PIB (B/PIB)x100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	%PIB (C/PIB)x100
Receita Total PREF	26.035.667,15	24.909.746,60	0.00000	26.018.560,29	23.935.941,86	0.00000	27.083.958,67	23.957.751,87	0.00000
Receitas Primárias PREF(I)	25.668.416,23	24.558.377,56	0.00000	25.659.305,32	23.605.442,94	0.00000	26.692.427,50	23.611.413,78	0.00000
Desp. Total PREF	23.045.532,77	22.048.921,51	0.00000	24.036.180,28	22.112.238,62	0.00000	25.140.922,20	22.238.993,32	0.00000
Desp. Primárias PREF(II)	21.845.532,77	20.900.815,89	0.00000	22.936.180,28	21.100.286,54	0.00000	24.140.922,20	21.354.419,83	0.00000
Resul. Primário PREF(I-II)	3.822.883,46	3.657.561,67	0.00000	2.723.125,04	2.505.156,39	0.00000	2.551.505,30	2.256.993,95	0.00000

Fonte: Contabilidade da Pr

Unid Responsável: Contabilidade

MARCOS ROBERTO COLUCI

CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER

PREFEITO MUNICIPAL

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Arrecadação	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	**20.404.928,68**	**24.720.126,78**	**24.675.838,24**	**24.965.667,15**	**25.968.560,29**	**27.013.958,67**
(-) Aplicações Financeiras em Geral	116.833,12	645.977,36	367.905,74	297.250,92	309.254,97	321.531,17
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	300,00	313,56	326,10	339,15
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	**20.288.095,56**	**24.074.149,42**	**24.307.632,50**	**24.668.102,67**	**25.658.979,22**	**26.692.088,35**
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	**1.365.000,00**	**4.524.727,82**	**1.952.698,78**	**1.070.000,00**	**50.000,00**	**70.000,00**
(-) Operações de Crédito	1.000.000,00	2.500.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	**365.000,00**	**2.024.727,82**	**852.698,78**	**1.070.000,00**	**50.000,00**	**70.000,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	**20.653.095,56**	**26.098.877,24**	**25.160.331,28**	**25.738.102,67**	**25.708.979,22**	**26.762.088,35**
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	**16.741.459,43**	**22.766.562,16**	**20.611.975,52**	**21.810.783,28**	**22.913.736,15**	**24.135.726,63**
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	8.279,98	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	**16.741.459,43**	**22.758.282,18**	**20.611.975,52**	**21.810.783,28**	**22.913.736,15**	**24.135.726,63**
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	**1.986.954,84**	**6.496.723,42**	**1.744.573,07**	**2.261.808,83**	**2.204.281,19**	**2.148.452,43**
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						

(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	245.337,49	588.598,79	728.682,49	1.200.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	**1.741.617,35**	**5.908.124,63**	**1.015.890,58**	**1.061.808,83**	**1.104.281,19**	**1.148.452,43**
DESPESAS PRIM. ANTES CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	**18.483.076,78**	**28.666.406,81**	**21.627.866,10**	**22.872.592,11**	**24.018.017,34**	**25.284.179,06**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)				**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIM. DEPOIS CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)				**22.872.592,11**	**24.018.017,34**	**25.284.179,06**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO (IX = III - VIII)	**2.170.018,78**	**-2.567.529,57**	**3.532.465,18**	**2.865.510,56**	**1.690.961,88**	**1.477.909,29**

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Arrecadação	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
4.4.1.1.1 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.1.3 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.1.4 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss -Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.1.5 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss – Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.2.1 Juros/Encargos Empréstimos Externos Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.3.1 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.3.3 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Arrecadação	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
4.4.1.3.4 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. - Inter Ofss – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.3.5 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. - Inter Ofss – Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.4.1 Juros/Encargos Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.1 Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.3 Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. - Inter Ofss – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.4 Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. - Inter Ofss - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.5 Juros/Encargos de Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. - Inter Ofss - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.2.1 Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Ext. Conc. - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.5.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.5.2.1 Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Arrecadação	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
3.4.1.1.1 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.1.3 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.1.4 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss -Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.1.5 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss – Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.2.1 Juros/Encargos Empréstimos Externos Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.3.1 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Arrecadação	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
3.4.1.4.1 Juros/Encargos de Empréstimos por Antecipação da Receita –	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.1 Outros Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.3 Outros Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.4 Outro Juros/Encargos Financiamentos Int. – Inter Ofss – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.5 Outros Juros/Encargos Financiamentos Int.– Inter Ofss - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.9.1 Outros Juros/Encargos Financiamentos Ext. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.1 Juros/Encargos de Mora de Impr. Financiamentos Int. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.3 Juros/Encargos de Mora de Impr. Financiamentos Int. – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.4 Juros/Encargos de Mora de Impr. Financiamentos Int. – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.5 Juros/Encargos de Mora de Impr. Financiamentos Int. – Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.2.1 Juros/Encargos Financiamentos Externos Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX))	**2.170.018,78**	**-2.567.529,57**	**3.532.465,18**	**2.865.510,56**	**1.690.961,88**	**1.477.909,29**

MARCOS ROBERTO COLUCI

CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER

PREFEITO MUNICIPAL

Fonte: Contabilidade da Pr

Unid. Responsável: Contabilidade

BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 08/09/2023

Hora: 10:18:42

Tabela V - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício de: 2024

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**476.240,49**	**517.758,73**	**542.286,65**	**512.095,29**	**524.046,88**	**526.142,94**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	476.240,49	517.758,73	542.286,65	512.095,29	524.046,88	526.142,94
Precatorios posteriores a 05-05-2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	**641.272,80**	**824.646,96**	**566.731,06**	**677.550,27**	**689.642,76**	**644.641,36**
Disponibilidade de Caixa Bruta	780.370,06	1.004.900,95	640.090,33	808.453,78	817.815,02	755.453,04
(-) Restos a Pagar Processados	172.188,41	257.466,67	143.218,36	190.957,81	197.214,28	177.130,15
Demais Haveres Financeiros	33.091,15	77.212,68	69.859,09	60.054,30	69.042,02	66.318,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III=I-II)	**-165.032,31**	**-306.888,23**	**-24.444,41**	**-165.454,98**	**-165.595,88**	**-118.498,42**
Previsão de Comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida (%)				**-0,66%**	**-0,64%**	**-0,44%**

Tabela V - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Operações de Crédito	1.000.000,00	2.000.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Encargos - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Setor Contabilidade

Unid Responsável: Secretaria da Fazenda

Nota Explicativa:

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado: - das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; - das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; - dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Res-tos a Pagar Processados. Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior

Tabela V - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Tabela IV - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período 2024 a 2026

Hora: 10:18:12
Data: 08/09/2023

Exercício: 2024

DESPESAS DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (A)	13.481.460,26	14.023.022,56	14.587.537,68
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (B)	12.807.387,25	13.321.871,43	13.858.160,80
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (C)	12.133.314,23	12.620.720,30	13.128.783,91
DESPESAS DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	**2024**	**2025**	**2026**
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (A)	1.497.940,03	1.558.113,62	1.620.837,52
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (B)	1.423.043,03	1.480.207,94	1.539.795,64
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (C)	1.348.146,03	1.402.302,26	1.458.753,77

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legais, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

BRAGA

Tabela III - Estimativas para Receita Corrente Líquida

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano: 2024

Data: 08/09/2023

Hora: 10:17:36

Especificação	2024	2025	2026
I - Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	**29.177.833,07**	**30.348.252,84**	**31.567.878,93**
II - Deduções	**-4.126.470,33**	**-4.291.529,14**	**-4.463.190,31**
Cont. Previdenciárias Regime Próprio	0,00	0,00	0,00
Comp. Financeira Entre Regimes	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações (Rec. Previd.)	0,00	0,00	0,00
Deduções Receita Corrente	-4.126.470,33	-4.291.529,14	-4.463.190,31
IV- Rec. Corrente Líquida Prevista (I-II)	**25.051.362,74**	**26.056.723,70**	**27.104.688,62**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00
V - RCL para Fins de Endividamento	**25.051.362,74**	**26.056.723,70**	**27.104.688,62**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	0,00
VI - RCL para Despesa com Pessoal	**25.051.362,74**	**26.056.723,70**	**27.104.688,62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Of. nº 151/2023/SMECT

Braga/RS, 1º de setembro de 2023.

Ilmo. Senhor
Marcos Roberto Coluci
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Braga
Município de Braga/RS

Assunto: Encaminhas Atas do Conselho Municipal de Educação (CME) e Conselho do CACS-FUNDEB.

Prezado,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos muito cordialmente, em atenção ao Memorando nº 004/2023 – SEFAZ, encaminhamos as Atas do CME E CACS-FUNDEB com a aprovação da LDO/2024.

2. Por fim, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLEIA B. M. MACHADO
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Turismo.

pedido de conselho sobre o Piso do Magistério, se o Co
lho pode fazer alguma coisa sobre isso, então o Conselho
ceu, juntamente com os membros do CACS - FUNDEB, encamin
um ofício ao prefeito solicitando informações sobre o reajust
percentual do Piso do Magistério dois mil e vinte e três.
Seguindo, foi colocado sobre o Atendimento Educacional E
cializado - AEE, que está sendo cobrado pela PREDUC, po
precisa ter, ser criada, uma sala de recursos para
atendimento, Será organizado um estudo e organizado
Comissão para elaboração de Resolução sobre Educação
cial. Dando continuidade, na mesma oportunidade já foi
constituída a Comissão com os membros: Sandra, M
na, Eleonice, Juciane, Luciana e Ana Claudia. Nada
nsando a tratar, encerro a presente Ata que lida e c
da conforme, segue assinada por todos os presentes. Ana
dia Gonçalves, Miriana Silva Soares de Oliveira, Edson José
Eleonice Maiele Dorr, Marinéia de Almeida dos Reis, Mari
Fatima Martins Witter, Vanessa Cragnolli da Silva de Siqueira, C
de Fatima Gonçalves, Rogiane de Souza Diesel, Luciane Paula
Ata nº 04/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de d
mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniõ
de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turism
(SMECT), reuniram-se os membros do Conselho Municipal
Educação. Na oportunidade, deu-se início a reunião onde
Presidente cumprimentou a todos os presentes e passou
falar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - 202
a mesma foi colocada em discussão, foi discutido sobr
implementação, dias, acréscimo de dotação orçamentária
a Educação Fiscal e demais rubricas pertinentes, o consel
decidiu aprovar a LDO com algumas ressalvas para
próxima, a qual será enviado ofício com as devidas res
Dando prosseguimento, foi repassado sobre a reunião d

sobre o Conselho fiscalizar como está acontecendo em sala de aula a Cultura Afro-Indígena Brasileira, ver a norma que trata sobre esse assunto para atualizá-la, falou ainda sobre a Escola em Tempo Integral o qual o governo está implantando nos municípios de acordo com a Lei nº 14.640 de 31/7/2023, o qual discutido entre os membros do Conselho o qual como ainda não sendo obrigatório, não será implantado em nosso município. Continuando, passou a falar sobre a Conferência Extraordinária de Educação CONAE, onde a etapa municipal será realizada em um e nove de outubro. Dando prosseguimento, como a vice-presidente do nosso Conselho, agora, está em sala de aula, aguarda normas, o Conselho está desassistido para fazer documentação pertinente ao mesmo, em virtude, de os demais membros terem todos com seus horários cheios, então será feito um ofício para pedir ao prefeito municipal uma pessoa para realizar este serviço técnico. Continuando, foi colocado sobre o Decreto municipal nº 072 de 21 de agosto de 2023 sobre nova atividade dos professores municipais. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata que lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes. Ana Claudia Gonçalves Viviane Silva Soares de Oliveira, Luciane Vigne, Aleia Bardi Mendes Machado, Rutia da Cunha Formentini, Edilso Dias, Izaimeia de Almeida dos Reis, Ilza Schardong, Sandra Fatima Gonçalves

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério CACS FUNDEB. Na oportunidade foi tratado sobre a mudança dos membros do Conselho que irá até o ano de dois mil e vinte e seis, foram analisadas as pastas relativas aos gastos com o FUNDEB durante o ano de dois mil e vinte e dois, os conselheiros tomaram ciência e aprovaram o Parecer do Conselho do CACS-FUNDEB, relativo ao ano de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Braga-RS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. Ana Blaudia Gonçalves, Tania Duarte Tavares, Juciane Paula Signe, Carmen Luiza Sommer, Patrícia Sabrina Sales da Silva, Esmeralda Aparecida Porto, Jesuli G. Porto, Diego Siqueira, Adriane Rozato Valaris, Graziele Franer de Oliveira, Vera Maria Vieira, Sandra de Fátima Gonçalves, Talita Raquel Descovi, Andinara Reichert, Aleonice Gabriele Gomes Miriana I. Soares de Oliveira

Ata nº 02/2023

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - CACS-FUNDEB para tratar da seguinte pauta: Discussão e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024. O valor total previsto para ser aplicado no ano de 2024 e

de R$ 7.098.605,01 (sete milhões, noventa e oito mil, seiscentos e cinco reais e um centavos) que encontra-se divididos em várias ações. Após análise e discussão os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a proposta da LDO para o ano de 2024. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião da qual lavrei a ata e assino juntamente com os demais. Vera Maria Nunes, Esmeralda Aparecida Porto, Ana Claudia Gonçalves, Jesuli Porto, Fabiely Raquel Desconsi Wachinski Reibert, Adriane Bazato Valan Gimenez Rodrigues, Sandra de Fátima Gonçalves, Valeria Patrícia Bonet, Rogiane de Souza Deisl

Ata nº 1. 2023 dos 24 de agosto de 2023 às 14h, tendo como local a sala do grupo saúde em movimento reunicam-se os membros do conselho municipal de saúde com a finalidade de atender a convocação com a seguinte pauta: apreciação dos planos de aplicação referentes ao primeiro semestre de 2023; apreciação da LDO - 2024 (lei de diretrizes orçamentárias); assuntos gerais.
Inicialmente o presidente do conselho municipal de saúde, sr: Ramon Antônio Wink, fez a abertura dando as boas vindas aos membros do conselho e de imediato passou a palavra ao secretário municipal de saúde, sr: Sadi Enrique Dellatorre que passou a fazer apresentação dos planos de aplicação e origem de cada recurso e aquisição que será efetuado com cada valor. O primeiro plano apresentado, foi no valor de R$100.000.00 reais proveniente de emenda parlamentar do deputado estadual sr: Dirceu Dresch onde o referido recurso será utilizado para o pagamento do consórcio intermunicipal de saúde (CISA). O segundo plano de aplicação com recurso no valor R$ 10.000.00 para infelizmente dos arbovirose que será utilizado para pagamento de exames laboratoriais. O terceiro plano de aplicação no valor de R$100.000.00 referente a emenda parlamentar do deputado federal Alceu Moreira que será utilizado para pagamento de consultas especializadas, cirurgias e exames. O quarto plano de aplicação apresentado no valor de R$ 50.000.00 proveniente de emenda parlamentar do deputado federal Giovani Cantarelli

OFÍCIO Nº 53/2023

Braga/RS, 30 de Agosto de 2023.

A/C: Secretaria da Fazenda

Assunto: Encaminhamento de ata da aprovação da LDO.

Na oportunidade em que vos cumprimento muito cordialmente, venho por meio deste, encaminhar em anexo a ata de aprovação da LDO.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossa consideração e apreço e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambien

ATA Nº 02/2023

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três reuniram-se nas dependências da secretaria de Agricultura às 09:00 horas da manhã os membros do conselho agropecuário para tratar assuntos relacionados a LDO 2024. Sabendo da importancia que se tem a aprovação O secretário Antonio Ribeiro da Silva Filho deu inicio dando as boas vindas a todos. E passou a deliberar sobre despesas e valores, pedidos na LDO 2024. Sendo colocada em votação o secretário também lembrou aos membros que as metas

Luiz Carlos Vigne Pedrosa
Sec. Municipal de
Desenvolvimento Rural

e ações incluídas na LDO são as que estavam elencadas no
Após manifestação dos conselheiros foi aprovada por uma
nimidade Sendo que tinha para o momento dou a refer
ata por mim lavrada na qual vai por mim assinada
e pelos demais também assinada, Ângela, Joice Maria L
Maria José T de Souza Diogo Junqueira, Nara Tav
Ramalho, Deusana Cardoso

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

OF. Nº 21/2023

Braga/RS, 28 de agosto de 2023.

Ilmo. Sr.
Marcos Roberto Coluci
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Braga/RS

Assunto: Resposta ao memorando nº 001/2023-SEFAZ

Senhor Secretário:

Ao cumprimenta-lo muito cordialmente, oportunidade em que venho informar que segue em anexo cópia da Ata nº 05/2023, do Conselho Municipal de Habitação, aprovando as metas/ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024.

Sendo o que tinha para o momento.

MBueno

MARIA DE FÁTIMA VIGNE BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-CGFMHIS-BRAGA RS

ATA 05/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09h:30mim (nove horas e trinta minutos), tendo por local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação de Braga-RS, reuniram-se os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) para discussão e aprovação das metas/ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024. Primeiramente, a Secretária Municipal de Habitação, iniciou a reunião com saudações de boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, a Secretária apresentou aos conselheiros as metas/ações com seus respectivos elementos de despesa e valores previstos na LDO 2024, da Secretaria Municipal de Habitação. A Secretária ressaltou aos conselheiros que as metas/ações incluídas na LDO, são as mesmas que estavam previstas no PPA (Plano Plurianual). Após analisada, a LDO foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria de Fátima Vigne Bueno, Secretaria Municipal de Habitação, encerro a presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelos membros do Conselho.

Maria de Fátima Vigne Bueno, JESSICA Thanes Fenz Bresolin, Silmara Patrícia Kassol, Marcia [illegible] Medeiros, JOÃO VITOR F. FRANCA Adriana Bona, Marcia Cristina Gay Portela Inez Corrêa Daiana Luciana Friesang, Gleonara Rossoni, Rosangela Dal-Pra Nova, Jaqueline Duarte Tavares.

Ata Nº 15/2023

Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, com início as nove horas, tendo por local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência social reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande para apreciação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2024. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência social a senhora Thalane Kelly Diego Maria da Fátima Vasconcelos, cumprimenta os membros do conselho dando as boas vindas a todos de imediato passa palavra à Gerente Técnica Municipal de Assistência social Karine Chiole Balestrin, a qual passa esplanar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e relatórios de despesas por órgão. Os membros do Conselho escutaram sobre os gastos despesas e valores previstos na lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de dois mil e quatro (2024). O total de gastos a lei de Diretrizes Orçamentária, contempla programas, diretrizes, objetivos e metas de R$ um milhão trezentos e sessenta dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos (1.362.149,20). Após análise dos membros do conselho a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar encerro a presente Ata que vai por mim assinada e demais presentes. Thalane Kelly Moreira de Oliveira Diego, Gerente Técnica Karine Chiole Balestrin, Maria Edna Soares Pinto Santos, Irma Santos da Silva Maria Vera Monteiro Santos, Ana Cleia Coelho Teixeira, Maria Luiza Dias Batista Moreira Balestrin, Maria Fátima Vasconcelos, Rosangela Alves Fátima Vieira Bueno, Rosangela Alves

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Precatório
0022703-20.2022.5.04.0000

Relator: CAROLINA HOSTYN GRALHA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/08/2022
Valor da causa: R$ 40.051,53

Partes:
REQUERENTE: MARINA RIGODANZO
ADVOGADO: MAISA LETICIA CECCATO
REQUERIDO: MUNICIPIO DE BRAGA
CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO JUÍZO AUXILIAR DE PRECATÓRIOS
Precat 0022703-20.2022.5.04.0000
REQUERENTE: MARINA RIGODANZO
REQUERIDO: MUNICIPIO DE BRAGA

Ante os termos da certidão Id 2258a6b, tenho por regular o presente precatório.

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, e parágrafo único, do caput Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de **R$ 40.051,53 (quarenta mil, cinquenta e um reais, cinquenta e três centavos)** no orçamento do(a) **MUNICIPIO DE BRAGA** para o ano de **2024**, necessária ao pagamento dos débitos constantes do presente precatório.

Para fins de pagamento, estando o devedor submetido ao regime geral de pagamento de precatórios, deverá observar a regra contida no art. 100, § 6º, da Constituição Federal e no art. 23, da Resolução CSJT nº 314/2021. Caso o devedor esteja submetido ao Regime Especial de pagamento de precatórios, deverá observar a norma contida no art. 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Antes do pagamento, a entidade devedora deverá solicitar a atualização dos valores à Seção de Precatórios através de mensagem eletrônica para *jap@trt4.jus.br*.

O presente despacho tem força de ofício.

Cumpra-se.

PORTO ALEGRE/RS, 25 de novembro de 2022.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO - Juntado em: 25/11/2022 14:16:51 - eb05c99
https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/22112216443856800000070147316?instancia=2
Número do processo: 0022703-20.2022.5.04.0000
Número do documento: 22112216443856800000070147316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Of. Sefaz nº 018/2023

Braga/RS, 03 de agosto de 2023.

Ao senhor Fabio Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Braga – RS

Assunto: LDO/2024

Ilmo Senhor,

Ao ensejo em que cumprimentamos Vossa Senhoria muito cordialmente, estamos encaminhando, demonstrativo de receita e previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o exercício de 2024. Este demonstrativo servirá de base para elaboração das metas com seus respectivos valores da LDO 2024 do poder Legislativo. Solicitamos que o envio das metas seja efetuado até o dia 20/08/2022 ao poder Executivo, para incluirmos no Projeto de Lei da LDO 2024.

Limitados ao exposto, reiteramos nossa especial consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marcos Roberto Coluci
Secretário Municipal da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BRAGA — RS
PROTOCOLO N.º 1805 / 2023
Livro N.º 03 Fls. N.º 23v
Data 04 de 08 de 2023
Ass.

BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo do Cálculo do Limite Máximo para as Despesas do Poder Legislativo

Art. 212 da Constituição Federal

Exercício: 2024

Usuário / Matrícula: MARCOS / 292

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	Arrecadação até Julho	Tendência até Final Exercício	Total
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	666.989,09	387.877,80	1.054.866,89
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição p/ Custeio de Iluminação	170.311,93	113.892,50	284.204,43
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota Parte FPM (Normal e Extra)	6.900.963,54	5.138.184,46	12.039.148,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota Parte do ITR	1.656,95	18.021,58	19.678,53
4.1.7.1.1.55.0.0.00.00.00 - Cota Parte IOF/Ouro	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota Parte do ICMS	2.530.320,95	2.057.199,85	4.587.520,80
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota Parte do IPVA	272.434,82	63.565,18	336.000,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota Parte do IPI/Exportação	25.255,20	23.624,80	48.880,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota Parte CIDE	42,52	9.963,37	10.005,89
SOMA	**10.567.975,00**	**7.812.329,54**	**18.380.304,54**

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo	
Valor Previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	18.380.304,54
População do Município	0,00
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	7,00
Valor Máximo Para as Despesas do Poder Legislativo	1.286.621,32
Valor Máximo Para as Despesas com a Folha de Pgto do Poder Legislativo (CF/88, art29-A)	900.634,92

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BRAGA

OFÍCIO Nº. 043/2023/GAB/CV **Braga, RS, 15 de Agosto de 2023.**

Assunto: Encaminhamento da LDO - 2024.

Prezado Senhor Secretário:

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO exercício de 2024 do Poder Legislativo, para que seja incluso no Projeto de Lei da LDO do Poder Executivo Municipal.

Atenciosas saudações.

FABIO ROCHA
Presidente do Poder Legislativo de Braga - RS

A Sua Senhoria o Senhor,
Marcos Roberto Coluci,
Secretário Municipal da Fazenda,
Braga, RS.

PREF MUNIC. DE BRAGA-RS
PROTOCOLO Nº 909
LIVRO Nº 016 FLC. Nº
DATA: 17 DE 08 DE 23
ASSINATURA:
Pamela Jacob Marguti
Chefe de Gabinete

CNPJ: 09.298.676/0001-88
Rua Humberto de Campos, 525 - Centro - Braga-RS - Cep. 98.560-000 - Telefone/Fax: 3559-1274
E-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA

ORÇAMENTO 2024

METAS LDO	FUNÇÃO	SUB FUNÇ.	PROGRAMA	AÇÕES	RECURSOS	2024
01 - CAMARA.MUNICIPAL DE VEREADORES						
I - PESSOAL						
01.01 - Manutenção do Pessoal da Câmara de Vereadores	01.	031.	0001.	Manter Subsidios Vereadores os Vencimentos dos Servidores e Assessores e os correspondentes encargos sociais.		
				Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Próprios	674.634,92
				Obrigações Patronais	Próprios	195.000,00
				Outros Benefícios Assistênciais do Servidor - Ipê	Próprios	31.000,00
SUB- TOTAL DESPESA DE PESSOAL						900.634,92
II- CUSTEIO						
01.02 - Manutenção das Atividades Operacionais da Câmara de Vereadores	01.	031.	0001.	Manter as despesas operacionais de caráter continuado da Câmara de Verea dores, ou sejam:		
				Diarias no País	Próprios	45.000,00
				Materiais de Consumo	Próprios	28.000,00
				Passagens e Despesa com Locomoção	Próprios	27.000,00
				Serviços de Consultória	Próprios	31.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Próprios	50.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Próprios	78.986,40
				Locação de Softwares	Próprios	76.000,00
				Vale Alimentação	Próprios	25.000,00
				Principal da Divida Contratual Resgatada	Próprios	3.000,00
Sub-Total Despesas de Custeio						363.986,40
III - INVESTIMENTOS						
01.03- Aquisição de Equipamentos, terreno e const de prédio próprio para a Câmara	01.	031.	0001.	Prover a câmara de vereadores de recursos financeiros para adquirir os equipamentos , móveis e imóv. ou seja:		
				Equipamento e Material Permanente	Próprios	14.000,00
				Obras e Instalações	Próprios	5.000,00
				Aquisição de Imovéis	Próprios	3.000,00
SUB-TOTAL DOS INVESTIMENTOS						22.000,00
SOMA GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES						

PESSOAL		900.634,92
CUSTEIO		363.986,40
INVESTIMENTOS		22.000,00

TOTAL RECEITA CAMARA	1.286.621,32
TOTAL DESPESA CAMARA	1.286.621,32
DIFERENÇA	-